

# RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

Ilmo. Sr. Presidente Marco Antonio Pinto Soares Junior  
Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Campo de Mogi das Cruzes  
Assunto: Parecer Biênio 2024/2025

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

Período Analisado: Biênio 2024/2025

Membros do Conselho Fiscal:

Roberto Tadeu Felício

Edson Rodrigues de Mello

Manuel Augusto Belchior Trigo

## 2. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo analisar as contas de Receitas e Despesas do período acima indicado, verificando sua regularidade, conforme as normas estatutárias e consistência dos registros contábeis.

Os trabalhos foram realizados com base nos documentos solicitados à Diretoria Executiva, incluindo:

- Demonstrativo de Receitas e Despesas Planejado e Realizado;
- Boletim de Caixa
- Extratos Bancários
- Extrato do Cartão de Crédito
- Relatórios de pagamentos por Natureza de Gastos
- Documentos comprobatórios de pagamento (pontuais)
- Cotações de fornecedores (processo de compra pontuais)
- Contratos de Serviços Profissionais prestados (pontuais)

## 3. METODOLOGIA

As verificações das contas compreenderam:

- Conferência dos saldos bancários com os extratos
- Análise das Receitas (taxam de manutenção, Aluguel de Salão, Academia, Eventos e outros)
- Verificação das Despesas e sua documentação comprobatória
- Avaliação da regularidade fiscal e trabalhista
- Confronto entre registros contábeis e documentos de suporte
- Avaliação do cumprimento do orçamento

Conselho Fiscal do CCMC



#### 4. ANÁLISE DAS RECEITAS

As Receitas cresceram em 15,2% sobre o ano anterior (2024) e apresenta uma variação favorável sobre o valor orçado de 8,71%.

As mais representativas foram Aluguel de Salão apresentando uma variação favorável de 580mil.

Tivemos uma variação desfavorável de 10% relacionadas aos Eventos (Esportivos, Sociais e Culturais) que requer maior acuracidade quando da elaboração do Plano Orçamentário.

As demais apresentaram regularidade ao longo do ano.

Não foram identificadas inconsistências relevantes.



#### 5. ANÁLISE DAS DESPESAS

As despesas foram analisadas quanto à sua legitimidade e comprovação documental

##### Principais grupos:

##### Folha de Pagamento

Obtivemos uma variação desfavorável de 345mil ou 5,89% em relação ao planejado.

Representa **39,9%** sobre a Receita é a maior despesa da CCMC (para cada R\$ 100,00 Recebidos pagamos R\$ 39,90 de Folha de Pagamento), Julgamos ser um bom indicador (KPI) se observamos o comparativo com o Esporte Clube Pinheiros que apresenta (45,6%).

##### Serviços Profissionais Prestados

Representa 16,8% sobre a Receita com uma variação desfavorável de 78mil , 3% acima do planejado.

Resaltamos aqui a conta Estagiários que apresenta gastos de R\$ 360.975 contra um plano Orçamentário de 304.080 apresentando uma variação desfavorável de 56.895 ou 17,1%

Nesta rubrica verificamos as seguintes inconsistências em pagamentos sem comprovação de documentos fiscais:

- Pagamento efetuado em Serviços prestados por terceiros referente aluguel de veículo no valor de R\$ 2.000,00/mês, com contrato de locação firmado em 01/03/2024 com Danilo Vinícius Macário da Silva Pinto, CPF 289486228-10, sem a apresentação de documento fiscal comprobatório (NF Serviços)
- Pagamento de Serviços prestados por terceiros referente Publicidade (Jornalismo) no valor de R\$ 127.500,00 no período analisado (24/25) com contrato firmado com Juliana Bastos Santos Tourinho , sem comprovação de documentos comprobatório legal (NF de Serviços);
- Pagamento de Serviços prestados por terceiros referente recepção na Academia no valor de R\$ 1.700,00/Mês contrato firmado com Mariana Sanches Parra sem apresentação de documento comprobatório legal (N.F.Serviços);
- Pagamento de Serviços prestados por terceiros referente a fornecimento de brinquedos em datas comemorativas (eventos realizados no CCMC) , no valor de R\$ 8.570,00 em (2025) contrato firmado com Paulo Rogério de Almeida, sem documento comprobatório legal (NF.Serviços).

- Pagamento por Serviços prestados por terceiros referente cobertura de eventos sociais e esportivos realizados em datas comemorativas do CCMC, no valor de R\$ 23.550,00 período (2025) contrato firmado com Jorge Henrique Ruiz de Moraes sem documento comprobatório legal (NF. Serviços).
- Pagamento por Serviços prestados por terceiros referente serviços de arbitragem efetuada em eventos esportivos do CCMC no valor de R\$ 34.330,00 (2025) contrato firmado com Wagner da Silva Bento, sem o documento legal (NF.Serviços).
- Pagamento por Serviços restados por terceiros referente a serviços musicais Banda Combo no jantar dos namorados (2025) no valor de R\$ 8.500,00 com contrato porem sem o documento legal (NF.Serviços).
- Pagamento por Serviços prestados por terceiros referente a serviços de marketing em datas comemorativas (eventos) CCMC no valor de R\$ 15.158,00 (2025) contrato com Akemi Bichuedi Maekawa , sem documento fiscal (NF.Serviços).
- Pagamento por Serviços prestados por terceiros referente fornecimento de lanches e refeições em eventos realizados no CCMC no valor de R\$ 24.249,74 (2025) contrato firmado com Simone Regina Larrubia Vieira de Lima, mas sem apresentação do documento fiscal (NF.Serviços).
- Pagamento por Serviços prestados por terceiros referente a serviços musicais com a Banda ALE em eventos do CCMC (carnaval e Som das Onze & Meia) em 2025, no valor de R\$ 18.000,00 contrato firmado com Cleber Ale Silva, mas sem apresentação do documento legal (NF.Serviços)

### Investimentos (Orçamento de Capital)

#### Reforma da Saúna

O orçamento aprovado era de R\$ 90.000,00, porém constatou-se que R\$ 68.000,00 foram classificados de forma indevida como **“Manutenção da Sauna”**.

Os gastos com a Sauna agregaram valor do prédio da Sauna, devem ser alocados como Ativo Imobilizado do CCMC. E não simplesmente gastos com manutenção.

#### Cobertura da Praça de Eventos

Esta Obra apresentou um gasto de R\$ 661.860,12 contra um Orçado de R\$ 660.000 praticamente sem variação.

O Orçamento original para este projeto foi de **R\$ 300.000,00**, porem em 28/07/2025, a Diretoria Executiva efetuou solicitação de remanejamento de mais **R\$ 360.000,00** , valor este que já estava no plano Orçamentário alocado para os projetos :

- Nova Portaria R\$ 100.000,00
- Pista de Street Skate R\$ 50.000,00
- Sauna Revitalização R\$ 210.000,00

A solicitação de remanejamento foi efetuado em fase final da conclusão da obra.



### **Móveis e Utensílios , Equipamentos de Tele Comunicação e Geral da Sede.**

Este gasto com investimento da ordem de R\$ 371.874,09 onde grande parte foi para mobiliar a Praça de Eventos no valor de 216.670,00 com mesas, cadeiras e banquetas, Não foi originalmente considerada no plano orçamentário, e não apresenta solicitação da Diretoria Executiva para visando sua aprovação ao Conselho.

### **Ampliação da Academia (2024)**

Esta Imobilização apresenta um gasto da ordem de R\$ 2.207.710 contra um valor do plano orçamentário de R\$ 1.000.000, tendo uma variação desfavorável de 1.206.710 ou 120,8%.

Não foi entregue a documentação solicitando remanejamento de verba, maior dotação orçamentária, bem como a devida deliberação do Conselho (CD).

O gasto com o piso apresenta um valor de R\$ 101.620,00 e seu processo de aquisição está inconsistente, pois não foi identificado a cotação junto aos fornecedores (3)

### **Reforma do Ginásio (2024)**

Esta Imobilização apresenta um gasto de R\$ 210.024,90 contra um valor do plano orçamentário de R\$ 100.000,00 , tendo uma variação desfavorável de R\$ 110.024,90 ou 110,0%.

Obs. mesmo com a ocorrência de solicitação de remanejamento de verba ou suplementação orçamentária ou até aprovação do conselho fica registrado que o valor é substancialmente maior que o valor apurado no plano orçamentário.

### **Revitalização do Prive (2024)**

Esta Imobilização apresenta um gasto de R\$ 159.808,61 contra um valor do plano orçamentário de R\$ 100.000,00 , tendo uma variação desfavorável de R\$ 59.808,61 ou 59,8%.

A mesma obs. acima.

Apomos abaixo os limite usuais por conta de natureza de gastos (Orçado Vs Realizado) em Empresas, Serviços e Clubes Sociais;

- Até 5,0% acima do orçamento = Excelente controle;
- Entre 5,0% e 10% = Aceitável (mas exige justificativa)
- Entre 10,0% a 15,0% = Alerta (A Diretoria precisa agir)
- Acima de 15,0% = Fora de Controle ( **Problema relevante**)

Assim entendemos que Meta Ideal 5,0% de variação, Tolerância máxima até 10% com explicação detalhada, acima disso precisa:

- Plano de Ação
- Revisão Orçamentária (Forecast) e solicitar aprovação do CD;

O que é essencial para o CD : Explicação clara, Ação concreta, Previsão corrigida;

Conselho Fiscal do CCMC



## 5. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Com base nos documentos do CCMC :

O Saldo de Caixa e Bancos apresenta um saldo em 31/12/2025 de:

Caixa	R\$	110,00
Cheque	R\$	3.891,99
Tesouraria	R\$	18.723,66
Cartão Crédito VISA	R\$	504.027,68
SICRED	R\$	265.292,69
Bradesco CC	R\$	111.017,33
Bradesco Aplicação	R\$	1.711.754,36
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.614.817,71</b>



**Resultado exercício ; apresentou um Superávit de R\$ 1.724.742 ou 11, 1% sobre a**

### Receita.

#### Comentários;

O CCMC apresentou equilíbrio financeiro no exercício.

Observa-se necessidade de maior acuracidade no planejamento Orçamentário

Principalmente nos gastos com Eventos e elaboração do Orçamento de Capital para

Investimentos separado do Orçamento Operacional , com escopo técnico do projeto

Descriminando com mais acurácia os Materiais, Equipamentos e Mão de Obra necessária.

## 6. CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)

Recebemos relatórios diversos gerados pelo sistema e arquivos de suporte elaborados pelo Setor Financeiro do Clube.

O principal apontamento em relação a conformidade, foi a ausência de documentos fiscais, houve vários pagamentos sem comprovação fiscal para pessoas físicas e jurídicas.

## 7. RESSALVAS

- Ausência de documentos comprobatórios fiscais no pagamento de gastos.
- Divergências alteração no Orçamento já aprovado sem autorização do Conselho.
- Gastos sem inclusão no Plano Orçamentário e sem autorização do Conselho.
- Em relação a ausências de documentos fiscais, a tomadora quando não exige o respectivo documento fiscal hábil pode sofrer a perda da Isenção/Benefício. Esse procedimento é considerado uma irregularidade fiscal, pois a isenção de impostos está condicionada à correta documentação da operação.
- A falta de nota fiscal pode levar à descaracterização de operações isentas ou com alíquota zero, gerando a cobrança do tributo que seria isento, acrescido de multas e juros.
- Multas e Penalidades: A fiscalização pode aplicar multas sobre o valor da operação que variam de 10% a 100%, dependendo da legislação estadual ou municipal.

- Sonegação Fiscal: A não emissão ou a tomada de serviço sem nota pode configurar crime contra a ordem tributária. A falta de escrituração regular de documentos fiscais também é passível de penalidades.

## 8. CONCLUSÃO/PARECER

Embora os números indiquem gastos menores que o planejado, isso decorre da não execução de despesas previstas, podendo ter a impressão de superavitário ao compararmos Receitas x Despesas bem como o resultado financeiro no período analisado.

É inegável a saúde financeira do Clube, mas isso difere com a incoerência das documentações apresentadas.

Diante das análises realizadas o Conselho Fiscal conclui que:

**Sem Ressalvas** para o resultado de superávit no período (orçamentário e financeiro);

**Com Reprovação** na documentação e justificativas apresentadas como:

- obras sem previsão orçamentária;
- remanejamentos tardios;
- ausência de documentos fiscais;
- falta de atas justificando aumentos expressivos.

## 9. RECOMENDAÇÕES

- Melhor acuracidade no Plano Orçamentário (utilizar o sistema Data Delsoft);
- Melhorar os processos de aquisições constando de Solicitação Interna, Folha de cotações (3) e Pedidos de Compra com o Centro de Custo e Classificação Contábil;
- Implementar o Orçamento de Capital em separado do Orçamento Operacional, com o escopo da Obra e descritivo dos gastos de Material, Equipamentos e Mão de Obra para melhor acompanhamento de gastos e apropriação;
- Solicitar autorização específica do Orçamento de Capital (Investimentos) ao CD.
- Reduzir a inadimplência;
- Atentar para quando pode ser prestador de serviços (corretamente), quando o prestador for autônomo de verdade, por exemplo: Ter CNPJ (MEI ou empresa), atende outros clientes, Não tem subordinação (não recebe ordens diretas como funcionário), Trabalha por entrega/projeto, não por horário fixo, exemplo o freelancer que faz projeto pontual
- (Exemplo; ver recepcionista Academia com horário fixo)



Fazem parte deste parecer 4 (quatro vias) de folhas digitadas, bem como todos os documentos recebidos do Clube de Campo de Mogi das Cruzes.

Os documentos podem ser consultados em formato digital através do drive:

[https://drive.google.com/drive/folders/1h1OnI7SsCOm0SQskjMfDm5P2APyM5f18?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1h1OnI7SsCOm0SQskjMfDm5P2APyM5f18?usp=drive_link)

Diante do exposto, é o parecer.

Mogi das Cruzes, 20 de março de 2026.

Atenciosamente



Roberto Tadeu Felício  
Presidente do Conselho Fiscal



Edson Rodrigues de Mello  
Membro



Manuel Augusto Belchior Trigo  
Membro



Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
<b>Tipo de Despesa 555 - ACADEMIA - AMPLIAÇÃO</b>																		
CCMC	SONDAP SONDAGENS E PERCUSSAO LTDA	1931		1/1/1	NF	16/12/2022	09/01/2023	09/01/2023	0	3.219,00	0,00	64,66	0,00	0,00	0,00	3.154,34	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	THOLOS ENGENHARIA LDTA	333		1/1/1	NF	13/03/2023	22/03/2023	22/03/2023	0	7.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.508,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	THOLOS ENGENHARIA LDTA	344		1/1/1	NF	22/06/2023	30/06/2023	30/06/2023	0	7.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.508,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	THOLOS ENGENHARIA LDTA	345		1/1/1	NF	22/06/2023	07/07/2023	07/07/2023	0	8.446,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.446,50	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	LATEMES PRIME	46		1/1/1	NF	05/10/2023	11/10/2023	11/10/2023	0	192.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.160,00	SICREDI	225492
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	30		1/1/2	NF	06/11/2023	09/11/2023	09/11/2023	0	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	STAR GAS MOGIANA	681		2/2/2	NF	31/10/2023	09/11/2023	09/11/2023	0	4.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.882,50	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	30		2/2/2	NF	06/11/2023	10/11/2023	10/11/2023	0	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A	041223		1/1/1	ps	07/12/2023	08/12/2023	07/12/2023	0	96,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,62	SICREDI	225492
CCMC	LATEMES PRIME	50		2/2/2	NF	05/12/2023	12/12/2023	12/12/2023	0	46.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.080,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	LATEMES PRIME	50		1/1/2	NF	05/12/2023	12/12/2023	12/12/2023	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	SICREDI	225492
CCMC	LATEMES PRIME	51		1/1/1	NF	07/12/2023	20/12/2023	20/12/2023	0	36.510,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.510,40	SICREDI	225492
CCMC	PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES	1223		1/1/1	TA	20/12/2023	21/12/2023	20/12/2023	0	965,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,20	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	31		1/1/1	NF	04/01/2024	05/01/2024	15/01/2024	10	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	SICREDI	225492
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	32		1/1/1	NF	22/01/2024	23/01/2024	29/01/2024	6	37.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.240,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	33		1/1/1	NF	01/02/2024	01/02/2024	08/02/2024	7	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	0224		1/1/1	ps	22/02/2024	23/02/2024	22/02/2024	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	SICREDI	225492
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	34		1/1/1	NF	15/02/2024	15/02/2024	28/02/2024	13	37.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.240,00	SICREDI	225492
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	35		1/1/1	NF	21/02/2024	21/02/2024	29/02/2024	8	122.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	36		1/1/1	NF	01/03/2024	01/03/2024	11/03/2024	10	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	38		1/1/1	NF	13/03/2024	13/03/2024	22/03/2024	9	37.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.240,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	7		2/2/2	NF	25/03/2024	28/03/2024	28/03/2024	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	SICREDI	225492
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	05010424		1/1/1	ps	01/04/2024	01/04/2024	01/04/2024	0	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	LINA HILLMAN MATERIAIS ELETRICOS & CIA	94664		1/1/2	NF	14/03/2024	04/04/2024	03/04/2024	0	1.836,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,40	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	8088		1/1/1	CM	12/04/2024	12/04/2024	12/04/2024	0	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	LINA HILLMAN MATERIAIS ELETRICOS & CIA	8015		1/1/1	CM	12/04/2024	12/04/2024	12/04/2024	0	16,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,44	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LI	43		1/1/1	NF	11/04/2024	11/04/2024	16/04/2024	5	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	42		1/1/2	NF	04/04/2024	16/04/2024	16/04/2024	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	44		1/1/1	NF	11/04/2024	11/04/2024	16/04/2024	5	130.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.830,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	8113		1/1/1	CM	25/04/2024	25/04/2024	25/04/2024	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	8114		1/1/1	CM	25/04/2024	25/04/2024	25/04/2024	0	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	LINA HILLMAN MATERIAIS ELETRICOS & CIA	94664		2/2/2	NF	14/03/2024	23/04/2024	26/04/2024	3	1.836,40	0,00	0,00	3,65	0,00	0,00	1.840,05	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	BORGES E DELBONI ENGENHARIA LTDA	20		1/1/1	NF	22/04/2024	23/04/2024	30/04/2024	7	2.659,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659,57	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	BORGES E DELBONI ENGENHARIA LTDA	21		1/1/1	NF	06/05/2024	07/05/2024	09/05/2024	2	12.632,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.632,97	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	42		2/2/2	NF	04/04/2024	10/05/2024	10/05/2024	0	118.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.540,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	45		1/1/1	NF	07/05/2024	07/05/2024	15/05/2024	8	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	11		1/1/1	NF	08/05/2024	09/05/2024	20/05/2024	11	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO	826480		1/1/10	NF	17/05/2024	22/05/2024	22/05/2024	0	45.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.989,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	BORGES E DELBONI ENGENHARIA LTDA	23		1/1/1	NF	14/05/2024	14/05/2024	22/05/2024	8	2.659,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659,57	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	ACLIMATA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO	32		1/1/1	NF	13/05/2024	14/05/2024	22/05/2024	8	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	SICREDI	225492

Analítico

Emissão: 01/01/1900 a 24/11/2025

Pagamento: 01/01/2000 a 24/11/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
CCMC	MERAKI DECOR INTERIORES	ADTO000385	1/1/1	CM	22/05/2024	22/05/2024	22/05/2024	0	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	SPK ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA	107	1/1/1	NF	15/05/2024	16/05/2024	22/05/2024	6	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	REINALDO DOS SANTOS & CIA LTDA	134143	1/1/1	NF	14/05/2024	15/05/2024	22/05/2024	7	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	SICREDI	225492
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	12	1/1/1	NF	13/05/2024	14/05/2024	23/05/2024	9	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	BORGES E DELBONI ENGENHARIA LTDA	24	1/1/1	NF	14/05/2024	14/05/2024	24/05/2024	10	12.632,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.632,97	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	8197	1/1/1	CM	24/05/2024	24/05/2024	27/05/2024	3	2.480,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,50	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	VERTIS ELEVADORES	ADTO000386	1/1/1	CM	27/05/2024	27/05/2024	27/05/2024	0	18.923,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.923,86	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	46	1/1/1	NF	24/05/2024	24/05/2024	03/06/2024	10	152.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.635,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	BORGES E DELBONI ENGENHARIA LTDA	26	1/1/1	NF	03/06/2024	03/06/2024	07/06/2024	4	12.632,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.632,97	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	266570	1/1/1	NF	14/05/2024	15/05/2024	10/06/2024	26	3.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.248,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	8356	1/1/1	CM	11/06/2024	12/06/2024	11/06/2024	0	4.167,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.167,46	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	47	1/1/1	NF	05/06/2024	05/06/2024	12/06/2024	7	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	ACLIMATA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO	ADTO000390	1/1/1	ps	13/06/2024	13/06/2024	13/06/2024	0	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	MERAKI DECOR INTERIORES	ADTO000391	1/1/1	CM	14/06/2024	14/06/2024	14/06/2024	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	267133	1/1/3	NF	20/05/2024	14/06/2024	14/06/2024	0	1.337,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337,46	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO	826480	2/2/10	NF	17/05/2024	16/06/2024	17/06/2024	1	7.664,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.664,86	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	267259	1/1/2	NF	21/05/2024	17/06/2024	17/06/2024	0	1.467,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467,50	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	SPK ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA	115	1/1/1	NF	05/06/2024	06/06/2024	18/06/2024	12	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	267691	1/1/3	NF	23/05/2024	20/06/2024	20/06/2024	0	1.931,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931,65	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	8235	1/1/1	CM	21/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	0	3.691,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.691,84	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	SÃO BENTO MATERIAL ELETRICO	190	1/1/3	NF	15/05/2024	20/06/2024	21/06/2024	1	2.587,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,33	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	ELETRICA E LUSTRES	1170	1/1/3	NF	15/05/2024	19/06/2024	21/06/2024	2	7.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.629,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	JOSE CARLOS GOMES MOGI DAS CRUZES	ADTO000394	1/1/1	ps	24/06/2024	24/06/2024	24/06/2024	0	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	VERTIS ELEVADORES	ADTO000395	1/1/1	CM	24/06/2024	24/06/2024	24/06/2024	0	18.923,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.923,86	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	268072	1/1/1	NF	27/05/2024	28/05/2024	24/06/2024	27	1.631,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631,65	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	268647	1/1/4	NF	03/06/2024	26/06/2024	26/06/2024	0	7.441,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.441,26	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	KENNETH JOHNSON N MOREIRA	0624	1/1/1	ps	28/06/2024	01/07/2024	28/06/2024	0	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	BORGES E DELBONI ENGENHARIA LTDA	27	1/1/1	NF	18/06/2024	18/06/2024	28/06/2024	10	12.632,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.632,97	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	13	1/1/1	NF	12/06/2024	12/06/2024	28/06/2024	16	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	269079	1/1/1	NF	05/06/2024	06/06/2024	03/07/2024	27	1.344,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,23	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	269078	1/1/3	NF	05/06/2024	04/07/2024	04/07/2024	0	1.589,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,19	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	VERTIS ELEVADORES	ADTO000396	1/1/1	CM	08/07/2024	08/07/2024	08/07/2024	0	18.923,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.923,86	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	BORGES E DELBONI ENGENHARIA LTDA	29	1/1/1	NF	03/07/2024	11/07/2024	11/07/2024	0	7.978,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.978,72	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	BORGES E DELBONI ENGENHARIA LTDA	28	1/1/1	NF	03/07/2024	11/07/2024	11/07/2024	0	5.319,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.319,14	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	49	1/1/1	NF	02/07/2024	02/07/2024	12/07/2024	10	95.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.560,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	267133	2/2/3	NF	20/05/2024	12/07/2024	12/07/2024	0	1.337,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337,45	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	267259	2/2/2	NF	21/05/2024	15/07/2024	15/07/2024	0	1.467,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467,50	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO	826480	3/3/10	NF	17/05/2024	16/07/2024	16/07/2024	0	7.664,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.664,86	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	JOSE CARLOS GOMES MOGI DAS CRUZES	ADTO000399	1/1/1	CM	17/07/2024	17/07/2024	17/07/2024	0	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	MERAKI DECOR INTERIORES	69	3/3/4	NF	16/07/2024	17/07/2024	17/07/2024	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	267691	2/2/3	NF	23/05/2024	18/07/2024	18/07/2024	0	1.931,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931,64	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	268647	2/2/4	NF	03/06/2024	21/07/2024	22/07/2024	1	7.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.441,25	BRABESCO S/A	1085-5

TODAS AS FILIAIS

Títulos Pagos

24/11/2025 15:17

Analtico

Emissão: 01/01/1900 a 24/11/2025

Pagamento: 01/01/2000 a 24/11/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Corta
CCMC	PALLE ELETRICA INDUSTRIAL LIMITADA	1104	1/1/1	NF	24/06/2024	25/06/2024	23/07/2024	28	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	8235 2	1/1/1	CM	22/07/2024	22/07/2024	24/07/2024	2	3.691,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.691,83	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	SÃO BENTO MATERIAL ELETRICO	190	3/3/3	NF	15/05/2024	13/08/2024	24/07/2024	0	2.587,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,32	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	ACLIMATA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO	36	2/2/2	NF	12/07/2024	24/07/2024	24/07/2024	0	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	PIASSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1020	1/1/3	NF	11/06/2024	18/07/2024	24/07/2024	6	3.581,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581,50	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	ELETRICA E LUSTRES	1170	2/2/3	NF	15/05/2024	19/07/2024	24/07/2024	5	7.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.629,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	14	1/1/1	NF	11/07/2024	24/07/2024	24/07/2024	0	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	DR DAS BALANCAS LTDA	4104	1/1/2	NF	02/07/2024	18/07/2024	24/07/2024	6	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	LINA HILLMAN MATERIAIS ELETRICOS & CIA	8411	1/1/1	CM	24/07/2024	24/07/2024	24/07/2024	0	474,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,68	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	GRUPO FRIONEL	8571	1/1/1	CM	29/07/2024	30/07/2024	29/07/2024	0	935,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,92	SICREDI	225492
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	274087	1/1/1	NF	18/07/2024	29/07/2024	29/07/2024	0	310,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,85	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	271812	1/1/1	NF	28/06/2024	28/06/2024	29/07/2024	31	459,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,77	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	269078	2/2/3	NF	05/06/2024	31/07/2024	31/07/2024	0	1.589,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,20	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	52	1/1/1	NF	23/07/2024	23/07/2024	09/08/2024	17	7.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.167,00	SICREDI	225492
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	51	1/1/1	NF	23/07/2024	23/07/2024	09/08/2024	17	5.542,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.542,48	SICREDI	225492
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	53	1/1/1	NF	23/07/2024	23/07/2024	09/08/2024	17	23.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.890,00	SICREDI	225492
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	50	1/1/1	NF	23/07/2024	23/07/2024	09/08/2024	17	8.676,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.676,85	SICREDI	225492
CCMC	LUCIVALDO PONTES DE SANTANA ESTRUTU	96	1/1/2	NF	31/07/2024	12/08/2024	12/08/2024	0	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES L	8617	1/1/1	CM	12/08/2024	13/08/2024	12/08/2024	0	664,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,13	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	MERAKI DECOR INTERIORES	70	1/1/1	NF	30/07/2024	31/07/2024	12/08/2024	12	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	273507	1/1/1	NF	15/07/2024	12/08/2024	12/08/2024	0	804,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804,32	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	273602	1/1/1	NF	15/07/2024	12/08/2024	12/08/2024	0	104,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,65	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	267133	3/3/3	NF	20/05/2024	09/08/2024	12/08/2024	3	1.337,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337,45	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	273188	1/1/1	NF	11/07/2024	12/08/2024	12/08/2024	0	794,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,25	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	MERAKI DECOR INTERIORES	69	4/4/4	NF	16/07/2024	08/08/2024	14/08/2024	6	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	LUIZ CARLOS SOUZA	8684	1/1/1	CM	14/08/2024	15/08/2024	14/08/2024	0	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00	SICREDI	225492
CCMC	LUCIVALDO PONTES DE SANTANA ESTRUTU	96	2/2/2	NF	31/07/2024	12/08/2024	15/08/2024	3	1.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167,60	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	FACT LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	8671	1/1/1	ps	15/08/2024	16/08/2024	15/08/2024	0	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	268647	3/3/4	NF	03/06/2024	15/08/2024	15/08/2024	0	7.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.441,25	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	267691	3/3/3	NF	23/05/2024	15/08/2024	15/08/2024	0	1.931,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931,64	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	JOSE CARLOS GOMES MOGI DAS CRUZES	ADTO000403	1/1/1	CM	16/08/2024	16/08/2024	16/08/2024	0	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO	826480	4/4/10	NF	17/05/2024	16/08/2024	16/08/2024	0	7.664,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.664,86	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	MOB MANUTENCAO OPERACOES BRASIL LT	54	1/1/1	NF	08/08/2024	08/08/2024	19/08/2024	11	148.601,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.601,08	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	NINJA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS	206580	1/1/1	NF	15/08/2024	16/08/2024	20/08/2024	4	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,00	SICREDI	225492
CCMC	REVEST MUNDI BOUTIQUE DOS REVESTIME	7	1/1/1	NF	15/08/2024	15/08/2024	20/08/2024	5	15.987,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.987,32	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	TABEXXPRESS	8715	1/1/1	ps	20/08/2024	21/08/2024	20/08/2024	0	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	LUCIVALDO PONTES DE SANTANA ESTRUTU	10	1/1/1	NF	15/08/2024	16/08/2024	26/08/2024	10	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	IVONE RODRIGUES EROLES PIMENTAL	4347	1/1/1	NF	13/08/2024	14/08/2024	26/08/2024	12	431,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,20	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	GS CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO	8734	1/1/1	ps	26/08/2024	27/08/2024	26/08/2024	0	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	ERICK PAIATTO DA COSTA	13	1/1/1	NF	21/08/2024	26/08/2024	26/08/2024	0	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	JORGE HENRIQUE RUIZ DE MORAES 361317	76	1/1/1	NF	20/08/2024	26/08/2024	26/08/2024	0	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	JOAQUIM BICUDO DE PAULA NETO	52	1/1/1	NF	05/08/2024	06/08/2024	26/08/2024	20	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	BRABESCO S/A	1085-5

Analitico

Emissão: 01/01/1900 a 24/11/2025

Pagamento: 01/01/2000 a 24/11/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	274098	1/1/1	NF	18/07/2024	26/08/2024	26/08/2024	0	121.44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.44	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	SAMUEL PEIXOTO PIRES CONFECOES DE	148	1/1/1	NF	12/08/2024	13/08/2024	27/08/2024	14	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	275636	1/1/1	NF	01/08/2024	02/08/2024	28/08/2024	26	1.153,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153,30	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	269078	3/3/3	NF	05/06/2024	28/08/2024	28/08/2024	0	1.589,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,19	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	8235 3	1/1/1	CM	29/08/2024	29/08/2024	29/08/2024	0	3.691,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.691,83	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	SÃO BENTO MATERIAL ELETRICO	190	2/2/3	NF	15/05/2024	15/07/2024	29/08/2024	45	2.587,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,33	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	VIA VAREJO S/A	74466	1/1/4	NF	02/08/2024	29/08/2024	29/08/2024	0	2.704,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.704,91	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	PIASSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1020	2/2/3	NF	11/06/2024	18/08/2024	29/08/2024	11	3.581,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581,50	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	ELETRICA E LUSTRES	1170	3/3/3	NF	15/05/2024	19/08/2024	29/08/2024	10	7.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.629,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	GRUPO ROTH FITNESS	1076	1/1/5	NF	23/07/2024	29/08/2024	29/08/2024	0	2.176,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176,01	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MERAKI DECOR INTERIORES	8719	1/1/1	CM	29/08/2024	30/08/2024	29/08/2024	0	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	EMPORIO DAS PORTAS	18	1/1/1	NF	25/07/2024	26/07/2024	29/08/2024	34	835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DAVO SUPERMERCADOS LTDA	8625	1/1/1	CM	29/08/2024	29/08/2024	29/08/2024	0	167,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,40	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DR DAS BALANCAS LTDA	4104	2/2/2	NF	02/07/2024	18/08/2024	29/08/2024	11	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	FLORA KOMATSU COMERCIO DE PLANTAS L	3455	1/1/1	NF	23/08/2024	23/08/2024	09/09/2024	17	5.726,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.726,55	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DI PAULI DISTRIBUIDORA E COMERCIAL EIR	8764	1/1/1	CM	09/09/2024	10/09/2024	09/09/2024	0	1.536,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536,98	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	A. DE O. SARDINHA MORAES COMUNICACAO	1764	1/1/1	NF	26/08/2024	09/09/2024	09/09/2024	0	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	268647	4/4/4	NF	03/06/2024	09/09/2024	09/09/2024	0	7.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.441,25	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	JOSE CARLOS GOMES MOGI DAS CRUZES	2753	2/2/2	NF	19/08/2024	16/09/2024	16/09/2024	0	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO	826480	5/5/10	NF	17/05/2024	16/09/2024	16/09/2024	0	7.664,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.664,86	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	VIA VAREJO S/A	74466	2/2/4	NF	02/08/2024	10/10/2024	18/09/2024	0	2.704,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.704,89	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	PIASSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1020	3/3/3	NF	11/06/2024	18/09/2024	18/09/2024	0	3.581,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581,50	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	GRUPO ROTH FITNESS	1076	2/2/5	NF	23/07/2024	10/09/2024	18/09/2024	8	2.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	TINTAS PALMARES LTDA	33574	1/1/1	NF	14/08/2024	28/09/2024	30/09/2024	2	1.167,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167,30	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MULT TEC INDUSTRIA E COMERCIO E SERV	5310	2/2/2	NF	29/08/2024	29/09/2024	30/09/2024	1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO	826480	6/6/10	NF	17/05/2024	16/10/2024	16/10/2024	0	7.664,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.664,86	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	VIA VAREJO S/A	74466	3/3/4	NF	02/08/2024	10/11/2024	21/10/2024	0	2.704,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.704,89	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	GRUPO ROTH FITNESS	1076	3/3/5	NF	23/07/2024	10/10/2024	21/10/2024	11	2.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO	826480	7/7/10	NF	17/05/2024	16/11/2024	18/11/2024	2	7.664,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.664,86	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	VIA VAREJO S/A	74466	4/4/4	NF	02/08/2024	10/12/2024	25/11/2024	0	2.704,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.704,89	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	GRUPO ROTH FITNESS	1076	4/4/5	NF	23/07/2024	10/11/2024	25/11/2024	15	2.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	VICTOR SANTOS LIMA	9214	1/1/1	ps	12/12/2024	13/12/2024	12/12/2024	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO	826480	8/8/10	NF	17/05/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	7.664,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.664,86	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	GRUPO ROTH FITNESS	1076	5/5/5	NF	23/07/2024	10/12/2024	19/12/2024	9	2.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO	826480	9/9/10	NF	17/05/2024	16/01/2025	16/01/2025	0	7.664,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.664,86	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO	826480	10/10/10	NF	17/05/2024	16/02/2025	17/02/2025	1	7.664,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.664,92	BRADESCO S/A	1085-5

<b>Subtotal</b>									<b>2.678.412,08</b>	<b>0,00</b>	<b>64,66</b>	<b>3,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.678.351,07</b>		
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	-------------	--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------------	--	--

<b>Total Geral</b>									<b>2.678.412,08</b>	<b>0,00</b>	<b>64,66</b>	<b>3,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.678.351,07</b>		
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	-------------	--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------------	--	--

**Resumo Final**

# Títulos Pagos

Analítico

Emissão: 01/01/1900 a 24/11/2025

Pagamento: 01/01/2000 a 24/11/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta			
																			8 - TESOURARIA - TESOURARIA1	1.208,44	
																			12 - SICREDI - 225492	479.203,27	
																			<b>Total de Documentos</b>		2.554.679,49
																			<b>Total de Adiantamentos</b>		123.671,58
																			<b>Total Geral</b>		2.678.351,07

(\*) Adiantamentos compensados contra títulos não são considerados no somatório geral

12

Analtico Emissão: 01/01/1900 a 24/11/2025 Pagamento: 01/01/2000 a 24/11/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
<b>Tipo de Despesa 557 - REFORMA PRAÇA DE EVENTOS</b>																		
CCMC	LATEMES PRIME	90	1/1/1	NF	20/03/2025	21/03/2025	31/03/2025	10	81.523,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.523,26	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	0425	1/1/1	ps	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2025	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	SURYA LOCACOES LTDA	9619	1/1/1	ps	10/04/2025	11/04/2025	10/04/2025	0	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	0425A	1/1/1	ps	10/04/2025	11/04/2025	10/04/2025	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	SURYA LOCACOES LTDA	9699	1/1/1	ps	17/04/2025	22/04/2025	17/04/2025	0	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CARVALHO & COSTA ENGENHARIA LTDA	1469	1/1/1	NF	11/04/2025	11/04/2025	17/04/2025	6	2.447,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.447,61	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	PAULO RICARDO NEVES 35952953824	0425	1/1/1	ps	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2025	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	GS CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO	147	1/1/1	NF	17/04/2025	18/04/2025	25/04/2025	7	11.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.466,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	ER HIDRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	64	1/1/1	NF	16/04/2025	16/04/2025	25/04/2025	9	11.897,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.897,37	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	ER HIDRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	280425	1/1/1	ps	25/04/2025	28/04/2025	25/04/2025	0	242,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,80	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	GS CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO	148	1/1/1	NF	24/04/2025	24/04/2025	29/04/2025	5	17.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.199,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	SAO PEDRO SHOPPING DA CONSTRUCAO L	199014	1/1/1	NF	25/04/2025	25/04/2025	08/05/2025	13	67,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,23	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	080525	1/1/1	IM	08/05/2025	09/05/2025	08/05/2025	0	250,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,80	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	080525	1/1/1	re	08/05/2025	09/05/2025	08/05/2025	0	1.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	IVONE RODRIGUES EROLES PIMENTAL	4695	1/1/1	NF	17/04/2025	18/04/2025	12/05/2025	24	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	REIS CACAMBAS EIRELI - EPP	9824	1/1/1	ps	12/05/2025	13/05/2025	12/05/2025	0	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	GS CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO	150	1/1/1	NF	08/05/2025	08/05/2025	12/05/2025	4	26.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.705,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	PAULO RICARDO NEVES 35952953824	0525	1/1/1	ps	12/05/2025	13/05/2025	12/05/2025	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	FERA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM	3122	1/1/1	NF	29/04/2025	12/05/2025	12/05/2025	0	41.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.125,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	LATEMES PRIME	95	1/1/1	NF	06/05/2025	06/05/2025	12/05/2025	6	60.790,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.790,50	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	LAYOUT CONSTRUÇÃO A SECO	370	1/1/1	NF	06/05/2025	07/05/2025	12/05/2025	5	20.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.945,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	SAO PEDRO SHOPPING DA CONSTRUCAO E	9864	1/1/1	CM	15/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	0	352,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,62	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	CARVALHO & COSTA ENGENHARIA LTDA	1485	1/1/1	NF	05/05/2025	05/05/2025	15/05/2025	10	2.447,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.447,61	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	ER HIDRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	67	1/1/2	NF	02/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	0	4.781,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.781,03	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	27	1/1/1	NF	10/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MARCO TOSI	931	1/1/3	NF	03/04/2025	19/05/2025	26/05/2025	7	2.321,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321,50	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MARCO TOSI	9708 e 9734	1/1/1	CM	26/05/2025	26/05/2025	26/05/2025	0	1.304,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304,40	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	9735 E 9752	1/1/1	CM	26/05/2025	26/05/2025	26/05/2025	0	2.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.415,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	746	1/1/1	NF	13/05/2025	14/05/2025	26/05/2025	12	392,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,60	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	738	1/1/1	NF	03/05/2025	19/05/2025	26/05/2025	7	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	HELIO ALVES DE OLIVEIRA MOGI DAS CRUZ	0525	1/1/1	ps	26/05/2025	27/05/2025	26/05/2025	0	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CASABONACO CONSTRUCAO E COMERCIO	9736	1/1/2	CM	26/05/2025	26/05/2025	26/05/2025	0	7.146,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.146,85	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CASABONACO CONSTRUCAO E COMERCIO	9753,9769,9780,9793	1/1/1	CM	26/05/2025	26/05/2025	26/05/2025	0	1.848,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.848,50	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	ER HIDRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	71	1/1/1	NF	23/05/2025	23/05/2025	26/05/2025	3	16.279,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.279,42	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	REGINALDO DE FREITAS PEREIRA 18783383	121	1/1/1	NF	23/05/2025	23/05/2025	26/05/2025	3	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MOGI BERTIOGA CENTER MATERIAIS PARA	1526	1/1/1	NF	17/04/2025	18/04/2025	26/05/2025	38	1.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	LINA HILLMAN MATERIAIS ELETRICOS & CIA	104890	1/1/1	NF	16/05/2025	16/05/2025	26/05/2025	10	67,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,30	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	28	1/1/1	NF	26/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	2	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	9871	1/1/1	CM	30/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	0	2.127,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.127,52	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	LAYOUT CONSTRUÇÃO A SECO	378	1/1/1	NF	28/05/2025	29/05/2025	03/06/2025	5	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	BRADESCO S/A	1085-5

Analtico

Emissão: 01/01/1900 a 24/11/2025

Pagamento: 01/01/2000 a 24/11/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	31	1/1/1	NF	04/06/2025	04/06/2025	09/06/2025	5	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	30	1/1/1	NF	04/06/2025	04/06/2025	10/06/2025	6	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	LATEMES PRIME	98	1/1/1	NF	02/06/2025	02/06/2025	12/06/2025	10	55.280,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.280,50	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	29	1/1/1	NF	04/06/2025	04/06/2025	12/06/2025	8	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	307977	1/1/1	NF	15/05/2025	16/05/2025	12/06/2025	27	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	ER HIDRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	72	1/1/1	NF	06/06/2025	06/06/2025	13/06/2025	7	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	LAYOUT CONSTRUÇÃO A SECO	386	1/1/1	NF	10/06/2025	10/06/2025	13/06/2025	3	31.415,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.415,86	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	REGINALDO DE FREITAS PEREIRA 18783383	122	1/1/1	NF	27/05/2025	28/05/2025	13/06/2025	16	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	REIS CACAMBAS EIRELI - EPP	10006	1/1/1	ps	16/06/2025	17/06/2025	16/06/2025	0	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	ER HIDRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	67	2/2/2	NF	02/05/2025	17/06/2025	17/06/2025	0	4.781,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.781,03	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	309148	1/1/1	NF	26/05/2025	27/05/2025	23/06/2025	27	4.070,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.070,73	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	309421	1/1/1	NF	28/05/2025	29/05/2025	25/06/2025	27	453,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,98	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	MARCO TOSI	931	2/2/3	NF	03/04/2025	19/06/2025	26/06/2025	7	2.321,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321,50	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	9971	1/1/1	CM	26/06/2025	26/06/2025	26/06/2025	0	349,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,50	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	741	1/1/1	NF	06/05/2025	07/05/2025	26/06/2025	50	2.055,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055,80	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	754	1/1/1	NF	03/06/2025	04/06/2025	26/06/2025	22	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	745	1/1/2	NF	13/05/2025	14/05/2025	26/06/2025	43	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	SERRALHACO COMERCIO DE FERRO E ACO	9945,9940,99,27	1/1/1	CM	26/06/2025	26/06/2025	26/06/2025	0	2.680,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,79	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CASABONACO CONSTRUCAO E COMERCIO	9736	1/2/2	CM	26/05/2025	26/06/2025	26/06/2025	0	7.146,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.146,84	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	OSWALDO CARAPINHEIRO DA SILVA JUNIOR	9960 1	1/1/1	CM	26/06/2025	26/06/2025	26/06/2025	0	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	751	1/1/1	NF	31/05/2025	26/06/2025	27/06/2025	1	2.969,10	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2.971,10	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	748	1/1/1	NF	22/05/2025	23/05/2025	27/06/2025	35	780,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	ER HIDRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	73	1/1/1	NF	23/06/2025	23/06/2025	27/06/2025	4	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	309420	1/1/3	NF	28/05/2025	27/06/2025	27/06/2025	0	3.294,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294,39	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CMM CALHAS LTDA	200	1/1/1	NF	23/06/2025	24/06/2025	30/06/2025	6	2.102,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.102,10	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	JRRT COMERCIO DE PEDRAS E GRANITOS L	398	1/1/1	NF	20/06/2025	20/06/2025	30/06/2025	10	3.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.636,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	HELIO ALVES DE OLIVEIRA MOGI DAS CRUZ	0625	1/1/1	ps	30/06/2025	01/07/2025	30/06/2025	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	LAYOUT CONSTRUÇÃO A SECO	390	1/1/1	NF	24/06/2025	24/06/2025	30/06/2025	6	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	LAYOUT CONSTRUÇÃO A SECO	389	1/1/1	NF	20/06/2025	20/06/2025	30/06/2025	10	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	ELETRICA E LUSTRES	2024	1/1/1	NF	24/06/2025	25/06/2025	30/06/2025	5	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	SICREDI	225492
CCMC	REGINALDO DE FREITAS PEREIRA 18783383	127	1/1/1	NF	16/06/2025	17/06/2025	30/06/2025	13	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	JRRT COMERCIO DE PEDRAS E GRANITOS L	399	1/1/1	NF	30/06/2025	03/07/2025	03/07/2025	0	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	HELIO ALVES DE OLIVEIRA MOGI DAS CRUZ	0725	1/1/1	ps	03/07/2025	04/07/2025	03/07/2025	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	TINTAS PALMARES LTDA	35608	1/1/2	NF	03/06/2025	03/07/2025	03/07/2025	0	2.924,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.924,85	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CMM CALHAS LTDA	201	1/1/1	NF	30/06/2025	08/07/2025	08/07/2025	0	3.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.528,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	M.A.M. DE MELLO	0725	1/1/1	ps	09/07/2025	10/07/2025	09/07/2025	0	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CONSTRUDECOR S/A	61833	1/1/1	NF	02/07/2025	10/07/2025	10/07/2025	0	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,80	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CONSTRUDECOR S/A	61838	1/1/1	NF	03/07/2025	10/07/2025	10/07/2025	0	124,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,20	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	CONSTRUDECOR S/A	6144973	1/1/1	NF	01/07/2025	10/07/2025	10/07/2025	0	553,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,72	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	ER HIDRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	74	1/1/1	NF	07/07/2025	07/07/2025	10/07/2025	3	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	33	1/1/1	NF	03/07/2025	03/07/2025	10/07/2025	7	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	BRABESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	32	1/1/1	NF	03/07/2025	03/07/2025	10/07/2025	7	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	BRABESCO S/A	1085-5

Analitico

Emissão: 01/01/1900 a 24/11/2025

Pagamento: 01/01/2000 a 24/11/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
CCMC	CENTER CASTILHO MATERIAIS PARA CONST	10118	1/1/1	CM	10/07/2025	11/07/2025	10/07/2025	0	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,50	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	10126	1/1/1	ps	11/07/2025	14/07/2025	11/07/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	10125	1/1/1	ps	11/07/2025	14/07/2025	11/07/2025	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	RENAN LOBO DOS REIS LOCAÇAO DE CACA	10139	1/1/1	ps	14/07/2025	15/07/2025	14/07/2025	0	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	RODRIGO BUENO DE MORAES	7	1/1/1	NF	07/07/2025	14/07/2025	14/07/2025	0	7.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.695,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	311846	1/1/2	NF	18/06/2025	16/07/2025	16/07/2025	0	2.064,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.064,79	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	HM PARAFUSOS	10047	1/1/1	CM	17/07/2025	17/07/2025	17/07/2025	0	137,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,99	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CENTRAL DAS CORES COMERCIO DE TINTA	10080,10045	1/1/1	CM	17/07/2025	17/07/2025	17/07/2025	0	1.039,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,60	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MARCO TOSI	931	3/3/3	NF	03/04/2025	19/07/2025	17/07/2025	0	2.321,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321,50	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	10003,10033,10023	1/1/1	CM	17/07/2025	17/07/2025	17/07/2025	0	194,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,50	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	755	1/1/1	NF	04/06/2025	05/06/2025	17/07/2025	42	248,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,50	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	757	1/1/1	NF	09/06/2025	10/06/2025	17/07/2025	37	1.318,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.318,80	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	ESTACIONAMENTO DA FAMILIA LTDA	10046	1/1/1	ps	17/07/2025	17/07/2025	17/07/2025	0	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	HELIO ALVES DE OLIVEIRA MOGI DAS CRUZ	080725	1/1/1	ps	22/07/2025	23/07/2025	22/07/2025	0	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MULTIPAVE FABRICACAO DE ARTEFATOS D	375	1/1/1	NF	16/07/2025	24/07/2025	24/07/2025	0	4.466,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466,64	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DISTRIBUIDORA DE TINTAS LIDER LTDA	10131	1/1/1	CM	25/07/2025	25/07/2025	25/07/2025	0	161,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,86	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	309420	2/2/3	NF	28/05/2025	25/07/2025	25/07/2025	0	3.294,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294,39	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	REALTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRIC	10151	1/1/1	CM	31/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	0	79,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,21	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	TINTAS PALMARES LTDA	35813	1/1/1	NF	02/07/2025	01/08/2025	04/08/2025	3	1.175,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,65	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	TINTAS PALMARES LTDA	35608	2/2/2	NF	03/06/2025	02/08/2025	04/08/2025	2	2.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.924,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	CELIA REGINA DA COSTA TRANSPORTADO	10199	1/1/1	ps	06/08/2025	07/08/2025	06/08/2025	0	964,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964,36	SICREDI	225492
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	314184	1/1/1	NF	10/07/2025	07/08/2025	07/08/2025	0	1.624,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624,50	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	TINTAS PALMARES LTDA	35774	1/1/1	NF	26/06/2025	27/06/2025	11/08/2025	45	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	311846	2/2/2	NF	18/06/2025	13/08/2025	13/08/2025	0	2.064,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.064,79	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	36	1/1/1	NF	01/08/2025	01/08/2025	14/08/2025	13	11.481,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.481,57	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	309420	3/3/3	NF	28/05/2025	25/08/2025	25/08/2025	0	3.294,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294,38	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	ECO LIMPEZA MOGI DAS CRUZES LTDA	9160	1/1/6	NF	04/07/2025	22/08/2025	26/08/2025	4	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	ECO LIMPEZA MOGI DAS CRUZES LTDA	9160	2/2/6	NF	04/07/2025	22/09/2025	24/09/2025	2	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	ECO LIMPEZA MOGI DAS CRUZES LTDA	9160	3/3/6	NF	04/07/2025	22/10/2025	23/10/2025	1	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	BRADESCO S/A	1085-5
<b>Subtotal</b>									<b>659.278,14</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>659.260,14</b>		
<b>Total Geral</b>									<b>659.278,14</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>659.260,14</b>		

**Resumo Final**

3 - BRADESCO S/A - 1085-5	651.194,57
8 - TESOURARIA - TESOURARIA1	2.721,21
12 - SICREDI - 225492	5.344,36

<b>Total de Documentos</b>	<b>659.260,14</b>
<b>Total de Adiantamentos</b>	<b>0,00</b>

**Total Geral 659.260,14**

(\* ) Adiantamentos compensados contra títulos não são considerados no somatório geral

# Títulos Pagos

Analítico Emissão: 01/01/1900 a 24/11/2025 Pagamento: 01/01/2023 a 24/11/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta	
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>547 - REFORMA ESPAÇO GOURMET (VARANDÃO/VARANDINHA)</b>																	
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	39	1/1/1	NF	17/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
<b>Subtotal</b>									<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>			
<b>Total Geral</b>									<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>				

### Resumo Final

3 - BRADESCO S/A - 1085-5 5.000,00

**Total de Documentos 5.000,00**

**Total de Adiantamentos 0,00**

**Total Geral 5.000,00**

(\*) Adiantamentos compensados contra títulos não são considerados no somatório geral

16

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
<b>Tipo de Despesa 547 - REFORMA ESPAÇO GOURMET (VARANDÃO/VARANDINHA)</b>																		
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	39		1/1/1	NF	17/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
<b>Subtotal</b>									<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>		
<b>Tipo de Despesa 555 - ACADEMIA - AMPLIAÇÃO</b>																		
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	0224		1/1/1	ps	22/02/2024	23/02/2024	22/02/2024	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	SICREDI	225492
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	7		2/2/2	NF	25/03/2024	28/03/2024	28/03/2024	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	SICREDI	225492
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	05010424		1/1/1	ps	01/04/2024	01/04/2024	01/04/2024	0	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	11		1/1/1	NF	08/05/2024	09/05/2024	20/05/2024	11	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	12		1/1/1	NF	13/05/2024	14/05/2024	23/05/2024	9	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	13		1/1/1	NF	12/06/2024	12/06/2024	28/06/2024	16	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	14		1/1/1	NF	11/07/2024	24/07/2024	24/07/2024	0	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	BRADESCO S/A	1085-5
<b>Subtotal</b>									<b>15.342,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.342,00</b>		
<b>Tipo de Despesa 557 - PROJETO, GESTÃO E MATERIAIS - PRAÇA DE EVENTOS</b>																		
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	0425		1/1/1	ps	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2025	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	0425A		1/1/1	ps	10/04/2025	11/04/2025	10/04/2025	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	080525		1/1/1	re	08/05/2025	09/05/2025	08/05/2025	0	1.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	27		1/1/1	NF	10/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	28		1/1/1	NF	26/05/2025	27/05/2025	29/05/2025	2	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	31		1/1/1	NF	04/06/2025	04/06/2025	09/06/2025	5	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	30		1/1/1	NF	04/06/2025	04/06/2025	10/06/2025	6	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	29		1/1/1	NF	04/06/2025	04/06/2025	12/06/2025	8	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	33		1/1/1	NF	03/07/2025	03/07/2025	10/07/2025	7	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	32		1/1/1	NF	03/07/2025	03/07/2025	10/07/2025	7	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	AUTENTICATTO ARQUITETURA LTDA	36		1/1/1	NF	01/08/2025	01/08/2025	14/08/2025	13	11.481,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.481,57	BRADESCO S/A	1085-5
<b>Subtotal</b>									<b>93.842,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.842,57</b>		
<b>Total Geral</b>									<b>114.184,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.184,57</b>		

### Resumo Final

3 - BRADESCO S/A - 1085-5	108.842,57
8 - TESOURARIA - TESOURARIA1	342,00
12 - SICREDI - 225492	5.000,00

**Total de Documentos 114.184,57**

**Total de Adiantamentos 0,00**

**Total Geral 114.184,57**

(\* ) Adiantamentos compensados contra titulos não são considerados no somatório geral

Analtico

Emissão: 01/01/1900 a 20/01/2026

Pagamento: 01/01/2025 a 31/12/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta	
<b>Tipo de Despesa 270 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0125	1/1/1	ps	02/01/2025	03/01/2025	02/01/2025	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
ENTREVISTAS																			
CCMC	EMPRESA JORNALISTICA GAZETA POPULAR	578	1/1/1	NF	03/01/2025	29/01/2025	29/01/2025	0	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	THALES TALARICO TEIXEIRA ME	9417	1/1/1	ps	31/01/2025	03/02/2025	31/01/2025	0	4.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.218,00	TESOURARIA	TESOUR	
CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO PELO PERÍODO DE 12 MESES NA COLUNA SOCIAL PRESS EM FORMATO DE PERMUTA COM O VALOR CORRESPONDENTE A ANUIDADE DO TÍTULO FAMILIAR DO ASSOCIADO THALES TALARICO																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0225	1/1/1	ps	05/02/2025	06/02/2025	05/02/2025	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
ENTREVISTAS																			
CCMC	MAIS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SLU LTDA	9455	1/1/1	ps	12/02/2025	13/02/2025	12/02/2025	0	8.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.436,00	TESOURARIA	TESOUR	
PAGAMENTO EM MODALIDADE DE PERMUTA REF PERÍODO DE 12 MESES DE DIVULGAÇÃO NAS PUBLICAÇÕES MENSAS DA REVISTA OPINIÃO																			
CCMC	HOPE LINE ASSESSORIA & COMUNICACAO L	9454	1/1/1	ps	14/02/2025	17/02/2025	14/02/2025	0	214,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,90	BRADESCO S/A	1085-5	
CONTRATAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM COMUNICAÇÃO - JORNALISTA MARLEI SCHIAVI																			
CCMC	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	677816	1/1/3	NF	04/02/2025	14/02/2025	14/02/2025	0	1.924,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924,68	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0325	1/1/1	ps	05/03/2025	06/03/2025	05/03/2025	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
ENTREVISTAS																			
CCMC	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	677816	2/2/3	NF	04/02/2025	06/03/2025	06/03/2025	0	1.924,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924,68	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	9473	1/1/1	ps	27/03/2025	27/03/2025	27/03/2025	0	234,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,90	BRADESCO S/A	1085-5	
Contratação de plano ANUAL para aplicativo de edição de videos direcionados a divulgação nas REDES SOCIAIS do CCMC.																			
CCMC	FJ3M EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME	2670	1/1/2	NF	24/03/2025	31/03/2025	31/03/2025	0	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0425	1/1/1	ps	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2025	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
JORNALISTA																			
CCMC	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	677816	3/3/3	NF	04/02/2025	05/04/2025	07/04/2025	2	1.924,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924,67	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JORGE HENRIQUE RUIZ DE MORAES 361317	124	1/1/1	NF	10/04/2025	15/04/2025	22/04/2025	7	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	FJ3M EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME	2670	2/2/2	NF	24/03/2025	25/04/2025	24/04/2025	0	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0525	1/1/1	ps	05/05/2025	06/05/2025	05/05/2025	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
JORNALISTA																			
CCMC	FJ3M EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME	2688	1/1/1	NF	07/05/2025	12/05/2025	12/05/2025	0	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	9868	1/1/1	ps	29/05/2025	30/05/2025	29/05/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
Cobertura jornalística projeto "Memórias do CCMC"																			
CCMC	JORGE HENRIQUE RUIZ DE MORAES 361317	131	1/1/1	NF	22/05/2025	29/05/2025	29/05/2025	0	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0625	1/1/1	ps	05/06/2025	06/06/2025	05/06/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
ENTREVISTAS																			
CCMC	INTEGRA EDITORA GRÁFICA LTDA	12885	1/1/1	NF	09/05/2025	06/06/2025	06/06/2025	0	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0725	1/1/1	ps	07/07/2025	08/07/2025	07/07/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
JORNALISTA																			
CCMC	INTEGRA EDITORA GRÁFICA LTDA	12927	1/1/1	NF	09/06/2025	07/07/2025	07/07/2025	0	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,00	BRADESCO S/A	1085-5	

Juliana

Analítico

Emissão: 01/01/1900 a 20/01/2026

Pagamento: 01/01/2025 a 31/12/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
CCMC	JORGE HENRIQUE RUIZ DE MORAES 361317	143	1/1/1	NF	07/07/2025	14/07/2025	14/07/2025	0	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	PEDRO CARVALHO VIEIRA	10127	1/1/1	ps	21/07/2025	21/07/2025	21/07/2025	0	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	TESOURARIA	TESOUR
Filmagem divulgação summer league trines duplas																		
CCMC	INTEGRA EDITORA GRÁFICA LTDA	4394	1/1/1	NF	02/07/2025	30/07/2025	30/07/2025	0	2.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0825	1/1/1	ps	05/08/2025	06/08/2025	05/08/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
SERVIÇOS PRESTADOS COMO JORNALISTA																		
CCMC	PEDRO CARVALHO VIEIRA	10268	1/1/1	ps	22/08/2025	22/08/2025	22/08/2025	0	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	TESOURARIA	TESOUR
Referente filmagens de chamadas publicitárias para eventos diversos entre Agosto e Dezembro de 2025.																		
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0925	1/1/1	ps	05/09/2025	08/09/2025	05/09/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
JORNALISTA																		
CCMC	EMPRESA JORNALISTICA GAZETA POPULAR	674	1/1/1	NF	04/09/2025	05/09/2025	12/09/2025	7	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	JULIA SCHIAVI SANTOS THURLER	10430	1/1/1	ps	18/09/2025	18/09/2025	18/09/2025	0	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	BRADESCO S/A	1085-5
WORKSHOP CONEXÃO ON FIRE - CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE EM EVENTO																		
CCMC	FJ3M EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME	2754	1/1/1	NF	10/09/2025	29/09/2025	29/09/2025	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	1025	1/1/1	ps	06/10/2025	07/10/2025	06/10/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
JORNALISTA																		
CCMC	EMPRESA JORNALISTICA GAZETA POPULAR	680	1/1/1	NF	23/09/2025	06/10/2025	06/10/2025	0	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	INTEGRA EDITORA GRÁFICA LTDA	13058	1/1/1	NF	10/09/2025	08/10/2025	08/10/2025	0	1.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	RA CENTER COPY SERVICOS LTDA	10568	1/1/1	ps	21/10/2025	21/10/2025	21/10/2025	0	29,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,60	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	RA CENTER COPY SERVICOS LTDA	10568	1/1/1	ps	21/10/2025	21/10/2025	21/10/2025	0	30,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,10	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	1125	1/1/1	ps	05/11/2025	06/11/2025	05/11/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
JORNALISTA																		
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	1225	1/1/1	ps	05/12/2025	08/12/2025	05/12/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
JORNALISTA																		
CCMC	JORGE HENRIQUE RUIZ DE MORAES 361317	171	1/1/1	NF	07/12/2025	15/12/2025	15/12/2025	0	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	BRADESCO S/A	1085-5
<b>Subtotal</b>									<b>90.134,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.134,53</b>		
<b>Total Geral</b>									<b>90.134,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.134,53</b>		

**Resumo Final**

3 - BRADESCO S/A - 1085-5 75.200,83

8 - TESOURARIA - TESOURARIA1 14.933,70

**Total de Documentos 90.134,53**

**Total de Adiantamentos 0,00**

**Total Geral 90.134,53**

(\*) Adiantamentos compensados contra títulos não são considerados no somatório geral

Analítico

Emissão: 01/01/1900 a 19/01/2026

Pagamento: 01/01/2025 a 31/12/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Prof/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
<b>Tipo de Despesa 271 - REFORMA SAUNA</b>																		
CCMC	MOGI TELHAS COMERCIAL LTDA	10402	1/1/1	CM	15/09/2025	16/09/2025	15/09/2025	0	2.701,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701,57	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	VIVA PISCINAS	10387	1/1/1	ps	15/09/2025	16/09/2025	15/09/2025	0	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	EBF ATIGOS DE METAIS E PLASTICO	10398	1/1/1	CM	19/09/2025	22/09/2025	19/09/2025	0	3.159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.159,60	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	MARCOS ANTONIO TOME	0925	1/1/1	ps	23/09/2025	24/09/2025	23/09/2025	0	5.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.490,00	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	MARCO TOSI	10423	1/1/1	CM	23/09/2025	24/09/2025	23/09/2025	0	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	SICREDI	225492
CCMC	PIASSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	10415	1/1/1	CM	23/09/2025	24/09/2025	23/09/2025	0	296,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,80	SICREDI	225492
CCMC	CONSTRUDECOR S/A	10343	1/1/4	CM	24/09/2025	24/09/2025	24/09/2025	0	2.796,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,28	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	PIASSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	10364	1/1/8	CM	24/09/2025	24/09/2025	24/09/2025	0	186,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,25	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	MARCOS ANTONIO TOME	02250925	1/1/1	ps	25/09/2025	25/09/2025	25/09/2025	0	4.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.440,00	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	SUCCESSO CONSTRUÇÃO SECA	10388	1/1/1	CM	25/09/2025	25/09/2025	25/09/2025	0	297,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,95	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	VALDOMIRO AMARIANO	35	1/1/1	NF	25/09/2025	26/09/2025	26/09/2025	0	5.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.845,00	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	ADRIANO MARCENARIA	11	1/1/1	NF	12/09/2025	12/09/2025	29/09/2025	17	2.683,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.683,33	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	MARIA APARECIDA BOIKO	0925	1/1/1	CM	30/09/2025	01/10/2025	30/09/2025	0	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	FACT LOCAÇAO E CONSTRUCAO LTDA	10482	1/1/1	ps	30/09/2025	01/10/2025	30/09/2025	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	SICREDI	225492
CCMC	TOBIAS TRANSPORTES	10496	1/1/1	ps	30/09/2025	01/10/2025	30/09/2025	0	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	SICREDI	225492
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	320856	1/1/2	NF	04/09/2025	02/10/2025	02/10/2025	0	3.305,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.305,59	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	320856	2/2/2	NF	04/09/2025	30/10/2025	09/10/2025	0	3.305,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.305,60	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	MAKIO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACÔ	6041	1/1/2	NF	19/09/2025	17/10/2025	17/10/2025	0	1.206,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,50	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	322726	1/1/1	NF	19/09/2025	19/09/2025	17/10/2025	28	1.689,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689,55	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	ADRIANO MARCENARIA	15	1/1/1	NF	16/10/2025	17/10/2025	20/10/2025	3	2.683,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.683,33	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	MILTON SOARES DE SOUZA JUNIOR	02211025	1/1/1	ps	21/10/2025	21/10/2025	21/10/2025	0	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	CONSTRUDECOR S/A	10343	1/2/4	CM	24/09/2025	24/10/2025	23/10/2025	0	2.796,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,27	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	MARCO TOSI	10441 10457	1/1/1	CM	23/10/2025	23/10/2025	23/10/2025	0	265,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,50	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	SUCCESSO CONSTRUÇÃO SECA	10436	1/1/1	CM	23/10/2025	23/10/2025	23/10/2025	0	191,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,60	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	PIASSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	10364	1/2/8	CM	24/09/2025	24/10/2025	23/10/2025	0	186,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,25	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	ARTES DECORACOES LTDA	10471 10477	1/1/1	CM	23/10/2025	23/10/2025	23/10/2025	0	627,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,76	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	CENTER CASTILHO MATERIAIS PARA CONST	10427	1/1/1	CM	23/10/2025	23/10/2025	23/10/2025	0	65,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,90	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	323748	1/1/1	NF	29/09/2025	30/09/2025	27/10/2025	27	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	DAVO SUPERMERCADOS LTDA	10513	1/1/1	CM	04/11/2025	04/11/2025	04/11/2025	0	89,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,99	TESOURARIA	TESOUR
CCMC	MAKIO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACÔ	6041	2/2/2	NF	19/09/2025	14/11/2025	14/11/2025	0	1.206,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,50	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	CONSTRUDECOR S/A	10343	1/3/4	CM	24/09/2025	24/11/2025	27/11/2025	3	2.796,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,27	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	ADRIANO MARCENARIA	22	1/1/1	NF	17/11/2025	18/11/2025	27/11/2025	9	2.683,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.683,33	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	PIASSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	10364	1/3/8	CM	24/09/2025	24/11/2025	27/11/2025	3	186,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,25	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	CONSTRUDECOR S/A	10343	1/4/4	CM	24/09/2025	24/12/2025	18/12/2025	0	2.796,27	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,23	BRANDESCO S/A	1085-5
CCMC	PIASSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	10364	1/4/8	CM	24/09/2025	24/12/2025	18/12/2025	0	186,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,25	BRANDESCO S/A	1085-5
<b>Subtotal</b>									<b>60.671,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.671,45</b>		
<b>Total Geral</b>									<b>60.671,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.671,45</b>		

Analtico

Emissão: 01/01/1900 a 19/01/2026

Pagamento: 01/01/2025 a 30/11/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta	
<b>Centro de Custo</b>		<b>1840 - SAUNA</b>																	
CCMC	CHAMA INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACO	8504	1/1/2	NF	13/12/2024	10/01/2025	10/01/2025	0	1.539,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539,14	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	CHAMA INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACO	8504	2/2/2	NF	13/12/2024	07/02/2025	07/02/2025	0	1.539,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539,14	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JE MOTOEXPRESS	9520	1/1/1	ps	27/02/2025	28/02/2025	27/02/2025	0	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JE MOTOEXPRESS	9524	1/1/1	ps	27/02/2025	28/02/2025	27/02/2025	0	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ACEPIL COMERCIO E IMPORTADORA LTDA	258048	1/1/1	NF	25/02/2025	26/02/2025	27/02/2025	1	230,00	0,00	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	229,28	SICREDI	225492	
CCMC	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	9327	1/1/3	CM	28/02/2025	28/02/2025	28/02/2025	0	1.013,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,05	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	CHAMA INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACO	20151	1/1/1	NF	24/02/2025	25/02/2025	24/03/2025	27	1.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	9327	1/2/3	CM	28/02/2025	28/02/2025	27/03/2025	27	1.013,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,05	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	9658	1/1/1	CM	16/04/2025	16/04/2025	16/04/2025	0	637,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,50	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	9327	1/3/3	CM	28/02/2025	28/02/2025	16/04/2025	47	1.013,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,05	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	OSMAR NOBUYOSHI SUZUKI 29319434875	9830	1/1/1	ps	15/05/2025	16/05/2025	15/05/2025	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	COMERCIAL RUBBER WORLD LTDA	31088	1/1/1	NF	16/05/2025	16/05/2025	13/06/2025	28	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	758	1/1/1	NF	09/06/2025	10/06/2025	17/07/2025	37	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	77523	1/1/1	NF	08/07/2025	25/08/2025	26/08/2025	1	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	423798	1/1/1	NF	07/07/2025	25/08/2025	26/08/2025	1	899,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,40	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	COMERCIAL RIMAR	374970	1/1/1	NF	26/09/2025	26/09/2025	03/10/2025	7	961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JE MOTOEXPRESS	10497	1/1/1	ps	06/10/2025	07/10/2025	06/10/2025	0	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JRRT COMERCIO DE PEDRAS E GRANITOS L	411	1/1/1	NF	30/09/2025	01/10/2025	13/10/2025	12	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	322726	1/1/1	NF	19/09/2025	19/09/2025	17/10/2025	28	233,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,17	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JACFLEX COMERCIAL LTDA	13036	1/1/1	NF	29/09/2025	30/09/2025	23/10/2025	23	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	323443	1/1/1	NF	25/09/2025	26/09/2025	24/10/2025	28	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	CHAMA INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACO	21810	1/1/1	NF	02/10/2025	03/10/2025	30/10/2025	27	1.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	HERMAN FERRAGENS LTDA	59336	1/1/2	NF	03/10/2025	03/10/2025	03/11/2025	31	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	F SANTOS E FILHOS ACESSORIOS INDISTRI	24789	1/1/1	NF	04/11/2025	05/11/2025	05/11/2025	0	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JEFFERSON DO BRASIL	10710	1/1/1	CM	19/11/2025	21/11/2025	19/11/2025	0	1.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.954,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JE MOTOEXPRESS	10714	1/1/1	ps	25/11/2025	26/11/2025	25/11/2025	0	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MARCO TOSI	997	1/1/1	NF	27/10/2025	28/10/2025	27/11/2025	30	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	10619	1/1/1	CM	27/11/2025	27/11/2025	27/11/2025	0	899,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,60	BRADESCO S/A	1085-5	
<b>Subtotal</b>									<b>24.287,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.286,38</b>			
<b>Total Geral</b>									<b>24.287,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.286,38</b>			

12

Analítico

Emissão: 01/01/1900 a 20/01/2026

Pagamento: 01/01/2025 a 31/12/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta	
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>37 - MÓVEIS E UTENSILIOS</b>																	
CCMC	PRESENTES C.W.G LTDA	9420	1/1/1	CM	27/02/2025	27/02/2025	28/02/2025	1	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ARRUMANDO A CASA LDTA	ADTO000418	1/1/1	CM	30/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	0	54.167,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.167,50	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ARRUMANDO A CASA LDTA	ADTO000419	1/1/1	CM	23/06/2025	23/06/2025	23/06/2025	0	54.167,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.167,50	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ARRUMANDO A CASA LDTA	ADTO000421	1/1/1	CM	22/07/2025	22/07/2025	22/07/2025	0	54.167,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.167,50	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ARRUMANDO A CASA LDTA	ADTO000426	1/1/1	CM	22/08/2025	22/08/2025	22/08/2025	0	54.167,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.167,50	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	DR DAS BALANCAS LTDA	10305	1/1/1	CM	24/09/2025	24/09/2025	24/09/2025	0	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MAIGI COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIV	10444	1/1/1	CM	29/09/2025	30/09/2025	29/09/2025	0	5.548,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.548,20	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MAIGI COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIV	104442	1/1/1	CM	24/10/2025	27/10/2025	24/10/2025	0	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MERCADOLIVRE ATIVIDADES DE INTERNET	10859	1/1/1	CM	22/12/2025	23/12/2025	22/12/2025	0	398,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,97	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MERCADOLIVRE ATIVIDADES DE INTERNET	108592	1/1/1	CM	22/12/2025	23/12/2025	22/12/2025	0	1.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ADRIANO MARCENARIA	24	1/1/1	NF	19/12/2025	19/12/2025	22/12/2025	3	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00	BRADESCO S/A	1085-5	
<b>Subtotal</b>									<b>231.700,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.700,17</b>			
<b>Total Geral</b>									<b>231.700,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.700,17</b>			

#### Resumo Final

3 - BRADESCO S/A - 1085-5 231.700,17

Total de Documentos 15.030,17

Total de Adiantamentos 216.670,00

**Total Geral 231.700,17**

(\*) Adiantamentos compensados contra títulos não são considerados no somatório geral

Analitico

Emissão: 01/01/1900 a 20/01/2026

Pagamento: 02/01/2025 a 31/12/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Descorto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
<b>Tipo de Despesa 376 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>																		
CCMC	DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA L	9392	1/1/1	CM	21/02/2025	21/02/2025	28/02/2025	7	221.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	221.00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	9541	1/1/1	CM	28/02/2025	28/02/2025	28/02/2025	0	439.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	439.90	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	OSMAR NOBUYOSHI SUZUKI 29319434875	334	1/1/1	NF	01/04/2025	02/04/2025	15/04/2025	13	880.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	880.00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA L	222018	1/1/5	NF	18/03/2025	16/04/2025	16/04/2025	0	1.098.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.098.99	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA L	222018	2/2/5	NF	18/03/2025	16/05/2025	26/05/2025	10	1.098.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.098.98	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA L	222018	3/3/5	NF	18/03/2025	16/06/2025	26/06/2025	10	1.098.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.098.98	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DS MUSIC	0625	1/1/1	CM	27/06/2025	30/06/2025	27/06/2025	0	9.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.550.00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MARIARTES EVENTOS	ADTO000420	1/1/1	CM	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	0	6.996.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.996.60	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA L	222018	4/4/5	NF	18/03/2025	16/07/2025	17/07/2025	1	1.098.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.098.98	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	312744	1/1/1	NF	27/06/2025	27/06/2025	28/07/2025	31	937.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	937.47	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MARIARTES EVENTOS	1362	2/2/3	NF	08/08/2025	11/08/2025	11/08/2025	0	451.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	451.09	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MARIARTES EVENTOS	1362	2/2/3	NF	08/08/2025	11/08/2025	11/08/2025	0	6.545.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.545.51	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MARIARTES EVENTOS	1362	3/3/3	NF	08/08/2025	11/08/2025	12/08/2025	1	62.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	62.18	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MARIARTES EVENTOS	1362	3/3/3	NF	08/08/2025	11/08/2025	12/08/2025	1	902.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	902.18	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MULT TEC INDUSTRIA E COMERCIO E SERV	ADTO000423	1/1/1	ps	13/08/2025	13/08/2025	13/08/2025	0	4.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.000.00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA L	222018	5/5/5	NF	18/03/2025	16/08/2025	26/08/2025	10	1.098.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.098.98	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	NAELI FRANCA PRODUTOS ELETRONICOS L	10270	1/1/1	CM	24/09/2025	24/09/2025	24/09/2025	0	529.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	529.69	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DR DAS BALANCAS LTDA	10474	1/1/1	CM	23/10/2025	23/10/2025	23/10/2025	0	3.678.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.678.34	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DR DAS BALANCAS LTDA	10474	1/1/1	CM	23/10/2025	23/10/2025	23/10/2025	0	765.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	765.00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MAGALU PAGAMENTOS LTDA	10682	1/1/1	CM	12/11/2025	13/11/2025	12/11/2025	0	2.763.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.763.73	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DR DAS BALANCAS LTDA	10474	1/2/1	CM	23/10/2025	23/11/2025	27/11/2025	4	3.678.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.678.33	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DR DAS BALANCAS LTDA	10474	1/2/1	CM	23/10/2025	23/11/2025	27/11/2025	4	765.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	765.00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MOGI COMERCIO E EQUIPAMENTOS	10746	1/1/1	CM	28/11/2025	01/12/2025	28/11/2025	0	1.950.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.950.00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	MOGI COMERCIO E EQUIPAMENTOS	10754	1/1/1	CM	02/12/2025	03/12/2025	02/12/2025	0	1.950.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.950.00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DR DAS BALANCAS LTDA	10474	1/3/1	CM	23/10/2025	23/12/2025	18/12/2025	0	765.00	0.00	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	764.99	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	DR DAS BALANCAS LTDA	10474	1/3/1	CM	23/10/2025	23/12/2025	18/12/2025	0	3.678.33	0.00	0.06	0.00	0.00	0.00	0.00	3.678.27	BRADESCO S/A	1085-5
<b>Subtotal</b>									<b>57.004,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.004,19</b>		
<b>Total Geral</b>									<b>57.004,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.004,19</b>		

**Resumo Final**

3 - BRADESCO S/A - 1085-5 57.004,19

Total de Documentos 46.007,59

Total de Adiantamentos 10.996,60

**Total Geral 57.004,19**

(\* ) Adiantamentos compensados contra títulos não são considerados no somatório geral

Analitico

Emissão: 01/01/1900 a 20/01/2026

Pagamento: 02/01/2025 a 31/12/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta	
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>520 - PARQUE AQUÁTICO (IMOBILIZADO!!!!)</b>																	
CCMC	DOIS PINGO IND E COM LTDA	24		1/1/1	NF	02/01/2025	03/01/2025	07/01/2025	4	7.962,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.962,50	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	DOIS PINGO IND E COM LTDA	9336		1/1/1	CM	13/01/2025	14/01/2025	13/01/2025	0	7.656,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.656,25	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	GLOBALTECH BRASIL COMERCIO ELETRON	66297		1/1/10	NF	30/01/2025	21/02/2025	28/02/2025	7	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	GLOBALTECH BRASIL COMERCIO ELETRON	66297		2/2/10	NF	30/01/2025	21/03/2025	27/03/2025	6	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	GLOBALTECH BRASIL COMERCIO ELETRON	66297		3/3/10	NF	30/01/2025	21/04/2025	26/05/2025	35	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	GLOBALTECH BRASIL COMERCIO ELETRON	66297		4/4/10	NF	30/01/2025	21/05/2025	26/06/2025	36	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	PRO CLEAN EM HIGIENE E DISTRIBUIDORA	10018		1/1/1	CM	27/06/2025	30/06/2025	27/06/2025	0	6.781,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.781,08	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	311428		1/1/3	NF	16/06/2025	27/06/2025	27/06/2025	0	727,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,87	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	309420		1/1/3	NF	28/05/2025	27/06/2025	27/06/2025	0	944,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,07	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	GLOBALTECH BRASIL COMERCIO ELETRON	66297		5/5/10	NF	30/01/2025	21/06/2025	17/07/2025	26	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	311428		2/2/3	NF	16/06/2025	25/07/2025	25/07/2025	0	727,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,87	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	309420		2/2/3	NF	28/05/2025	25/07/2025	25/07/2025	0	944,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,07	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	309420		3/3/3	NF	28/05/2025	25/08/2025	25/08/2025	0	944,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,07	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	UNO-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	311428		3/3/3	NF	16/06/2025	25/08/2025	25/08/2025	0	727,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,88	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	GLOBALTECH BRASIL COMERCIO ELETRON	66297		6/6/10	NF	30/01/2025	21/07/2025	26/08/2025	36	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	GLOBALTECH BRASIL COMERCIO ELETRON	66297		7/7/10	NF	30/01/2025	21/08/2025	24/09/2025	34	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	DOIS PINGO IND E COM LTDA	ADTO000428		1/1/1	CM	22/10/2025	22/10/2025	22/10/2025	0	9.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.624,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	GLOBALTECH BRASIL COMERCIO ELETRON	66297		8/8/10	NF	30/01/2025	21/09/2025	23/10/2025	32	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	DOIS PINGO IND E COM LTDA	ADTO000430		1/1/1	ps	30/10/2025	30/10/2025	30/10/2025	0	9.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.624,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	GLOBALTECH BRASIL COMERCIO ELETRON	66297		9/9/10	NF	30/01/2025	21/10/2025	27/11/2025	37	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	GLOBALTECH BRASIL COMERCIO ELETRON	66297		10/10/10	NF	30/01/2025	21/11/2025	18/12/2025	27	790,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	789,99	BRADESCO S/A	1085-5	
<b>Subtotal</b>									<b>54.563,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.563,65</b>			
<b>Total Geral</b>									<b>54.563,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.563,65</b>			

**Resumo Final**

3 - BRADESCO S/A - 1085-5 54.563,65

**Total de Documentos 35.315,65**

**Total de Adiantamentos 19.248,00**

**Total Geral 54.563,65**

(\* ) Adiantamentos compensados contra títulos não são considerados no somatório geral

25

**AUTENTICATTO**  
**ARQUITETURA**

Tel.: (11) 98364-4838  
E-mail: autenticatto@gmail.com  
www.autenticattoarquitetura.com.br

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO ARQUITETÔNICO  
INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO DE OBRA DA TENDA CCMC**

Por meio do presente instrumento particular de contrato celebram entre si, de um lado **CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES, CNPJ: 52.577.491/0001-31** localizado em **Rua Duarte de Freitas, 133 – Parque Monte Libano, Mogi das Cruzes/SP**, denominado **CONTRATANTE**, do outro, **AUTENTICATTO ARQUITETURA, CNPJ: 43.639.220/0001-72** localizado em **Rua Dr. Ricardo Vilela, nº 1123, Mogi das Cruzes - SP, 08780-060**, com denominado **CONTRATADOS**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de projeto arquitetônico institucional e acompanhamento de obra para a tenda da área externa, e a reforma dos vestiários da academia por parte do CONTRATADO no endereço **Rua Duarte de Freitas, 133 – Parque Monte Libano, Mogi das Cruzes/SP** de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

- A elaboração de um projeto arquitetônico institucional de construção da tenda CCMC, e reforma dos vestiários da academia que deverá estar em uma representação gráfica de desenhos visando à sua boa compreensão, conforme condições exigíveis fixadas em Norma Técnica de Representação de projetos de arquitetura – NBR 6492.
- Acompanhamento de obra da tenda com 2 visitas semanais.
- Acompanhamento técnico em lojas e reunião com fornecedores.
- Acompanhamento burocrático e logístico com fornecedores.
- Elaboração de orçamentos prévios para cada etapa da obra.
- Elaboração de calendário de obras
- Fornecimento de R.R.T (registro de responsabilidade técnica) para projeto.

Para a elaboração do projeto deve-se seguir as seguintes etapas:

Desenvolvimento do **Programa de necessidades**, com objetivo de caracterização da relação dos componentes que compõem a obra, suas ligações, necessidades de área, características especiais, posturas municipais, códigos e normas pertinentes. Esta etapa abrangerá a entrega de texto descritivo, organograma e fluxograma:

Desenvolvimento do **Estudo Preliminar/ levantamento técnico**, com estudo da viabilidade do programa e partido arquitetônicos propostos nesta etapa ao CONTRATANTE, com a respectiva apreciação e aprovação por parte do mesmo. Esta etapa poderá servir à consulta prévia para aprovação em órgãos governamentais, a partir da entrega dos documentos de situação, plantas, cortes, fachadas, memorial justificativo, bem como estudo do volume em maquete eletrônica. Os

# AUTENTICATTO ARQUITETURA

Tel.: (11) 98364-4838  
E-mail: autenticatto@gmail.com  
www.autenticattoarquitetura.com.br

26

documentos representarão elementos construtivos de forma esquemática, níveis e medidas principais, áreas, acessos, denominação dos espaços, topografia e orientação geográfica, de forma a permitir a perfeita compreensão do funcionamento do programa e partido adotados;

Desenvolvimento do **Anteprojeto**, considerando os projetos complementares. Nesta etapa, o projeto deve receber aprovação final do cliente e dos órgãos oficiais envolvidos e possibilitar a contratação da obra. Serão entregues situação, plantas, cortes e fachadas, memorial justificativo com aspectos construtivos, discriminação técnica, quadro geral de acabamento, lista de materiais, maquete eletrônica finalizada e estimativa de custo. Elementos construtivos já bem caracterizados, com indicação de medidas, níveis, áreas, denominação dos compartimentos, topografia e orientação, eixos e coordenadas;

**Parágrafo Único: cabe ao CONTRATANTE a contratação dos projetos complementares caso necessário (estrutural, instalações, levantamento topográfico etc.), pagamento da taxa de RRT de obra (registro de responsabilidade técnica).**

## CLÁUSULA TERCEIRA – ETAPAS DO PROJETO

Todos os processos detalhados acima seguirão o esquema de etapas a seguir:

Primeira etapa: **Programa de necessidades;**

Segunda etapa: **Levantamento técnico;**

Terceira etapa: **Visita em lojas e fornecedores para definição dos materiais;**

Quarta etapa: **Estudo preliminar (maquete 3D 1ª versão);**

Quinta Etapa: **Projeto executivo;**

Sexta etapa: **Início de Obra;**

## CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA

A entrega dos projetos elaborados estará vinculada à ordem das etapas citadas anteriormente e obedecerá ao seguinte prazo:

Primeira etapa: **Já realizado.**

Segunda etapa: **Já realizado.**

Terceira etapa: **Já realizado.**

Quarta etapa: **Já realizado.**

Quinta etapa: **Até 30 dias úteis após a aprovação da quarta etapa.**

Sexta etapa: **Definir com o cliente após a entrega da quinta etapa.**

**Parágrafo primeiro:** os prazos estarão condicionados ao cumprimento pelo CONTRATANTE de seus próprios prazos de aprovação em órgãos oficiais envolvidos.

**Parágrafo segundo:** cabe ao CONTRATANTE a responsabilidade ao cumprimento dos prazos por parte dos projetistas complementares.

**Parágrafo terceiro:** cabe ao CONTRATADO manter o prazo estabelecido em contrato, ressalvada a ocorrência de casos fortuitos ou força maior, calamidades ou ações naturais incontroláveis, devidamente comprovados. Nesse caso, cabe ao CONTRATADO combinar com CONTRATANTE ajuste de prazo.

**Parágrafo quarto:** Caso ocorra atraso injustificável na entrega dos projetos e o CONTRATADO não cumprir o prazo de entrega estabelecido neste contrato, deverá pagar ao CONTRATANTE o valor correspondente à 2% (dois por cento) do valor total objeto deste instrumento a título de multa e juros de 0,1% (um décimo por cento) a cada dia de atraso sobre o valor do contrato.

**Parágrafo quinto:** possíveis revisões de projeto de arquitetura terão prazo estipulado em cláusula específica de revisão de projeto (próxima cláusula).

#### **CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES DE PROJETO**

Após a aprovação do projeto executivo (Etapa 5) por parte do CONTRATANTE e órgãos oficiais envolvidos, o CONTRATADO não se responsabiliza por qualquer alteração ou modificação nos projetos em desacordo com o aprovado, só podendo haver alterações por parte do autor ou com seu consentimento por escrito, caso contrário, será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE.

**Parágrafo primeiro:** Quaisquer modificações que o CONTRATANTE desejar fazer nos projetos deverão ser comunicadas antecipadamente (ainda em fase de Estudo Preliminar, etapa 4) ao CONTRATADO.

**Parágrafo segundo:** Na eventualidade do CONTRATANTE desejar introduzir modificações na fase de projeto executivo (etapa 5), inclui-se a quantidade máxima de uma alteração, sem ônus ao CONTRATANTE. O mesmo fica ciente que o prazo de alteração proposta será acrescido em 5 dias úteis ao prazo de entrega previsto na Cláusula de Prazos de entrega.

**Parágrafo terceiro:** Toda e qualquer modificação ou alteração realizada após a conclusão do Projeto Executivo (etapa 5), incluindo àquelas de projetos complementares, será remunerada com base nas horas técnicas profissionais despendidas (R\$ 500 reais / hora), com no mínimo 05 horas técnicas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – VISITAS À OBRA**

Os serviços contratados neste instrumento consistem no acompanhamento de obra descritos pelo CONTRATADO, fazendo parte da responsabilidade do mesmo a quantidade obrigatória de 2 visitas semanais a obra para orientação da equipe de trabalho, sendo visitas de até 2 horas.

**Parágrafo primeiro:** O CONTRATANTE poderá solicitar demais visitas técnicas ao CONTRATADO mediante pagamento de honorário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por período de até 4 horas por visita.

**Parágrafo segundo:** A solicitação de demais visitas técnicas deverá ser agendada pelo CONTRATANTE com antecedência de 3 (Três) dias úteis, obedecendo a estipulação pelo CONTRATADO de períodos de visita técnica às terças e sextas feiras.

**Parágrafo terceiro:** em caso de inter rompimento na obra por qualquer motivo por parte do contratante, fica ao contratado a responsabilidade de contabilizar quantas visitas técnicas o contratado ainda teria de acordo com o calendário, e executá-las quando a obra for retomada.

**CLÁUSULA SETIMA – ITENS NÃO INCLUSOS NO CUSTO DO PROJETO**

A listagem abaixo reforça os itens não inclusos na contratação do objeto e, portanto, estabelece a responsabilidade dos mesmos por parte do CONTRATANTE:

Contratação e pagamento da equipe de execução, e dos materiais da obra.

RRT de projeto e obra (Registro de Responsabilidade Técnica – R\$124,00 + R\$125,00).

**Parágrafo único:** a admissão posterior de quaisquer dos itens citados acima ao CONTRATADO será objeto de novo contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela elaboração dos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com prazo e condição de pagamento estabelecida da seguinte forma:

Na assinatura do contrato: R\$ 3.000,00

2ª Parcela no 5º dia útil de abril – 07/04: R\$ 3.000,00



7.1. Os pagamentos deverão ser realizados por meio de depósito bancário na conta indicada abaixo:

Razão Social: Autenticatto Arquitetura LTDA

Agencia: 0001

Banco 323 – Mercado Pago

CNPJ: 43.639.220/0001-72

OU

Pix (CNPJ): 43.639.220/0001-72



#### **CLÁUSULA NONA – NOTAS**

Atrasos de qualquer ordem de responsabilidade do CONTRATANTE serão computados como acréscimo no prazo de entrega do serviço;

Esta proposta contratual tem validade de 7 dias úteis, caso aprovado terá validade a partir da assinatura deste documento até a entrega final do objeto contratual.

O contratado não poderá ser responsabilizado em caso de alterações feitas pelo proprietário sem seu consentimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

Caso necessário é de responsabilidade do CONTRATANTE efetuar e arcar com a contratação e fornecimento ao CONTRATADO dos projetos complementares, levantamento topográfico, documentos e laudos necessários à boa elaboração dos projetos arquitetônicos, bem como efetuar os pagamentos conforme descrito em contrato.

Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na concepção do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo o CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura se desenvolvam paralela ou futuramente.

Os serviços propostos serão suscetíveis de proteção aos direitos autorais reservados com reprodução total ou parcial proibida conforme consta na forma da legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

É de responsabilidade única do CONTRATADO a execução dos serviços descritos no objeto do contrato e cumprimento dos prazos estabelecidos.

O CONTRATADO se responsabiliza tecnicamente pelos serviços prestados, obrigando-se a corrigir quaisquer erros constatados.

O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo acerca de quaisquer informações, materiais, documentos, especificações técnicas, projetos, croquis, orçamentos ou quaisquer dados ou informações gerais que, em razão do presente contrato, venham a ter acesso ou conhecimento.

**Parágrafo único:** Fica ao CONTRATADO autorizado o direito de fazer publicidade usando imagens artísticas do projeto.

Sim ( ) não ( )

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESCUMPRIMENTO E RESCISÃO**

Em caso de cancelamento dos serviços contratados por parte do CONTRATANTE em qualquer das etapas de projeto, o mesmo arcará com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor investido até o momento, não sendo passível de devolução o valor total investido até o momento.

**AUTENTICATTO**  
**ARQUITETURA**

Tel.: (11) 98364 4838

E-mail: autenticatto@gmail.com

www.autenticattoarquitetura.com.br

30

Em caso de cancelamento dos serviços contratados por parte do CONTRATADO em qualquer das etapas de projeto, o mesmo arcará com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor recebido até o momento, não sendo passível de devolução o valor total investido até o momento.

Caso ocorra atraso injustificável na entrega dos projetos e o CONTRATADO não cumprir o prazo de entrega estabelecido neste contrato, deverá pagar ao CONTRATANTE o valor correspondente à 2% (dois por cento) do valor total objeto deste instrumento a título de multa e juros de 0,1% (um décimo por cento) a cada dia de atraso sobre o valor do contrato.

**Parágrafo único:** Atos de Dano moral, dano moral e agressões físicas ou verbais habilitam o direito imediato de cancelamento pela parte agredida sem qualquer ônus.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VALIDADE DA PROPOSTA CONTRATUAL**

Esta proposta contratual tem validade de 7 dias úteis, caso aprovado terá validade a partir da assinatura deste documento até a entrega final do objeto contratual.

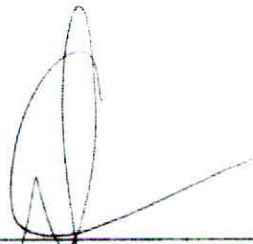
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Fórum da cidade de Mogi das Cruzes - SP como o competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento ou ajuizamento de qualquer questão dele decorrentes.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

**Mogi das Cruzes, - SP**

CONTRATANTE:



CONTRATANTE: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS  
CRUZES

CPNJ: 52.577.491/0001-31

Sydney Francisco de Mello  
Diretor Administrativo



CONTRATADO: AUTENTICATTO ARQUITETURA

CNPJ: 43.639.220/0001-72

TESTEMUNHA: DIEGO GALLANI RUIZ

CPF: 386.289.188-76

TESTEMUNHAS:

VALDIR RICARDO VITUK  
CPF: 223.511.838-00

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO OBRA DA TENDA  
CCMC**

Por meio do presente instrumento particular de contrato celebram entre si, de um lado **CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES**, CNPJ: 52.577.491/0001-31 localizado em **Rua Duarte de Freitas, 133 – Parque Monte Libano, Mogi das Cruzes/SP**, denominado **CONTRATANTE**, do outro, **AUTENTICATTO ARQUITETURA**, CNPJ: 43.639.220/0001-72 localizado em **Rua Dr. Ricardo Vilela, nº 1123, Mogi das Cruzes - SP, 08780-060**, com denominado **CONTRATADOS**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento obra civil de base e baldrame, forro, iluminação, elétrica, pintura, hidráulica e responsabilidade técnica sobre a obra para a tenda da área externa por parte do CONTRATADO no endereço **Rua Duarte de Freitas, 133 – Parque Monte Libano, Mogi das Cruzes/SP** de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

- Gerenciamento de obra da tenda com 5 visitas semanais.
- Acompanhamento técnico em lojas e reunião com fornecedores.
- Acompanhamento burocrático e logístico com fornecedores.
- Elaboração de orçamentos prévios para cada etapa da obra.
- Elaboração de calendário de obras.
- Fornecimento de R.R.T (registro de responsabilidade técnica) para projeto.

**Parágrafo Único:** cabe ao **CONTRATANTE** a contratação dos projetos complementares caso necessário (estrutural, instalações, levantamento topográfico etc.), pagamento da taxa de RRT de obra (registro de responsabilidade técnica).

**CLÁUSULA TERCEIRA – ETAPAS DA OBRA**

Primeira etapa: **Gerenciamento da fundação, com escavações e armações conforme projeto de engenharia;**

Segunda etapa: **Gerenciamento da locação de suportes, aferimento e selamento das juntas de dilatação e desmontagem das formas;**

Terceira etapa: **Gerenciamento da instalação do forro de Dry Wall e platibanda conforme projeto;**

Quarta etapa: **Gerenciamento da instalação elétrica conforme projeto;**

Quinta Etapa: **Gerenciamento da pintura conforme projeto;**

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA**

A entrega dos projetos elaborados estará vinculada à ordem das etapas citadas anteriormente e obedecerá ao seguinte prazo:

Primeira etapa: **Já realizado.**

Segunda etapa: **Já realizado.**

Terceira etapa: **A partir de 19/05.**

Quarta etapa: **A partir de 19/05.**

Quinta etapa: **A partir de 19/05.**

**Parágrafo primeiro:** os prazos estarão condicionados ao cumprimento pelo CONTRATANTE de seus próprios prazos de aprovação em órgãos oficiais envolvidos.

**Parágrafo segundo:** cabe ao CONTRATANTE a responsabilidade ao cumprimento dos prazos por parte dos projetistas complementares.

**Parágrafo terceiro:** cabe ao CONTRATADO manter o prazo estabelecido em contrato, ressalvada a ocorrência de casos fortuitos ou força maior, calamidades ou ações naturais incontrolláveis, devidamente comprovados. Nesse caso, cabe ao CONTRATADO combinar com CONTRATANTE ajuste de prazo.

**Parágrafo quarto:** Caso ocorra atraso injustificável na entrega dos projetos e o CONTRATADO não cumprir o prazo de entrega estabelecido neste contrato, deverá pagar ao CONTRATANTE o valor correspondente à 2% (dois por cento) do valor total objeto deste instrumento a título de multa e juros de 0,1% (um décimo por cento) a cada dia de atraso sobre o valor do contrato.

**Parágrafo quinto:** possíveis revisões de projeto de arquitetura terão prazo estipulado em cláusula específica de revisão de projeto (próxima cláusula).

#### **CLÁUSULA QUINTA – VISITAS À OBRA**

Os serviços contratados neste instrumento consistem no gerenciamento de obra descritos pelo CONTRATADO, fazendo parte da responsabilidade do mesmo a quantidade obrigatória de 5 visitas semanais a obra para orientação da equipe de trabalho, sendo visitas de até 2 horas.

**Parágrafo primeiro:** O CONTRATANTE poderá solicitar demais visitas técnicas ao CONTRATADO mediante pagamento de honorário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por período de até 4 horas por visita.

**Parágrafo segundo:** A solicitação de demais visitas técnicas deverá ser agendada pelo CONTRATANTE com antecedência de 3 (Três) dias úteis, obedecendo a estipulação pelo CONTRATADO de períodos de visita técnica de Segunda-feira a sexta-feira.

**Parágrafo terceiro:** em caso de interrompimento na obra por qualquer motivo por parte do contratante, fica ao contratado a responsabilidade de contabilizar quantas visitas técnicas o contratado ainda teria de acordo com o calendário, e executá-las quando a obra for retomada.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ITENS NÃO INCLUSOS NO CUSTO DO GERENCIAMENTO**

A listagem abaixo reforça os itens não inclusos na contratação do objeto e, portanto, estabelece a responsabilidade dos mesmos por parte do CONTRATANTE:

Contratação e pagamento da equipe de execução, e dos materiais da obra.

RRT obra (Registro de Responsabilidade Técnica – R\$125,00).

**Parágrafo único:** a admissão posterior de quaisquer dos itens citados acima ao CONTRATADO será objeto de novo contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela elaboração dos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **11% da parte civil da obra (onze por cento)**, com prazo e condição de pagamento estabelecida da seguinte forma:

**Entrada – R\$ 10.000,00 (com base no orçamento inicial da parte civil da obra) até 12/05**

**1ª Parcela – R\$ 10.000,00 (com base nos orçamentos iniciais da parte civil da obra) até 12/06**

**Parcela Final – Diferença de valor somando os montantes gastos na obra, excluindo os valores que já foram pagos.**

**7.1. Os pagamentos deverão ser realizados por meio de depósito bancário na conta indicada abaixo:**

**Razão Social: Autenticatto Arquitetura LTDA**  
**Conta: 90615-9**  
**Agencia: 0704**  
**Banco - Sicred**  
**CNPJ: 43.639.220/0001-72**

**OU**

**Pix (CNPJ): 43.639.220/0001-72**

#### **CLÁUSULA OITAVA – NOTAS**

Atrasos de qualquer ordem de responsabilidade do CONTRATANTE serão computados como acréscimo no prazo de entrega do serviço;

Esta proposta contratual tem validade de 7 dias úteis, caso aprovado terá validade a partir da assinatura deste documento até a entrega final do objeto contratual.

O contratado não poderá ser responsabilizado em caso de alterações feitas pelo proprietário sem seu conhecimento.

#### **CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

Caso necessário é de responsabilidade do CONTRATANTE efetuar e arcar com a contratação e fornecimento ao CONTRATADO dos projetos complementares, levantamento topográfico, documentos e laudos necessários à boa elaboração dos projetos arquitetônicos, bem como efetuar os pagamentos conforme descrito em contrato.

Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na concepção do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo o CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura se desenvolvam paralela ou futuramente.

Os serviços propostos serão suscetíveis de proteção aos direitos autorais reservados com reprodução total ou parcial proibida conforme consta na forma da legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

É de responsabilidade única do CONTRATADO a execução dos serviços descritos no objeto do contrato e cumprimento dos prazos estabelecidos.

O CONTRATADO se responsabiliza tecnicamente pelos serviços prestados, obrigando-se a corrigir quaisquer erros constatados.

O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo acerca de quaisquer informações, materiais, documentos, especificações técnicas, projetos, croquis, orçamentos ou quaisquer dados ou informações gerais que, em razão do presente contrato, venham a ter acesso ou conhecimento.

**Parágrafo único:** Fica ao CONTRATADO autorizado o direito de fazer publicidade usando imagens artísticas do projeto.

Sim ( ) não ( )

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESCUMPRIMENTO E RESCISÃO**

Em caso de cancelamento dos serviços contratados por parte do CONTRATANTE em qualquer das etapas da obra, o mesmo arcará com multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor investido até o momento, que estavam sob a responsabilidade do CONTRATADO, não sendo passível de devolução o valor total investido até o momento.

35

Caso ocorra atraso injustificável na entrega dos projetos e o CONTRATADO não cumprir o prazo de entrega estabelecido neste contrato, deverá pagar ao CONTRATANTE o valor correspondente à 2% (dois por cento) do valor total objeto deste instrumento a título de multa e juros de 0,1% (um décimo por cento) a cada dia de atraso sobre o valor do contrato.

**Parágrafo único:** Atos de Dano moral, dano moral, destrato e agressões físicas ou verbais habilitam o direito imediato de cancelamento pela parte agredida sem qualquer ônus.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VALIDADE DA PROPOSTA CONTRATUAL**

Esta proposta contratual tem validade de 7 dias úteis, caso aprovado terá validade a partir da assinatura deste documento até a entrega final do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Fórum da cidade de Mogi das Cruzes - SP como o competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento ou ajuizamento de qualquer questão dele decorrentes.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

**Mogi das Cruzes, - SP**

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS  
CRUZES**  
CPNJ: 52.577.491/0001-31

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO: AUTENTICATTO ARQUITETURA**  
CNPJ: 43.639.220/0001-72

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA: DIEGO GALLANI RUIZ**  
CPF: 386.289.188-76

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO ARQUITETÔNICO  
INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO DE OBRA DA TENDA CCMC**

Por meio do presente instrumento particular de contrato celebram entre si, de um lado **CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES**, CNPJ: 52.577.491/0001-31 localizado em **Rua Duarte de Freitas, 133 – Parque Monte Libano, Mogi das Cruzes/SP**, denominado **CONTRATANTE**, do outro, **AUTENTICATTO ARQUITETURA**, CNPJ: 43.639.220/0001-72 localizado em **Rua Dr. Ricardo Vilela, nº 1123, Mogi das Cruzes - SP, 08780-060**, com denominado **CONTRATADOS**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de projeto arquitetônico institucional e acompanhamento de obra para a tenda da área externa, e a reforma dos vestiários da academia por parte do CONTRATADO no endereço **Rua Duarte de Freitas, 133 – Parque Monte Libano, Mogi das Cruzes/SP** de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula segunda.

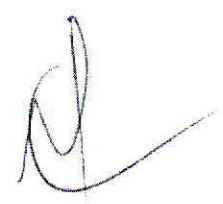
**CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

- A elaboração de um projeto arquitetônico institucional de construção da tenda CCMC, e reforma dos vestiários da academia que deverá estar em uma representação gráfica de desenhos visando à sua boa compreensão, conforme condições exigíveis fixadas em Norma Técnica de Representação de projetos de arquitetura – NBR 6492.
- Acompanhamento de obra da tenda com 2 visitas semanais.
- Acompanhamento técnico em lojas e reunião com fornecedores.
- Acompanhamento burocrático e logístico com fornecedores.
- Elaboração de orçamentos prévios para cada etapa da obra.
- Elaboração de calendário de obras.
- Fornecimento de R.R.T (registro de responsabilidade técnica) para projeto.

Para a elaboração do projeto deve-se seguir as seguintes etapas:

Desenvolvimento do **Programa de necessidades**, com objetivo de caracterização da relação dos componentes que compõem a obra, suas ligações, necessidades de área, características especiais, posturas municipais, códigos e normas pertinentes. Esta etapa abrangerá a entrega de texto descritivo, organograma e fluxograma;

Desenvolvimento do **Estudo Preliminar/ levantamento técnico**, com estudo da viabilidade do programa e partido arquitetônicos propostos nesta etapa ao CONTRATANTE, com a respectiva apreciação e aprovação por parte do mesmo. Esta etapa poderá servir à consulta prévia para aprovação em órgãos governamentais, a partir da entrega dos documentos de situação, plantas, cortes, fachadas, memorial justificativo, bem como estudo do volume em maquete eletrônica. Os



37

documentos representarão elementos construtivos de forma esquemática, níveis e medidas principais, áreas, acessos, denominação dos espaços, topografia e orientação geográfica, de forma a permitir a perfeita compreensão do funcionamento do programa e partido adotados;

Desenvolvimento do **Anteprojeto**, considerando os projetos complementares. Nesta etapa, o projeto deve receber aprovação final do cliente e dos órgãos oficiais envolvidos e possibilitar a contratação da obra. Serão entregues situação, plantas, cortes e fachadas, memorial justificativo com aspectos construtivos, discriminação técnica, quadro geral de acabamento, lista de materiais, maquete eletrônica finalizada e estimativa de custo. Elementos construtivos já bem caracterizados, com indicação de medidas, níveis, áreas, denominação dos compartimentos, topografia e orientação, eixos e coordenadas;

**Parágrafo Único: cabe ao CONTRATANTE a contratação dos projetos complementares caso necessário (estrutural, instalações, levantamento topográfico etc.), pagamento da taxa de RRT de obra (registro de responsabilidade técnica).**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – ETAPAS DO PROJETO**

Todos os processos detalhados acima seguirão o esquema de etapas a seguir:

Primeira etapa: **Programa de necessidades;**

Segunda etapa: **Levantamento técnico;**

Terceira etapa: **Visita em lojas e fornecedores para definição dos materiais;**

Quarta etapa: **Estudo preliminar (maquete 3D 1ª versão);**

Quinta Etapa: **Projeto executivo;**

Sexta etapa: **Início de Obra;**

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA**

A entrega dos projetos elaborados estará vinculada à ordem das etapas citadas anteriormente e obedecerá ao seguinte prazo:

Primeira etapa: **Já realizado.**

Segunda etapa: **Já realizado.**

Terceira etapa: **Já realizado.**

Quarta etapa: **Já realizado.**

Quinta etapa: **Até 30 dias úteis após a aprovação da quarta etapa.**

Sexta etapa: **Definir com o cliente após a entrega da quinta etapa.**



**Parágrafo primeiro:** os prazos estarão condicionados ao cumprimento pelo CONTRATANTE de seus próprios prazos de aprovação em órgãos oficiais envolvidos.

**Parágrafo segundo:** cabe ao CONTRATANTE a responsabilidade ao cumprimento dos prazos por parte dos projetistas complementares.

**Parágrafo terceiro:** cabe ao CONTRATADO manter o prazo estabelecido em contrato, ressalvada a ocorrência de casos fortuitos ou força maior, calamidades ou ações naturais incontroláveis, devidamente comprovados. Nesse caso, cabe ao CONTRATADO combinar com CONTRATANTE ajuste de prazo.

**Parágrafo quarto:** Caso ocorra atraso injustificável na entrega dos projetos e o CONTRATADO não cumprir o prazo de entrega estabelecido neste contrato, deverá pagar ao CONTRATANTE o valor correspondente à 2% (dois por cento) do valor total objeto deste instrumento a título de multa e juros de 0,1% (um décimo por cento) a cada dia de atraso sobre o valor do contrato.

**Parágrafo quinto:** possíveis revisões de projeto de arquitetura terão prazo estipulado em cláusula específica de revisão de projeto (próxima cláusula).

#### CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES DE PROJETO

Após a aprovação do projeto executivo (Etapa 5) por parte do CONTRATANTE e órgãos oficiais envolvidos, o CONTRATADO não se responsabiliza por qualquer alteração ou modificação nos projetos em desacordo com o aprovado, só podendo haver alterações por parte do autor ou com seu consentimento por escrito, caso contrário, será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE.

**Parágrafo primeiro:** Quaisquer modificações que o CONTRATANTE desejar fazer nos projetos deverão ser comunicadas antecipadamente (ainda em fase de Estudo Preliminar, etapa 4) ao CONTRATADO.

**Parágrafo segundo:** Na eventualidade do CONTRATANTE desejar introduzir modificações na fase de projeto executivo (etapa 5), inclui-se a quantidade máxima de uma alteração, sem ônus ao CONTRATANTE. O mesmo fica ciente que o prazo de alteração proposta será acrescido em 5 dias úteis ao prazo de entrega previsto na Cláusula de Prazos de entrega.

**Parágrafo terceiro:** Toda e qualquer modificação ou alteração realizada após a conclusão do Projeto Executivo (etapa 5), incluindo àquelas de projetos complementares, será remunerada com base nas horas técnicas profissionais despendidas (R\$ 500 reais / hora), com no mínimo 05 horas técnicas.

#### CLÁUSULA SEXTA – VISITAS À OBRA

Os serviços contratados neste instrumento consistem no acompanhamento de obra descritos pelo CONTRATADO, fazendo parte da responsabilidade do mesmo a quantidade obrigatória de 2 visitas semanais a obra para orientação da equipe de trabalho, sendo visitas de até 2 horas.

**Parágrafo primeiro:** O CONTRATANTE poderá solicitar demais visitas técnicas ao CONTRATADO mediante pagamento de honorário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por período de até 4 horas por visita.

**Parágrafo segundo:** A solicitação de demais visitas técnicas deverá ser agendada pelo CONTRATANTE com antecedência de 3 (Três) dias úteis, obedecendo a estipulação pelo CONTRATADO de períodos de visita técnica às terças e sextas feiras.

**Parágrafo terceiro:** em caso de inter rompimento na obra por qualquer motivo por parte do contratante, fica ao contratado a responsabilidade de contabilizar quantas visitas técnicas o contratado ainda teria de acordo com o calendário, e executá-las quando a obra for retomada.

#### **CLÁUSULA SETIMA – ITENS NÃO INCLUSOS NO CUSTO DO PROJETO**

A listagem abaixo reforça os itens não inclusos na contratação do objeto e, portanto, estabelece a responsabilidade dos mesmos por parte do CONTRATANTE:

Contratação e pagamento da equipe de execução, e dos materiais da obra.

RRT de projeto e obra (Registro de Responsabilidade Técnica – R\$124,00 + R\$125,00).

**Parágrafo único:** a admissão posterior de quaisquer dos itens citados acima ao CONTRATADO será objeto de novo contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela elaboração dos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com prazo e condição de pagamento estabelecida da seguinte forma:

Na assinatura do contrato: R\$ 3.000,00

2ª Parcela no 5º dia útil de abril – 07/04: R\$ 3.000,00

7.1. Os pagamentos deverão ser realizados por meio de depósito bancário na conta indicada abaixo:

Razão Social: Autenticatto Arquitetura LTDA

Agencia: 0001

Banco 323 – Mercado Pago

CNPJ: 43.639.220/0001-72

OU

Pix (CNPJ): 43.639.220/0001-72

40

#### **CLÁUSULA NONA – NOTAS**

Atrasos de qualquer ordem de responsabilidade do CONTRATANTE serão computados como acréscimo no prazo de entrega do serviço;

Esta proposta contratual tem validade de 7 dias úteis, caso aprovado terá validade a partir da assinatura deste documento até a entrega final do objeto contratual.

O contratado não poderá ser responsabilizado em caso de alterações feitas pelo proprietário sem seu consentimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

Caso necessário é de responsabilidade do CONTRATANTE efetuar e arcar com a contratação e fornecimento ao CONTRATADO dos projetos complementares, levantamento topográfico, documentos e laudos necessários à boa elaboração dos projetos arquitetônicos, bem como efetuar os pagamentos conforme descrito em contrato.

Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na concepção do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo o CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura se desenvolvam paralela ou futuramente.

Os serviços propostos serão suscetíveis de proteção aos direitos autorais reservados com reprodução total ou parcial proibida conforme consta na forma da legislação.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

É de responsabilidade única do CONTRATADO a execução dos serviços descritos no objeto do contrato e cumprimento dos prazos estabelecidos.

O CONTRATADO se responsabiliza tecnicamente pelos serviços prestados, obrigando-se a corrigir quaisquer erros constatados.

O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo acerca de quaisquer informações, materiais, documentos, especificações técnicas, projetos, croquis, orçamentos ou quaisquer dados ou informações gerais que, em razão do presente contrato, venham a ter acesso ou conhecimento.

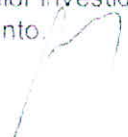
**Parágrafo único:** Fica ao CONTRATADO autorizado o direito de fazer publicidade usando imagens artísticas do projeto.

Sim ( ) não ( )



#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESCUMPRIMENTO E RESCISÃO**

Em caso de cancelamento dos serviços contratados por parte do CONTRATANTE em qualquer das etapas de projeto, o mesmo arcará com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor investido até o momento, não sendo passível de devolução o valor total investido até o momento.



Em caso de cancelamento dos serviços contratados por parte do CONTRATADO em qualquer das etapas de projeto, o mesmo arcará com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor recebido até o momento, não sendo passível de devolução o valor total investido até o momento.

Caso ocorra atraso injustificável na entrega dos projetos e o CONTRATADO não cumprir o prazo de entrega estabelecido neste contrato, deverá pagar ao CONTRATANTE o valor correspondente à 2% (dois por cento) do valor total objeto deste instrumento a título de multa e juros de 0,1% (um décimo por cento) a cada dia de atraso sobre o valor do contrato.

**Parágrafo único:** Ato de Dano moral, dano moral e agressões físicas ou verbais habilitam o direito imediato de cancelamento pela parte agredida sem qualquer ônus.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VALIDADE DA PROPOSTA CONTRATUAL**

Esta proposta contratual tem validade de 7 dias úteis, caso aprovado terá validade a partir da assinatura deste documento até a entrega final do objeto contratual.

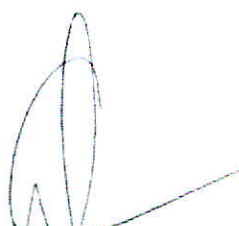
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Fórum da cidade de Mogi das Cruzes - SP como o competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento ou ajuizamento de qualquer questão dele decorrentes.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

**Mogi das Cruzes, - SP**

CONTRATANTE:



**CONTRATANTE: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS  
CRUZES**

CPNJ: 52.577.491/0001-31



**CONTRATADO: AUTENTICATTO ARQUITETURA**

CNPJ: 43.639.220/0001-72

*Sydney Francisco de Mello*  
Diretor Administrativo

**TESTEMUNHA: DIEGO GALLANI RUIZ**

CPF: 386.289.188-76

TESTEMUNHAS:

*VALDIR RICARDO VITUL*  
CPF: 223.511.838-00

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO OBRA DA TENDA  
CCMC**

Por meio do presente instrumento particular de contrato celebram entre si, de um lado **CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES, CNPJ: 52.577.491/0001-31** localizado em **Rua Duarte de Freitas, 133 – Parque Monte Libano, Mogi das Cruzes/SP**, denominado **CONTRATANTE**, do outro, **AUTENTICATTO ARQUITETURA, CNPJ: 43.639.220/0001-72** localizado em **Rua Dr. Ricardo Vilela, nº 1123, Mogi das Cruzes - SP, 08780-060**, com denominado **CONTRATADOS**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento obra civil de base e baldrame, forro, iluminação, elétrica, pintura, hidráulica e responsabilidade técnica sobre a obra para a tenda da área externa por parte do CONTRATADO no endereço **Rua Duarte de Freitas, 133 – Parque Monte Libano, Mogi das Cruzes/SP** de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

- Gerenciamento de obra da tenda com 5 visitas semanais.
- Acompanhamento técnico em lojas e reunião com fornecedores.
- Acompanhamento burocrático e logístico com fornecedores.
- Elaboração de orçamentos prévios para cada etapa da obra.
- Elaboração de calendário de obras.
- Fornecimento de R.R.T (registro de responsabilidade técnica) para projeto.

**Parágrafo Único:** cabe ao **CONTRATANTE** a contratação dos projetos complementares caso necessário (estrutural, instalações, levantamento topográfico etc.), pagamento da taxa de RRT de obra (registro de responsabilidade técnica).

**CLÁUSULA TERCEIRA – ETAPAS DA OBRA**

Primeira etapa: **Gerenciamento da fundação, com escavações e armações conforme projeto de engenharia;**

Segunda etapa: **Gerenciamento da locação de suportes, aferimento e selamento das juntas de dilatação e desmontagem das formas;**

Terceira etapa: **Gerenciamento da instalação do forro de Dry Wall e platibanda conforme projeto;**

Quarta etapa: **Gerenciamento da instalação elétrica conforme projeto;**

Quinta Etapa: **Gerenciamento da pintura conforme projeto;**

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA**

A entrega dos projetos elaborados estará vinculada à ordem das etapas citadas anteriormente e obedecerá ao seguinte prazo:

Primeira etapa: **Já realizado.**

Segunda etapa: **Já realizado.**

Terceira etapa: **A partir de 19/05.**

Quarta etapa: **A partir de 19/05.**

Quinta etapa: **A partir de 19/05.**

**Parágrafo primeiro:** os prazos estarão condicionados ao cumprimento pelo CONTRATANTE de seus próprios prazos de aprovação em órgãos oficiais envolvidos.

**Parágrafo segundo:** cabe ao CONTRATANTE a responsabilidade ao cumprimento dos prazos por parte dos projetistas complementares.

**Parágrafo terceiro:** cabe ao CONTRATADO manter o prazo estabelecido em contrato, ressalvada a ocorrência de casos fortuitos ou força maior, calamidades ou ações naturais incontroláveis, devidamente comprovados. Nesse caso, cabe ao CONTRATADO combinar com CONTRATANTE ajuste de prazo.

**Parágrafo quarto:** Caso ocorra atraso injustificável na entrega dos projetos e o CONTRATADO não cumprir o prazo de entrega estabelecido neste contrato, deverá pagar ao CONTRATANTE o valor correspondente à 2% (dois por cento) do valor total objeto deste instrumento a título de multa e juros de 0,1% (um décimo por cento) a cada dia de atraso sobre o valor do contrato.

**Parágrafo quinto:** possíveis revisões de projeto de arquitetura terão prazo estipulado em cláusula específica de revisão de projeto (próxima cláusula).

#### **CLÁUSULA QUINTA – VISITAS À OBRA**

Os serviços contratados neste instrumento consistem no gerenciamento de obra descritos pelo CONTRATADO, fazendo parte da responsabilidade do mesmo a quantidade obrigatória de 5 visitas semanais a obra para orientação da equipe de trabalho, sendo visitas de até 2 horas.

**Parágrafo primeiro:** O CONTRATANTE poderá solicitar demais visitas técnicas ao CONTRATADO mediante pagamento de honorário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por período de até 4 horas por visita.

44

**Parágrafo segundo:** A solicitação de demais visitas técnicas deverá ser agendada pelo CONTRATANTE com antecedência de 3 (Três) dias úteis, obedecendo a estipulação pelo CONTRATADO de períodos de visita técnica de Segunda-feira a sexta-feira.

**Parágrafo terceiro:** em caso de interrompimento na obra por qualquer motivo por parte do contratante, fica ao contratado a responsabilidade de contabilizar quantas visitas técnicas o contratado ainda teria de acordo com o calendário, e executá-las quando a obra for retomada.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ITENS NÃO INCLUSOS NO CUSTO DO GERENCIAMENTO**

A listagem abaixo reforça os itens não inclusos na contratação do objeto e, portanto, estabelece a responsabilidade dos mesmos por parte do CONTRATANTE:

Contratação e pagamento da equipe de execução, e dos materiais da obra.

RRT obra (Registro de Responsabilidade Técnica – R\$125,00).

**Parágrafo único:** a admissão posterior de quaisquer dos itens citados acima ao CONTRATADO será objeto de novo contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela elaboração dos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **11% da parte civil da obra (onze por cento)**, com prazo e condição de pagamento estabelecida da seguinte forma:

**Entrada – R\$ 10.000,00 (com base no orçamento inicial da parte civil da obra) até 12/05**

**1ª Parcela – R\$ 10.000,00 (com base nos orçamentos iniciais da parte civil da obra) até 12/06**

**Parcela Final – Diferença de valor somando os montantes gastos na obra, excluindo os valores que já foram pagos.**

**7.1. Os pagamentos deverão ser realizados por meio de depósito bancário na conta indicada abaixo:**

**Razão Social: Autenticatto Arquitetura LTDA**

**Conta: 90615-9**

**Agencia: 0704**

**Banco - Sicred**

**CNPJ: 43.639.220/0001-72**

**OU**

**Pix (CNPJ): 43.639.220/0001-72**

45

#### **CLÁUSULA OITAVA – NOTAS**

Atrasos de qualquer ordem de responsabilidade do CONTRATANTE serão computados como acréscimo no prazo de entrega do serviço;

Esta proposta contratual tem validade de 7 dias úteis, caso aprovado terá validade a partir da assinatura deste documento até a entrega final do objeto contratual.

O contratado não poderá ser responsabilizado em caso de alterações feitas pelo proprietário sem seu conhecimento.

#### **CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

Caso necessário é de responsabilidade do CONTRATANTE efetuar e arcar com a contratação e fornecimento ao CONTRATADO dos projetos complementares, levantamento topográfico, documentos e laudos necessários à boa elaboração dos projetos arquitetônicos, bem como efetuar os pagamentos conforme descrito em contrato.

Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na concepção do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo o CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura se desenvolvam paralela ou futuramente.

Os serviços propostos serão suscetíveis de proteção aos direitos autorais reservados com reprodução total ou parcial proibida conforme consta na forma da legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

É de responsabilidade única do CONTRATADO a execução dos serviços descritos no objeto do contrato e cumprimento dos prazos estabelecidos.

O CONTRATADO se responsabiliza tecnicamente pelos serviços prestados, obrigando-se a corrigir quaisquer erros constatados.

O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo acerca de quaisquer informações, materiais, documentos, especificações técnicas, projetos, croquis, orçamentos ou quaisquer dados ou informações gerais que, em razão do presente contrato, venham a ter acesso ou conhecimento.

**Parágrafo único:** Fica ao CONTRATADO autorizado o direito de fazer publicidade usando imagens artísticas do projeto.

Sim ( ) não ( )

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESCUMPRIMENTO E RESCISÃO**

Em caso de cancelamento dos serviços contratados por parte do CONTRATANTE em qualquer das etapas da obra, o mesmo arcará com multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor investido até o momento, que estavam sob a responsabilidade do CONTRATADO, não sendo passível de devolução o valor total investido até o momento.

46

Caso ocorra atraso injustificável na entrega dos projetos e o CONTRATADO não cumprir o prazo de entrega estabelecido neste contrato, deverá pagar ao CONTRATANTE o valor correspondente à 2% (dois por cento) do valor total objeto deste instrumento a título de multa e juros de 0,1% (um décimo por cento) a cada dia de atraso sobre o valor do contrato.

**Parágrafo único:** Atos de Dano moral, dano moral, dano moral e agressões físicas ou verbais habilitam o direito imediato de cancelamento pela parte agredida sem qualquer ônus.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VALIDADE DA PROPOSTA CONTRATUAL

Esta proposta contratual tem validade de 7 dias úteis, caso aprovado terá validade a partir da assinatura deste documento até a entrega final do objeto contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO DE ELEIÇÃO


Fica eleito o Fórum da cidade de Mogi das Cruzes - SP como o competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento ou ajuizamento de qualquer questão dele decorrentes.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

**Mogi das Cruzes, - SP**

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS  
CRUZES**  
CPNJ: 52.577.491/0001-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO: AUTENTICATTO ARQUITETURA**  
CNPJ: 43.639.220/0001-72

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA: DIEGO GALLANI RUIZ**  
CPF: 386.289.188-76



# Pedido de Compras

17/03/2025 12:07

MOGI DAS CRUZES

Nº Pedido 9597

Data Emissão 17/03/2025

Identificador

Serviço de buffet Abre Alas 2025

### Emitente Emitir Nota Fiscal Para:

Filial CLUBE DE CAMPO MOGI DAS CRUZES  
Endereço Rua Duarte de Freitas, 133 - Mogi das Cruzes  
Cidade MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO ( 8790240)  
Fone (11) 4728-5600

CNPJ 52.577.491/0001-01  
Inscrição Estadual ISENTA

E-mail ccmc@ccmc.com.br

### Fornecedor

Código 8103766000103 Razão Social PERFIL BUFFET COMERCIO DE COMIDAS PREPARADAS LTDA ME  
Endereço RUA VER SIDNEY DA SILVA ROCHA, 223 - JARDIM PONTE GRANDE  
Cidade MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO ( 8770500)  
Fone (11) 4791-3052

CNPJ 06.103.786/0001-03  
Inscrição Estadual ISENTA

E-mail

### Transportador

CNPJ 0 Telefone Valor Frete 0,00

### Tipo de Movimento

COMPRA DE SERVIÇOS C/ PEDIDO

### Condição de Pagamento

Moeda REAL

Data Cotação 17/03

Valor Cotação 0,0000000000

### Último Aprovador:

Tipo de Frete: SEM COBRANÇA

### Forma de Pagamento

Nenhuma

### Itens do Pedido

Código	Descrição	Und	Quantidade	Conversor	Unitario	Total	Desconto	% IPI	% ICMS	Entrega
2.3.2.1.0011	BUFFET EM EVENTO	UN	1,000000	1,000000	52.500,0000	52.500,00	0,00	0,0000	0,0000	17/03/2025

Total Quantidade	Total do IPI	Total de ICMS	Total Desconto Geral	Total Desconto Itens	Frete+Despesas+Seguro
1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário Emissor enka.branco

Total do Pedido

52.500,00

Telefone (11) 47285600

Usuário Comprador ERIKA BRANCO

E-mail

Depto Compras

Diretoria

ENVIAR XML NA EMISSÃO DA NF-E  
HORARIO DE ENTREGA DAS 08:00 AS 15:00

RF 844.236.0415-00



### Comprovante de Transação Bancária

Transferir

Data da operação: 18/03/2025 - 17:00

Nº de controle: 480.516.107.200.023.246

47

Conta de débito: **Agência: 0148 | Conta: 0162085-1**

Empresa: **CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.577.491/0001-31**

Dados de quem recebeu

Nome: **DOVANIL ROBERTO FABIANO**

CNPJ/CPF: **\*\*\*.236.098-\*\***

Instituição destino: **Banco Bradesco S.A.**

Dados da transferência

Tarifa: **R\$ 2,99**

Valor: **R\$ 52.500,00**

Mídia: **BRADESCO NET EMPRESA**

Descrição: **PERFIL BUFFET 9597**

Identificação: **E60746948202503181728I0148bLPwNM**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Aô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
fale.bradesco

**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exc. feriados



48

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

De um lado como CONTRATANTE:

Razão Social: Clube de Campo Mogi das Cruzes	Cnpj: 52.577.491/0001-31
Endereço: R Duarte de Freitas 133 Mogi das Cruzes	Bairro Monte Libano Cep: 08780-240
Nome: João Bosco Camargo de Souza	Cpf: 083.996.938-47
RG: 12.830.127-7	

Por outro lado a **CONTRATADA: PERFIL BUFFET COMERCIO DE COMIDAS PREPARADAS LTDA. ME, CNPJ: 08.103.766/0001-03, IE: 454.309.138.111** com endereço na Rua Ver. Sidney da Silva Rocha, nº 223, Bairro: Ponte Grande em Mogi das cruze - SP, **Tel: (11)4791.3052**. Sendo o representante legal da empresa: Sr.ª Tatyane Fabiano sob CPF nº 332.913.868-84 e RG nº 27.888.927-X.

As partes, neste ato, celebram o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, conforme cláusulas e condições abaixo ajustados:

### CLÁUSULA 1ª - OBJETO

Prestação de Serviço de Buffet, com a preparação de alimentos, serviço de garçons, transportes, materiais, e fornecimento de bebidas, tudo em conformidade com o contratado e necessário a execução dos serviços.

A descrição detalhada dos serviços e itens contratados, objeto deste, encontram-se no **Anexo I** (cardápio). Este, parte integrante do contrato ora firmado e de acordo com o que segue.

Motivo: Abre Alas	Data: 28/02/25
Horário de início: 21.00 término: 02.00 h	Local: C.c.m.c
Nº de pessoas contratadas: 500	
Período útil de serviço: 4 hrs	
Tipo de serviço: Coquetel	

### CLÁUSULA 2ª - PREÇO E PAGAMENTO

2.1 - O valor dos serviços contratados ficam da seguinte forma:

- Preço por pessoa (Cento e Cinco reais) R\$105,00

49

\* Adicionais Contratados

2.2 - Preço total do Contrato: R\$52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) a receber mediante entrega de recibo

(\*) Crianças com até 05 (cinco) anos de idade estão isentas do pagamento descrito no item 2.1, (para estas não será destinado acomodação em mesas e nem serviço específico), e aquelas entre 06 (seis) e 10 (dez) anos de idade, estão sujeitas ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido por pessoa.

2.3 - **Forma de Pagamento a vista** Compromete-se a pagar da seguinte forma: transferência bancária

Fica ciente, o contratante, que a obrigatoriedade do pagamento nas datas avençadas é de sua responsabilidade, independente da forma de pagamento escolhida.

2.3.1 - Verificando-se o atraso no pagamento de quaisquer das parcelas do preço nas datas avençadas, incidirá multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice do IGPM, além de inclusão no SPC e SERASA.

### CLÁUSULA 3ª - DAS CONDIÇÕES

A **CONTRATANTE** compromete-se a providenciar por sua conta local, música, decoração, entre outros itens para que o evento seja realizado.

### CLÁUSULA 4ª - DO EXCEDENTE

4.1 - Pessoas excedentes ao estipulado importará pagamento adicional, a razão de R\$105,00 (Cento e cinco reais)

4.1.2 - Pagar pelos convidados excedentes acima do contratado, mediante a assinatura da Contratante ou do seu Representante, da "Autorização de Pagamento" no qual conterà o número de convidados excedentes no evento e cuja cobrança será efetivada através de cheque a vista emitido na ocasião. Vale para esta cláusula as mesmas cominações da 2.3.1. Importante ressaltar que esta ocorrência é sempre validada junto ao Cliente ou seu Representante na ocasião da ocorrência.

### CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES GERAIS E RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 - Para a **CONTRATANTE**: implicará em multa contratual a base de 50% (cinquenta por cento), independente do pagamento feito ou não a título de sinal e princípio de pagamento.

5.2 - Para a **CONTRATANTE** em caso de não ocorrer o evento, independente do motivo, o valor pago de 70%, não será restituído pelo **CONTRATADA**.

5

5.3 - Para a **CONTRATADA**: em caso da não prestação dos serviços contratados, implicará na devolução total da importância paga, devidamente corrigida monetariamente.

#### CLÁUSULA 6ª - ALTERAÇÃO DE DATA

Caso o **CONTRATANTE** solicite alteração de Data de Evento, só poderá ser feita mediante **Adendo Contratual**, e a mesma estará sujeita a disponibilidade de agenda da **CONTRATADA**. Os valores ora acordados serão revistos e poderão sofrer alterações conforme a necessidade da ocasião, tabela da época e política econômica vigente, independentemente do valor pago.

#### FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato, elegem as partes o foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. As partes declaram que leram o presente contrato e dele tomaram conhecimento, esclarecendo todas as suas dúvidas, definindo seus direitos e obrigações, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma e perante a(s) testemunhas abaixo identificadas.

Mogi das Cruzes, 06 de Março de 2025

PERFIL BUFFET

CONTRATANTE

Endereço Rua Ver. Sydney da Silva Rocha 223 | Ponte Grande.

Mogi das Cruzes | Cep:08770-500

Contato (11)4791.3052 | (11) 9.9659.5927 | (11) 94778.0087

## ENGENHARIA

C2i Engenharia LTDA.

R. Francisco Adolfo de Varnhagem, 229 - Vila Salsaa, Mogi das Cruzes - SP, 08010-200

comercial@c2iengenharia.com.br

(11) 97294-8992

www.c2iengenharia.com.br

@c2iengenharia

51

Nº Orçamento: 79

### Proposta Orçamentária Nº79

#### Introdução

Por que escolher a C2i Engenharia?

- Somos uma empresa especialista em obras industriais.
- Fornecemos seu projeto detalhado através do nosso know-how de mercado.
- Realizamos toda assistência no processo de compras dos materiais garantindo o melhor custo benefício para sua obra.
- Garantimos o Acompanhamento da sua obra em tempo real através da nossa aplicação.
- Atendemos todas as normas de segurança do trabalho através da nossa própria equipe de segurança.
- Colaboradores próprios e especializados com todas certificações para execução dos serviços.
- Fornecemos ART em todos nossos projetos.
- Expertise e solidez de mercado com base na experiência de mais de 20 anos no ramo e time de engenharia altamente qualificado.

#### Dados do Cliente

Nome: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

Obra: COBERTURA PRAÇA ALIMENTAÇÃO

#### Serviço

##### Etapa 1: COBERTURA METALICA

Item	Qtd
1.1 - Fornecimento de materiais, mão de obra para fabricação, montagem e acionamento de estrutura metálica para cobertura da praça de alimentação.	1.000,00
1.2 - Fornecimento de materiais, mão de obra para instalação de calhas e rufos.	10,00
1.3 - Fornecimento de materiais, mão de obra e sistemas para instalação de telhas.	100,00

#### Observações

1.0 - ESCOPO DE FORNECIMENTO C2I ENGENHARIA

- FABRICAÇÃO DE TODA ESTRUTURA METÁLICA;
- TRANSPORTE DE TODA ESTRUTURA METÁLICA ATÉ O LOCAL DA MONTAGEM;
- MONTAGEM DE TODA ESTRUTURA METÁLICA;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA E DOS PAINÉIS;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS;
- TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS QUE SE FIZEREM NECESSARIAS;
- ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, E PIS E UNIFORMES;
- EMITIR AS ART'S NECESSÁRIAS;
- MANTER A OBRA SEMPRE LIMPA E ORGANIZADA;

2.0 - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS EXCLUSOS

- APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES;
- EXECUÇÃO DE PROJETO E CÁLCULO DE FUNDAÇÃO;
- EXECUÇÃO DE PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS;
- SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (FUNDAÇÃO E PISO);
- FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL;
- FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA;

• GUARDA DE TODO MATERIAL NA OBRA DE PROPRIEDADE DO CLIENTE.

### 3.0 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

• Este orçamento tem validade de 30 (trinta) dias.

52

### 4.0 - GARANTIA

• A C2 Engenharia não promete-se a sanar as suas expensas quaisquer defeitos que eventualmente possam vir a ser derivados da qualidade de seus serviços, por um período de 05 (cinco) anos, a contar da data de entrega da obra, desde que nenhuma modificação ou aplicação de qualquer carregamento que não conste em projeto tenha sido feita pelo cliente ou por terceiros na estrutura, sem o consentimento da C2 Engenharia.

### 5.0 - DOCUMENTAÇÃO

• A C2 Engenharia, conforme solicitação, disponibilizará a documentação dos seus funcionários envolvidos na execução dos serviços no canteiro de obras, sejam próprios ou terceirizados, compreendendo os seguintes documentos: INSS (PCMSO - ASO) (vigente), Ficha de Registro Profissional (FRF) e documentos pessoais;

• A C2 Engenharia não fornece o plano de Rigging para movimentação e içamento de cargas. Entretanto, se houver a exigência por parte do CONTRATANTE para a apresentação desse documento, o mesmo deve ser solicitado de forma antecipada pela CONTRATANTE para não prejudicar o início da execução da montagem da estrutura, ficando sob a responsabilidade da C2 Engenharia providenciar dentro de um prazo estimado de 10 (dez) dias úteis tal documento, cujos custos serão repassados integralmente a CONTRATANTE cujo valor estimado é de R\$ 2.500,00 (por plano).

### 6.0 - PRAZO DE EXECUÇÃO

• Horário de trabalho dos funcionários de segunda a quinta-feira das 7h às 17h, sexta-feira até as 16h. Sempre com 1h para o almoço.

• A combinar dependendo da liberação da frente de trabalho.

• Serão descontados os dias em que as condições climáticas impeçam a realização dos serviços da C2 Engenharia (dias chuvosos, ventovais).

• Qualquer alteração de projeto no decorrer dos serviços ocasionados pelo CLIENTE acarretará mudanças nos preços e nos prazos, para adequação e reprogramação dos serviços. O mesmo acontecendo para paralizações solicitadas pelo cliente durante a obra.

TOTAL R\$ 241.369,00

Condição de Pagamento: À COMPROVAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Mazon

\_\_\_\_\_  
CLUBE DE LAMPO DE MEXILHÃO CRUZES



Superfícies, acabamentos e instalações  
em concreto armado e alvenaria  
para o setor de construção civil  
Rua ... nº ...

Projeto de ...  
...  
...

53

Mogi das Cruzes, 13 de Março de 2011

Ao  
Clube de campo de Mogi das Cruzes

**Assunto: Cobertura da praça de alimentação**

Prezados Senhores

Em atendimento a vossa solicitação apresentamos nosso melhor preço e condições técnicas e comerciais para a realização dos serviços discriminados mais adiante.  
Na certeza que as condições a seguir atendam vossas expectativas, ficamos no aguardo de um breve retorno para que possamos realizar esse trabalho.

Atenciosamente,  
**Larissa Araújo**

1- Dimensões principais:

Cobertura Metálica:

54

Comprimento.....	20,00m
Largura.....	15,00m
Altura do pé direito.....	4,00m
Área total de cobertura.....	300,00m <sup>2</sup>

2- Faturamento

- 25% faturamento direto
- 65% industrialização.
- 10% mão de obra.

3- Condições de Pagamento

Medição mensal .

4- Considerado em nosso orçamento:

- Todos os materiais necessários
- Todos os insumos de fábrica e de obra.
- Todas as ferramentas e equipamentos;
- Toda Mão de Obra para fabricação, usinagem e montagem.
  
- Todos os custos diretos e indiretos
- Todos os impostos, conforme legislação vigente.
- Todos os salários, encargos sociais e trabalhistas;
- Todos os EPI's exigidos pela norma;
- instalação conforme especificação de projeto

5- Não estão considerados em nosso orçamento:

- Guindaste para içamento das peças
- Materiais referentes à construção civil, grauteamento, etc..
- Liberações e licenciamentos junto aos órgãos públicos, municipais, estaduais e federais.
- Área apropriada para guarda segura de nossos equipamentos e ferramentas.

Água potável, sanitário e laje de piso, pintura e troca de roupa dos funcionários

Horas extras por motivos que não tenham sido provocados por nós

Materiais e ou serviços não discriminados nesse orçamento

55

6- Período de validade desse orçamento

Valido por 10 (dez) dias após esse período os valores aqui indicados deverão ser revisados em função de eventuais alterações nos custos de Mão de Obra e ou Materiais

Valor total deste contrato

R\$ 247.100,00 ( Duzentos e quarenta e sete mil e cem Reais )

06.279.025/0001-52

SRM Comércio e Serviços  
Metálicos, Lda EPP

Rua da Japão, 142

CEP: 04140-140

São Paulo, SP

# SEMÉTAL Construções Metálicas

MOGI DAS CRUZES, 12 DE MARÇO DE 2025

56

AO

CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

ATT: SR BOSCO / SR. VALDIR

CONSOANTE SOLICITAÇÃO PRELIMINAR E SENDO DO INTERESSE DE VSA, **NOSSO ORÇAMENTO PARA A CONFEÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA EM 2 ÁGUAS PARA COBERTURA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO POR VSA.**

TEMOS A SATISFAÇÃO DE SUBMETER À APRECIACÃO DE VSA. NOSSO ORÇAMENTO PARA USINAGEM, MONTAGEM E MÃO DE OBRA PARA COBERTURA EM ANEXO.

NA EXPECTATIVA DO PREZADO PRONUNCIAMENTO POR PARTE DE VSA, COLOCAMOS NOS A INTEIRA DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.



ATENCIOSAMENTE

ACEITO E AUTORIZO A CONFEÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA  
CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES



11 4761 7261  
11 94703 3828



atendimento@semetal.com.br  
www.semetal.com.br



Av. Ririen José Marcatto, 977  
Foz de Iguaçu, Paraná

# SEMETAL Construções Metálicas

57

**CLIENTE:** CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

**OBRA:** COBERTURA METÁLICA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

**LOCAL:** MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO

## DIMENSÕES PRINCIPAIS:

### COBERTURA METÁLICA

COMPRIMENTO .....	20,00m
LARGURA .....	15,00m
ALTURA PÉ DIREITO .....	4,00m
ÁREA TOTAL DE COBERTURA .....	300,00m <sup>2</sup>

## CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DE CONSTRUÇÃO:

### COLUNAS

- VIGA W ASTM - A36
- CHAPA PRETA ASTM - A36

### TESOURAS

- PERFIL U DOBRADO ASTM - A36
- CANTONEIRA LAMINADA ASTM - A36
- CHAPA PRETA ASTM - A36

### TERÇAS

- PERFIL U DOBRADO ASTM - A36

### MÃO FRANCESA

- CANTONEIRA LAMINADA ASTM - A36

### CORRENTE BITOLADORA

- CANTONEIRA LAMINADA ASTM - A36
- CHAPA PRETA ASTM - A36

### CONTRAVENTAMENTO HORIZONTAL

- FERRO REDONDO ASTM - A36
- CHAPA PRETA ASTM-A36

D

# SEMETAL Construções Metálicas

58

## **PINTURA**

- PINTURA DE FUNDO ACABAMENTO NA COR CINZA

## **CALHA**

- CHAPA Nº 24 GALVANIZADA SEM PINTURA

## **RUFO**

- CHAPA Nº 26 GALVANIZADA SEM PINTURA

## **TELHA DE COBERTURA**

- TELHA TRAPÉZIO 40 GALVALUME ESPESSURA SUP 0,50 ESPESSURA INF 0,43 COM EPS 30MM  
PINTURA PRETA NA FACE INTERNA

## **TELHA DE FECHAMENTO INTERNO**

- TELHA TRAPÉZIO 40 GALVALUME ESPESSURA 0,43 SIMPLES SEM PINTURA

## **TELHA DE PAINEL**

- TELHA TRAPÉZIO 10 GALVALUME ESPESSURA 0,50 PINTURA PRETA NA FACE EXTERNA

**PESO TOTAL** .....5.700Kg

## **SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- FABRICAÇÃO DE TODA ESTRUTURA METÁLICA
- TRANSPORTE DE TODA ESTRUTURA METÁLICA ATÉ O LOCAL DA MONTAGEM
- MONTAGEM DE TODA ESTRUTURA METÁLICA
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA E DOS PAINÉIS
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS
- TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS QUE SE FIZEREM NECESSARIAS
- ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, E.P.I.S E UNIFORMES
- EMITIR AS ART'S NECESSÁRIAS
- MANTER A OBRA SEMPRE LIMPA E ORGANIZADA

## **RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES
- EXECUÇÃO DE PROJETO E CÁLCULO DE FUNDAÇÃO
- EXECUÇÃO DE PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS
- SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ( FUNDAÇÃO E PISO )



11 4761 7261  
11 94703 3828



atendimento@semetal.com.br  
WWW.SEMETAL.COM.BR



Av. Ricardo José Mar. A. nº 977  
Cidade de São Paulo - SP

2

# SEMETAL Construções Metálicas

- FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
- FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
- GUARDA DE TODO MATERIAL NA OBRA DE PROPRIEDADE DO CLIENTE

59

## OBSERVAÇÕES:

- O CÁLCULO ESTÁTICO E DIMENSIONAMENTO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS E LIGAÇÕES, SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES AISC, ASTM E AWS, ONDE APLICÁVEIS.

- O DESENHO DE IMPLANTAÇÃO E O PROJETO BÁSICO, SERÃO SUBMETIDOS A APROVAÇÃO DE VSA.

QUAISQUER ALTERAÇÕES GEOMÉTRICAS OU CARREGAMENTOS INTRODUZIDOS POR VSA, APÓS O INÍCIO DE NOSSAS ATIVIDADES, ACARRETERÃO REVISÃO DE PRAZOS E REESTUDO DE CUSTO.

- O PERFIL SOLDADO SERÃO COMPOSTO POR SOLDA DE FILETE ENTRE ALMA E FLANGE, E COM TOLERÂNCIA DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT - NBR 5884, FRENDA DE TOPO COM PENETRAÇÃO TOTAL.

- A MATÉRIA PRIMA SERÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE PROCEDÊNCIA DOS FABRICANTES NACIONAIS DE TRADIÇÃO.

- ESTÁ PREVISTA A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE ACORDO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

LAMINADOS PLANOS E NÃO PLANOS .....	ASTM A 36
PERFIS DOBRADOS .....	SAE 1010/1020
PERFIS REDONDOS .....	SAE 1010/1020
PARAFUSO DE VIGA SECUNDÁRIA .....	ASTM A 307
PARAFUSOS DE VIGA PRINCIPAIS .....	ASTM A 325
ELETRODO CONFORME .....	AWS A5 A5 5 E A5 17

A MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA SERÁ EXECUTADA COM MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E COM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS.

- O CANTEIRO DA OBRA, ASSIM COMO SEUS ACESSOS, DEVERÃO ESTAR NIVELADOS E COMPACTADOS DE MANEIRA A PERMITIR A LIVRE MOVIMENTAÇÃO (GUINDASTE) DIANTE A REALIZAÇÃO DA MONTAGEM.

OS SERVIÇOS A CARGO DE VSA., DEVERÃO SER REALIZADOS DE FORMA A PERMITIR UMA MONTAGEM CONTINUA, SEM INTERRUPÇÃO.

## GARANTIA

GARANTIA POR 05 ( CINCO ) ANOS, PARA IMPERFEIÇÕES RELATIVAS A ESTRUTURA METÁLICA, DESDE QUE EXCLUSIVAMENTE EM CONSEQUÊNCIA DE DEFEITOS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS ENTREGUE PELA "SEMETAL CONSTRUÇÕES METÁLICAS", EXCETO PARTE DE PINTURA.



4761 7261  
64703 3828



atendimento@semetal.com.br  
www.semetal.com.br



Av. Ridenti José Nogueira, 9  
Cidade Industrial de São Paulo

10

# SEMETAL Construções Metálicas

**CUSTOS:**

60

**ESTRUTURA METALICA EM 2 ÁGUAS: ( FABRICAÇÃO, MONTAGEM E MÃO DE OBRA PARA COBERTURA )**

R\$ 148.200,00 ( CENTO E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS )

**TELHA DE COBERTURA**

R\$ 36.000,00 ( TRINTA E SEIS MIL REAIS )

**TELHA DE FECHAMENTO INTERNO**

R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS )

**TELHA PAINEL**

R\$ 5.800,00 ( CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS )

**CUMEEIRAS**

R\$ 1.800,00 ( HUM MIL E OITOCENTOS REAIS )

**CALHAS**

R\$ 8.000,00 ( OITO MIL REAIS )

**RUFOS**

R\$ 10.500,00 ( DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS )

**VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA**

R\$ 213.300,00 ( DUZENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS REAIS )

✓ FECHADO  
NO VALOR DE  
R\$ 213.300,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 40 % NA APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA
- 30 % NA ENTREGA DO MATERIAL NA OBRA SEM MONTAGEM
- 30 % NO TÉRMINO DA MONTAGEM E COBERTURA

☎ 11 4761 7261  
☎ 11 94703 3828

🌐 atendimento@semetal.com.br  
🌐 www.semetal.com.br

📍 Av. Ricardo José Marinho, 977  
Carapicuíba - SP - 08912-000

2

# SEMÉTAL Construções Metálicas

**PRAZO DE ENTREGA:**

30 ( TRINTA ) DIAS ÚTEIS APÓS A APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA

61

**MONTAGEM E COBERTURA:**

10 ( DEZ ) DIAS ÚTEIS APÓS LOCAL LIBERADO PARA MONTAGEM. SALVO CONDIÇÕES PLUVIOMÉTRICAS

ATENCIOSAMENTE

FERNANDO RODRIGUES  
DIRETOR INDUSTRIAL

OBS: VALIDADE DESTA PROPOSTA 20 DIAS

ACEITO E AUTORIZO A CONFECÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA  
CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES



11 4761 7261  
11 94703 3828



atendimento@semetal.com.br  
www.semetal.com.br



Av. Ricles José Marcatto, 977  
Churrasco e Cia. Mogi das Cruzes

## Pedido de Venda Nº 350

### Informações do Cliente

CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

Contato: BOSCO

CNPJ: 52.577.491/0001-31

Rua Duarte de Freitas, 133

CLUBE DE CAMPO MOGI DAS CRUZES - Parque Monte Libano

Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08780-240

Telefone: (11) 94115-2143

Email: [arrumandoacasa@arrumandoacasa.com.br](mailto:arrumandoacasa@arrumandoacasa.com.br)

### Itens do Pedido de Venda

Quantidade	Código	Descrição
30,00 UNI	PRD01418	ARRUMANDO A CASA ÁREA EXTERNA MESA MARAGOGI SEM FURO CENTRAL ATENÇÃO: DIAMETRO DE 1.00 METRO ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COR AREIA
120,00 UNI	PRD01418	ARRUMANDO A CASA ÁREA EXTERNA CADEIRAS MARAGOGI ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ESTRUTURA COR AREIA TELA SLIN COR J
10,00 UNI	PRD01418	ARRUMANDO A CASA ÁREA EXTERNA BISTRÔ MARAGOGI ATENÇÃO : SEM BALDE!! TAMPO TODO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COR ALUMÍNIO: AREIA
20,00 UNI	PRD01418	ARRUMANDO A CASA ÁREA EXTERNA BANQUETAS MARAGOGI ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COR AREIA TELA SLIN COR J

### Outras Informações

Pedido de Venda - incluído em: 14/05/2025 às 13:37:09

Previsão de Faturamento: 23/09/2025

Vendedor: RAUL

ENCOMENDAR PEÇAS PARA O CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

PRAZO DE ENTREGA EM 40 DIAS

ATENÇÃO: FORMA DE PAGAMENTO E NEGOCIAÇÃO FEITA COM O SR. RUY  
SE ATENTAR PARA OS DESCONTOS.

PAGAMENTO EM 4X BOLETO

mazco.

64

ORÇAMENTO

PARA CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

ENDEREÇO : RUA DUARTE DE FREITAS, 133, CCMC, MOGI DAS CRUZES

- MESA EXTERNA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DIAMETRO DE 1,00

R\$ 3.168,00 CADA.....QUANT. 30 MESAS

- CADEIRA EXTERNA COM ALUMÍNIO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TELA PVC

R\$ 1.193,00 CADA.....QUANT. 120 CADEIRAS

- BISTRÔ COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BALDE

R\$ 2.350,00 CADA.....QUANT. 10 BISTRÔS

- BANQUETAS PARA BISTRO COM ALUMÍNIO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TELA PVC

R\$ 1.314,00 CADA.....QUANT. 20 BANQUETAS

DATA 08/03/2025

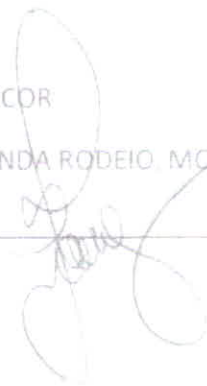
TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 287.980,00

CNPJ.: 39273777000165

NOME DA EMPRESA.: MAZCO DECOR

RUA SEBASTIÃO COLLA, 56, FAZENDA RODEIO, MOGI DAS CRUZES - SP, 08775-604

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





## ORÇAMENTO

Á CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES (CCMC)

End.: Rua Duarte de Freitas, 133, Parque Monte Líbano – Mogi das Cruzes.

- Mesa para Área Externa medida com diâmetro de 1.00

Unitário R\$ 2.640,00

Total 30 mesas R\$ 79.200,00

---

- Cadeira com tela mescla estrutura em Alumínio

Unitário R\$ 994,00

Total de 120 cadeiras R\$ 119.280,00

---

- Bistrôs com estrutura em alumínio

Unitário R\$ 1.960,00

Total de 10 Bistrôs R\$ 19.600,00

---

67

- Banquetas para bistrô em tela mescla

Unitário R\$ 1.095,00

Total de 20 cadeiras R\$ 21.900,00

---

Orçamento referente ao mobiliário externo do CCMC.

Total do orçamento já com desconto incluído R\$ 239.980,00

Prazo de entrega das peças 70 dias

Consultor de Vendas,

Marco Antônio

12/03/2025

  
Novos De Novo Comercio de Móveis LTDA

CNPJ: 41.641.066/0001-48

68

REFERENCIAL DE MERAKI COMERCIO E DECORACOES LTDA OS PREÇOS SÃO POR ITEM, TEMOS PREÇO BOM, INDICADA ACESSO

Data de emissão: \_\_\_\_\_ Identificação do documento: \_\_\_\_\_

NF nº N° 000069 Série 1

**MERAKI COMERCIO E DECORACOES LTDA**  
 Rua Vitorino Parente, 153, LETRA B, Vila Oliveira  
 CEP: 780 410 - Mogi das Cruzes - SP  
 Fone: (11) 4735-1900 -  
 mariajos@contabi.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

Quantidade: 1  
 Unidade: UN

**N° 000069**  
 SÉRIE 1

Microfone 1D



Valor do acesso: 3524 0746 7803 4800 0140 5500 1000 0000 6912 1400 6992

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e e no portal da empresa emissora (opcional) no endereço: \_\_\_\_\_

Nome da operação: \_\_\_\_\_ Processo de autorização de uso: \_\_\_\_\_  
 Endereço de entrega (não contribuinte): \_\_\_\_\_ Taxa: 3524 0746 7803 4800 0140 5500 1000 0000 6912 1400 6992

Inscrição Estadual: 494822563117 Inscrição do contribuinte: \_\_\_\_\_ CNPJ: 46.787.143/0001-41

**Destinatário/Remetente**

Nome: Razão Social	CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES	Endereço	Rua Duque de Friaes, 133	Município	Mogi das Cruzes	UF	SP
Nome Fantasia	CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES	Endereço	Rua Duque de Friaes, 133	Município	Mogi das Cruzes	UF	SP

**Faturas**

Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo de ICMS (R\$)	Valor de ICMS (R\$)	Base de cálculo de IPI (R\$)	Valor de IPI (R\$)	Valor de ICMS Supl. (R\$)	Valor de ICMS Supl. (R\$)	Valor de IPI (R\$)	Valor de IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor de IPI	Valor de IPI	Valor de IPI	Valor de IPI	Valor de IPI	Valor de IPI	Valor de IPI	Valor de IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Transportador/Volumes transportados**

Frete por conta do Remetente (R\$): \_\_\_\_\_

Frete por conta do Destinatário (R\$): \_\_\_\_\_

Plano de Cálculo: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	%ICMS	Alíq. IPI
1	PISEI	39189000	0102	5.405	M	1,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2	RODAPÉ	76042920	0102	5.405	UN	1,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Município: 112522 Valor Base dos Serviços: 95.000,00 Base de Cálculo do ISSQN: 95.000,00 Valor do ISSQN: 0,00

**Dados adicionais**

Observações: \_\_\_\_\_

Total aproximado de tributos: R\$ 30.817,50 (32,46%) Federais R\$ 12.727,50 (13,40%) Estaduais R\$ 17.100,00 (18,06%) Fonte: IBPT

DOCUMENTO EMITIDO POR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NÃO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS E IPI.

59

**Meraki Decor Interiores**

CNPJ: 46.780.348/0001-40  
Rua Victório Partenio, 153 (B) - Vila Oliveira  
Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-410

(11)97110-3441 - (11)95980-5201  
merakidecormogi@gmail.com  
@meraki\_decor\_mogi  
Vendedor: Tamirys Vitor

**PEDIDO Nº 169**



**09/05/2024**

**PRAZO DE ENTREGA: 08/06/2024**

**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	Clube de Campo de Mogi das Cruzes	Nome fantasia:	Clube de Campo de Mogi das Cruzes
CNPJ/CPF:	52.577.491/0001-31	Endereço:	Rua Duarte de Freitas, 133 - Parque Monte Libano
CEP:	08780-240	Cidade/UF:	Mogi das Cruzes/SP
Telefone:	114728-5600	E-mail:	adm@ccmc.com.br

**PRODUTOS**

ITEM - NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
Piso Vinílico Oak London (496M2 -) Marca: Espaço Floor - Linha Office Mild - Cor Oak London - Formato: Régua - Dimensões: 3mm x 184mm x 950mm - Sistema de Instalação: Colado - Garantia Comercial: 15 anos		UN	1,000	80.000,000	80.000,00
Rodapé sem friso (204ML - 5cm de altura - Material: Poliestireno - Marca: Espaço Floor)		UN	1,000	15.000,000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2,000</b>		<b>95.000,00</b>

**PRODUTOS: 95.000,00**  
**TOTAL: R\$ 95.000,00**

ANEXO: rodape.jpeg  
ANEXO: Cor Oak London.jpeg

**DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
09/05/2024	35.000,00	PIX	
08/06/2024	20.000,00	Boleto Bancário Santander	
05/07/2024	20.000,00	Boleto Bancário Santander	
02/08/2024	20.000,00	Boleto Bancário Santander	

**OBSERVAÇÕES**

em anexo acima, grifado de azul: Cores e modelos definidos.

**DADOS PARA PAGAMENTO:**

Dados Bancários:  
Meraki Comércio e Decoração LTDA  
CNPJ: 46.780.348/0001-40  
Banco Santander - Ag 4415 - C.C. 13004851-4





PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08760-900 - AV VER NAPOLEAO YAGUI GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

70



Specialized Service do Brasil

Numero RPS	Numero Nota	Data Emissao	Chave:
	751	23/04/2025	NCRT-MBRU

W E - SPECIALIZED SERVICE DO BRASIL LTDA

R MASUZO NANIWA, 105 APT 82 ALICANTE - VL MOGILAR  
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08773-535  
 CNPJ/CPF: 14.252.922/0001-09      Inscr. Estadual/RG: 454.886.311.118  
 Email: WECURSOSETREINAMENTOS@GMAIL.COM  
 Telefone: (11)947419349      CCM 67431      Inscr. Municipal: 067.431-1

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES CNAE: 8599-6/04

Natureza Operação: Prestação de Serviços      Competência: 04/2025

Atividade: 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Nota Fiscal Fatura

Fatura Nro	751	Valor R\$	10.500,00	Vencimento	A vista
------------	-----	-----------	-----------	------------	---------

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇO

CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES  
 RUA DUARTE DE FREITAS, 133 - PQ MONTE LIBANO  
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08780240  
 CNPJ/CPF: 52.577.491/0001-31  
 E-mail:  
 Endereço Cobrança: O MESMO

Sub.Não

Inscrição Municipal:

Telefone

Dados do Intermediário

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual/RG:
- CEP		

Valor por extenso

DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS

Qtd Un Discriminação dos Serviços

Valor Valor Total

CURSO BASICO DE SALVAMENTO AQUATICO COM ENFASIS EM PISCINA

10.500,00 10.500,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 1.263,15 (12,03%) Fonte:

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação: PAGAMENTO 02 PARCELAS DE R\$ 5250,00 VENCIMENTOS EM 05/05/2025 E 05/06/2025 VIA BOLETO

Forma de Pagamento: A vista

Total dos Serviços	10.500,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	3,83% 402,15
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CASL	INSS	OUTROS		
10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

71

RECEBEMOS DE M R O COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS EM SEUS SERVIÇOS E INSTANCIAS DA NOTA FISCAL INDICADA AO ALICHO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

**NF-e**  
**Nº 002316**  
**SÉRIE 1**

**M R O COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

**MRO SPORTS**

RUA FERNANDO FALCÃO, 1007  
VILA CLÁUDIA  
SÃO PAULO/SP - CEP 03180-003  
Tel: (11) 3277-0210

**DANFE**

0- Entrada  
1- Saída

**Nº 002316**  
**SÉRIE 1**

CHAVE DE ACESSO: 3525 0646 1265 9800 0192 5506 F100 6022 1611 01 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 134924907118

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 46.126.698/0001-97

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135251660536659 18/06/2025 15:24:04

CNPJ: 46.126.698/0001-97

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ / CPF: 52.577.491/0001-31

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2025

ENDEREÇO: RUA DUARTE DE FREITAS, 133.

BARRIO, DISTRITO: PARQUE MONTE LIBANO

CEP: 08780-240

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

FONE/FAX: 11 97464-5857

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DATA DA SAÍDA ENTRADA

HORA DA SAÍDA ENTRADA

**FATURA**

Parcela - 01/01

Vencimento - 18/06/2025

Valor - R\$ 20.200,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: VALOR DO ICMS: R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S/E: VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 20.200,00

VALOR DO FRETE: R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO: R\$ 0,00

DESCONTO: R\$ 0,00

DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 0,00

VALOR DO IPI: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 20.200,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: HAITI ENTREGA

FRETE POR CONTA DE: Destinatário

CODIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF: 64.085.577/0001-00

ENDEREÇO: RUA FLOR DE NOIVA, 755 - QUINTA DA BOA VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 179184978110

UF: SP

VOLUMES: 21 VOLUMES

ESPECIE: VOLUMES

MARCA: ITAQUAQUECETUBA

NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSO	CFOP	UNID.	QUANT.	VR. INICIAL	VR. TOTAL	BASE ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	VR. OUTROS	VR. TOTAL
011-24-001-3	PISO BORRACHA SINTETICA OLIMPICO AZUL 40MM 2X1	40021911	0101	5104	R	16	370,00	5.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920,00
011-024-001-4	PISO BORRACHA SINTETICA OLIMPICO AMARELO 40MM 2X1	40021901	0101	5104	R	20	4,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
011-024-001-2	PISO BORRACHA SINTETICA OLIMPICO AZUL 18MM 1X1	40021911	0101	5123	R	8	260,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos: Total: R\$ 20.200,00 - Federal: R\$ 0,00 - Estadual: R\$ 0,00 - Municipal: R\$ 0,00

Emitido pelo Sistema K2

Desenvolvido por K2 Software - [www.k2software.com.br](http://www.k2software.com.br)



M R O COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
RUA FERNANDO FALCÃO, 1007  
CEP: 03180-003 - São PAULO/SP  
Fone/Fax: (11) 3277-0210 /  
CNPJ/CPF: 46.126.698/0001-97 - Insc. Est.: 134924907118

PEDIDO DE VENDA

PEDIDO Nº:  
002093

Cliente: **CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES**

Endereço: RUA DUARTE DE FREITAS, 133 - PARQUE MONTE LIBANO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08780-240

CNPJ: 52.577.491/0001-31 I.E.: ISENT0

Contato:

E-mail: adm@ccmc.com.br

Telefone: 11 97464-5857

Mod./Transp: - Rodoviário

End. Entrega: RUA DUARTE DE FREITAS - PARQUE MONTE LIBANO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08780-240

Emissão: 08/04/2025 Representante: FERNANDA Cond. Pagto: CARTAO

Código	Descrição	Quant.	Un.	Vr. Unit.	Valor Total
002 013 024 0014	PISO BORRACHA SINTETICA OLIMPICO AMARELO 40MM 2X1	21,00	PL	490,00	R\$ 10.290,00
003 013 024 0012	PISO BORRACHA SINTETICA OLIMPICO AZUL 14MM 2X1	9,00	PL	230,00	R\$ 2.070,00
001 013 024 0013	PISO BORRACHA SINTETICA OLIMPICO AZUL 40MM 2X1	16,00	PL	490,00	R\$ 7.840,00
				<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 20.200,00</b>
				<b>Vr. Frete:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
				<b>Desconto:</b>	<b>0%</b>
				<b>Valor IPI:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
				<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 20.200,00</b>

**Observações:**

PRAZO DE CONFECCÃO DE 45 DIAS UTEIS

PARCELADO EM ATÉ 12X SEM JUROS NO CARTÃO

72



T3

# BRASIL TROPICAL CADEIRAS

CADEIRAS DE PRAIA - OMBRELONE - GUARDA SOL MADEIRA  
DE PVC - CARRINHO DE PRAIA - PERSONALIZADO

## ORÇAMENTO #2475

Data: 03/10/2025

QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	GUARDA SOL 2,00 COM 10-VARETAS	ALUMINIO - TECIDO BOM PROTEGE 100% DOS RAIOS UV - SEM PERSONALIZAÇÃO - COR À ESCOLHER.	R\$ 164,00	R\$ 6.560,00

### FORMA DE PAGAMENTO

- VIA PIX - 5% DE DESCONTO
- CARTÃO DE CRÉDITO EM ATÉ 5X SEM JUROS

### TERMOS E CONDIÇÕES

- PRAZO DE PRODUÇÃO A COMBINAR;
- ESTE ORÇAMENTO É VÁLIDO POR 30 DIAS

**VALOR FRETE À COMBINAR**

NF-e

Nº. 000.000.207  
Série 001

74

DOCUMENTO FISCAL

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

3525 1057 0069 1000 0107 5500 1000 0002 0712 5423 2249

consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizada

PROFESSOR DE INFORMÁTICA DE USO

135253267759313 - 30/10/2025 09:00:23

UF

57.006.910-0001-07

TEMPORÁRIO

DATA DE EMISSÃO

52.577.491/0001-31

30/10/2025

CENTRO

08780-240

30/10/2025

SP (11) 94551-2914

08:58:16

**DOIS PINGOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
RUA SILVA AIROSA, 180 - GALPAO DE FERRAGENS, SALA 01  
VIA A RIBI RIO DE BARRIOS - 05307-040  
Sao Paulo - SP Fone

Nº. 000.000.207  
Série 001  
Destino: 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Vendas de merc. adquiridas e/ou recebidas de terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL

150625654112

DESTINATÁRIO - REMETENTE

CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

RUA DUARTE DE FREITAS, 133

Mogi das Cruzes

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,248,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,248,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

CARRO PROPRIO

MODELO DE TRANSPORTE  
**(4) Destinatario**

80

**VOLUMES**

274,000

262,880

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	ICMS ST	ICMS DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA ST	ICMS DIFERENÇA ST DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA ST DIFERENÇA ST
240	mts	Condrolane Redondo - Azul Marinho	6667,000	1.599.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	mts	DOIS PINGOS Bacia para Distribuição em 14 Selo - Preto	6667,000	1.599.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA DE ENTREGA: RUA DUARTE DE FREITAS, 133 - CEP: 08780-240, CENTRO - Mogi das Cruzes - SP

000.000.000.001

REGIME DE PAGAMENTO: COND. DE PAGAMENTO: APRESENTAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO DE CÉDULA BANCÁRIA - VAL. 767

CÓDIGO DE BARRAS: 57006910000107 - DOCUMENTO EMITIDO POR MEIO DE BARRAS SIMPLES

SAQUE PARA AVALIAÇÃO DE CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Analtico

Emissão: 01/01/1900 a 26/02/2026

Pagamento: 01/01/2025 a 31/12/2025

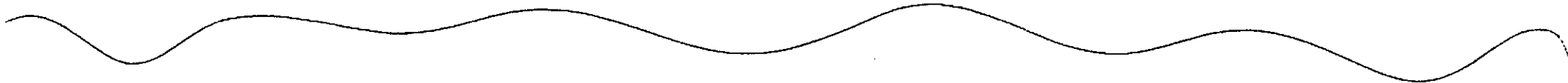
Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta	
<b>Centro de Custo</b>		<b>1780 - PARQUE AQUÁTICO</b>																	
CCMC	JE MOTOEXPRESS	9314	1/1/1	ps	16/01/2025	16/01/2025	16/01/2025	0	290.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	290.00	TESOURARIA	TESOUR	
CCMC	MEHCA MONTAGEM E MANUTENCAO - EQUI	280125	1/1/1	ps	27/01/2025	28/01/2025	27/01/2025	0	1.360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.360.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JE MOTOEXPRESS	9410	1/1/1	ps	31/01/2025	03/02/2025	31/01/2025	0	290.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	290.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	BYKALL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PAR	65130	1/1/1	NF	07/01/2025	08/01/2025	10/02/2025	33	6.886.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.886.70	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JE MOTOEXPRESS	9429	1/1/1	ps	13/02/2025	13/02/2025	13/02/2025	0	490.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	490.00	TESOURARIA	TESOUR	
CCMC	MOLDUART VIDRAÇARIA	444	1/1/1	NF	06/02/2025	07/02/2025	14/02/2025	7	147.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	147.00	SICREDI	225492	
CCMC	PRO CLEAN EM HIGIENE E DISTRIBUIDORA	425	1/1/1	NF	04/02/2025	05/02/2025	20/02/2025	15	900.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	900.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MEHCA MONTAGEM E MANUTENCAO - EQUI	0225	1/1/1	ps	27/02/2025	28/02/2025	27/02/2025	0	1.360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.360.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ALLCALLINA PISCINAS & LAZER EIRELI	9328 9403	1/1/1	CM	28/02/2025	28/02/2025	28/02/2025	0	1.191.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.191.80	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ALLCALLINA PISCINAS & LAZER EIRELI	3373	1/1/1	NF	04/02/2025	05/02/2025	28/02/2025	23	696.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	696.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	TSI ROLAMENTOS E PECAS LTDA	9418	1/1/1	CM	27/02/2025	27/02/2025	28/02/2025	1	59.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	BYKALL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PAR	66922	1/1/1	NF	18/02/2025	19/02/2025	24/03/2025	33	8.239.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.239.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MEHCA MONTAGEM E MANUTENCAO - EQUI	270325	1/1/1	ps	27/03/2025	28/03/2025	27/03/2025	0	1.360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.360.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ALLCALLINA PISCINAS & LAZER EIRELI	9654	1/1/1	CM	16/04/2025	16/04/2025	16/04/2025	0	456.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	456.60	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	BYKALL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PAR	68139	1/1/1	NF	18/03/2025	19/03/2025	22/04/2025	34	5.791.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.791.60	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MEHCA MONTAGEM E MANUTENCAO - EQUI	0425	1/1/1	ps	25/04/2025	28/04/2025	25/04/2025	0	1.360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.360.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ALLCALLINA PISCINAS & LAZER EIRELI	3434	1/1/3	NF	05/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	0	2.601.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.601.15	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	THALES GUILHERME DA SILVA BARIZON 397	8	1/1/1	NF	23/04/2025	24/04/2025	26/05/2025	32	640.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	640.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ALLCALLINA PISCINAS & LAZER EIRELI	3434	2/2/3	NF	05/05/2025	04/06/2025	04/06/2025	0	2.601.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.601.15	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ALLCALLINA PISCINAS & LAZER EIRELI	9845	1/1/1	CM	26/06/2025	26/06/2025	26/06/2025	0	128.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	128.86	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MEHCA MONTAGEM E MANUTENCAO - EQUI	0625	1/1/1	ps	30/06/2025	01/07/2025	30/06/2025	0	1.360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.360.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ALLCALLINA PISCINAS & LAZER EIRELI	3434	3/3/3	NF	05/05/2025	04/07/2025	04/07/2025	0	2.601.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.601.15	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	LULEAN COMERCIO DE MAQUINAS COPIADO	0725	1/1/1	ps	25/07/2025	28/07/2025	25/07/2025	0	1.360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.360.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MOGI TOLDOS	10237	1/1/1	ps	14/08/2025	15/08/2025	14/08/2025	0	2.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.600.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	CEW COMERCIO DE MATERIAS PARA CONS	10285	1/1/1	CM	18/08/2025	19/08/2025	18/08/2025	0	10.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.500.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	PRO CLEAN EM HIGIENE E DISTRIBUIDORA	10255	1/1/1	CM	18/08/2025	19/08/2025	18/08/2025	0	947.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	947.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	PRO CLEAN EM HIGIENE E DISTRIBUIDORA	10275	1/1/1	CM	18/08/2025	19/08/2025	18/08/2025	0	948.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	948.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MEHCA MONTAGEM E MANUTENCAO - EQUI	0825	1/1/1	ps	25/08/2025	26/08/2025	25/08/2025	0	1.360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.360.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	PRO CLEAN EM HIGIENE E DISTRIBUIDORA	10395	1/1/1	CM	18/09/2025	18/09/2025	18/09/2025	0	4.347.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.347.70	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	VIA VAREJO S/A	10363	1/1/1	CM	24/09/2025	24/09/2025	24/09/2025	0	867.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	867.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	VALDOMIRO AMARIANO	35	1/1/1	NF	25/09/2025	26/09/2025	26/09/2025	0	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MEHCA MONTAGEM E MANUTENCAO - EQUI	0925	1/1/1	ME	29/09/2025	30/09/2025	29/09/2025	0	1.360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.360.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	RAFAEL LEANDRO DO NASCIMENTO 322344	10549	1/1/1	CM	21/10/2025	21/10/2025	21/10/2025	0	60.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	60.00	TESOURARIA	TESOUR	
CCMC	MEHCA MONTAGEM E MANUTENCAO - EQUI	1025	1/1/1	ps	27/10/2025	28/10/2025	27/10/2025	0	1.360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.360.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	REINALDO DOS SANTOS & CIA LTDA	10658	1/1/1	ps	17/11/2025	18/11/2025	17/11/2025	0	400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	400.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MEHCA MONTAGEM E MANUTENCAO - EQUI	1125	1/1/1	ME	27/11/2025	28/11/2025	27/11/2025	0	1.360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.360.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	MEHCA MONTAGEM E MANUTENCAO - EQUI	1225	1/1/1	ps	26/12/2025	29/12/2025	26/12/2025	0	1.360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.360.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	JE MOTOEXPRESS	10867	1/1/1	ps	26/12/2025	29/12/2025	26/12/2025	0	350.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	350.00	BRADESCO S/A	1085-5	
CCMC	ANELQUIMICA JOSE BARTOLOMEU ALVES D	21	1/1/1	NF	09/12/2025	10/12/2025	30/12/2025	20	8.283.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.283.59	BRADESCO S/A	1085-5	
<b>Subtotal</b>									<b>80.273,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.273,30</b>			

### Títulos Pagos

Emissão: 01/01/1900 a 26/02/2026

Pagamento: 01/01/2025 a 31/12/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
Total Geral									80.273,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.273,30			



95

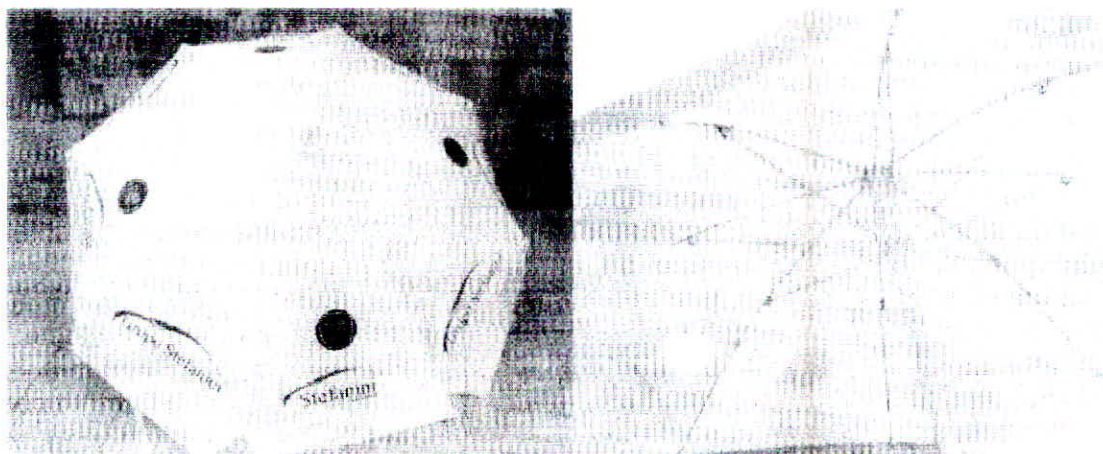
# Sol & Chuva Ltda.



77

## Orçamento Guarda – Sol

- ✓ Armação EFEITO MOLA com 08 gomos e 08 varais em aço 1040 e 1045
- ✓ Acabamento em BICROMATIZAÇÃO pintura – Infravermelha EPOXI PO
- ✓ Arame de amarração 1,65mm.
- ✓ Haste central em alumínio com madeiragem interna.
- ✓ Lona Bagun para cobertura 38 mm, com areia colada...
- ✓ Tamanho 2.00mt de diâmetro



R\$ 238,00 POR UNIDADE

10 AF 9520

MM OMBRELONES CNPJ 53.201.509/0001-69

RUA REGENTE FEIJÓ, 2371 – VILA MONTEIRO – PIRACICABA – SP – CEP: 13418-560

TEL: 19-33714280 - 19-33772840 – WHATSAPP: 19-997753736

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta	
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>270 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0125		1/1/1	ps	02/01/2025	03/01/2025	02/01/2025	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
ENTREVISTAS																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0225		1/1/1	ps	05/02/2025	06/02/2025	05/02/2025	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
ENTREVISTAS																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0325		1/1/1	ps	05/03/2025	06/03/2025	05/03/2025	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
ENTREVISTAS																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0425		1/1/1	ps	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2025	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
JORNALISTA																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0525		1/1/1	ps	05/05/2025	06/05/2025	05/05/2025	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
JORNALISTA																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	9868		1/1/1	ps	29/05/2025	30/05/2025	29/05/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
Cobertura jornalística projeto "Memórias do CCMC"																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0625		1/1/1	ps	05/06/2025	06/06/2025	05/06/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
ENTREVISTAS																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0725		1/1/1	ps	07/07/2025	08/07/2025	07/07/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
JORNALISTA																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0825		1/1/1	ps	05/08/2025	06/08/2025	05/08/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
SERVIÇOS PRESTADOS COMO JORNALISTA																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0925		1/1/1	ps	05/09/2025	08/09/2025	05/09/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
JORNALISTA																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	1025		1/1/1	ps	06/10/2025	07/10/2025	06/10/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
JORNALISTA																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	1125		1/1/1	ps	05/11/2025	06/11/2025	05/11/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
JORNALISTA																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	1225		1/1/1	ps	05/12/2025	08/12/2025	05/12/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
JORNALISTA																			
<b>Subtotal</b>									<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>287 - BAILE DE ANIVERSÁRIO CCMC</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	10302		1/1/1	ps	25/08/2025	26/08/2025	25/08/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA JORNALISTICA BAILE DE ANIVERSÁRIO																			
<b>Subtotal</b>									<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>291 - CARNAVAL - ABRE ALAS</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	1110325		1/1/1	ps	10/03/2025	11/03/2025	10/03/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
REF. A COBERTURA JORNALISTICA NOS EVENTOS ABRE ALAS 28/02, FOLIA NA PRAÇA 01 A 04/03 E MATINÊS 02A																			
04/03																			
<b>Subtotal</b>									<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>			

Filia	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta	
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>292 - CARNAVAL - MATINÊS</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	1110325	1/1/1	ps	10/03/2025	11/03/2025	10/03/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
REF. A COBERTURA JORNALISTICA NOS EVENTOS ABRE ALAS 28/02, FOLIA NA PRAÇA 01 A 04/03 E MATINÊS 02A																			
04/03																			
<b>Subtotal</b>									<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>293 - CARNAVAL - MICARETA/FOLIA NA PRAÇA</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	1110325	1/1/1	ps	10/03/2025	11/03/2025	10/03/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
REF. A COBERTURA JORNALISTICA NOS EVENTOS ABRE ALAS 28/02, FOLIA NA PRAÇA 01 A 04/03 E MATINÊS 02A																			
04/03																			
<b>Subtotal</b>									<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>296 - JANTAR DIA DOS NAMORADOS</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	10013	1/1/1	ps	16/06/2025	17/06/2025	16/06/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA JORNALISTICA BOTEQUIM ENCONTRO																			
<b>Subtotal</b>									<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>302 - ARRAIÁ DO CCMC</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	10153	1/1/1	ps	22/07/2025	23/07/2025	22/07/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA JORNALISTICA FESTA JULINA																			
<b>Subtotal</b>									<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>303 - NATAL CCMC</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	10802	1/1/1	ps	11/12/2025	12/12/2025	11/12/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA JORNALISTICA NO EVENTO NATAL CCMC																			
<b>Subtotal</b>									<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>305 - MULHER EMPREENDORA</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	9569	1/1/1	ps	13/03/2025	14/03/2025	13/03/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
REF COBERTURA JORNALISTICA PARA EVENTO 6ª FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA																			
<b>Subtotal</b>									<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>306 - FESTA DA PÁSCOA</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	9725	1/1/1	ps	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS PARA COBERTURA JORNALISTICA NO EVENTO PASCOA 13/04/2025																			
<b>Subtotal</b>									<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>307 - FESTA DIA DAS MÃES</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	9860	1/1/1	ps	22/05/2025	23/05/2025	22/05/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA JORNALISTICA GINCANA PAIS E FILHOS																			
<b>Subtotal</b>									<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>			

# Títulos Pagos

Analítico Emissão: 01/01/1900 a 04/03/2026 Pagamento: 01/01/2025 a 31/12/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta	
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>308 - FESTA DIA DOS PAIS</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	10204	1/1/1	ps	11/08/2025	12/08/2025	11/08/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA JORNALISTICA EVENTO DIA DOS PAIS																			
<b>Subtotal</b>									<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>310 - FESTA DIA DAS CRIANÇAS</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	10515	1/1/1	ps	06/10/2025	06/10/2025	06/10/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA JORNALÍSTICA - DIA DAS CRIANÇAS																			
<b>Subtotal</b>									<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>557 - REFORMA PRAÇA DE EVENTOS</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	10126	1/1/1	ps	11/07/2025	14/07/2025	11/07/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA JORNALISTICA ABERTURA NOVA PRAÇA DE EVENTOS																			
<b>Subtotal</b>									<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>			
<b>Total Geral</b>									<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.000,00</b>				

### Resumo Final

3 - BRADESCO S/A - 1085-5 73.000,00

Total de Documentos 73.000,00

Total de Adiantamentos 0,00

**Total Geral 73.000,00**

(\* ) Adiantamentos compensados contra títulos não são considerados no somatório geral

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta	
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>194 - 1/3 - FÉRIAS</b>																	
CCMC	DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO	0625		1/1/1	FE	30/06/2025	01/07/2025	30/06/2025	0	1.531,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531,99	BRADESCO S/A	1085-5	
		FÉRIAS																	
<b>Subtotal</b>									<b>1.531,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.531,99</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>235 - COMBUSTIVEIS &amp; ALUGUEL DE VEÍCULO</b>																	
CCMC	DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO	9302		1/1/1	ps	08/01/2025	09/01/2025	08/01/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
		LOCAÇÃO DE CARRO																	
CCMC	DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO	9442		1/1/1	ps	11/02/2025	11/02/2025	11/02/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
		SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULO - SEDE																	
CCMC	DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO	9546		1/1/1	ps	06/03/2025	07/03/2025	06/03/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
		LOCAÇÃO VEÍCULO																	
CCMC	DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO	9645		1/1/1	ps	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
		LOCAÇÃO VEÍCULO																	
CCMC	DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO	9820		1/1/1	ps	12/05/2025	13/05/2025	12/05/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
		LOCAÇÃO CARRO																	
CCMC	DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO	9992		1/1/1	ps	13/06/2025	16/06/2025	13/06/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO																	
CCMC	DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO	10190		1/1/1	ps	06/08/2025	07/08/2025	06/08/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO																	
CCMC	DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO	10370		1/1/1	ps	15/09/2025	16/09/2025	15/09/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	SICREDI	225492	
		LOCAÇÃO CARRO																	
CCMC	DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO	10512		1/1/1	ps	06/10/2025	07/10/2025	06/10/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDE																	
CCMC	DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO	10646		1/1/1	ps	07/11/2025	10/11/2025	07/11/2025	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
		ALUGUEL DE VEÍCULO																	
CCMC	DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO	5061025		1/1/1	ps	06/11/2025	07/11/2025	08/12/2025	31	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDE																	
<b>Subtotal</b>									<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>379 - SALÁRIO ADM/SEDE</b>																	
CCMC	DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO	0625		1/1/1	FE	30/06/2025	01/07/2025	30/06/2025	0	3.864,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.864,39	BRADESCO S/A	1085-5	
		FÉRIAS																	
<b>Subtotal</b>									<b>3.864,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.864,39</b>			
<b>Total Geral</b>									<b>27.396,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.396,38</b>			

**Resumo Final**

3 - BRADESCO S/A - 1085-5	25.396,38
12 - SICREDI - 225492	2.000,00

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
<b>Tipo de Despesa 194 - 1/3 - FÉRIAS</b>																		
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	1225	1/1/1	FE	11/12/2025	12/12/2025	11/12/2025	0	1.796,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796,54	BRADESCO S/A	1085-5
FÉRIAS																		
<b>Subtotal</b>									<b>1.796,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.796,54</b>		
<b>Tipo de Despesa 287 - BAILE DE ANIVERSÁRIO CCMC</b>																		
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	10301	1/1/1	ps	25/08/2025	26/08/2025	25/08/2025	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	BRADESCO S/A	1085-5
COORDENAÇÃO DE MKT BAILE ANIVERSÁRIO																		
<b>Subtotal</b>									<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>		
<b>Tipo de Despesa 291 - CARNAVAL - ABRE ALAS</b>																		
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	9516	1/1/1	ps	06/03/2025	07/03/2025	06/03/2025	0	666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,67	BRADESCO S/A	1085-5
BONIFICAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO DE COMUNICAÇÃO DURANTE OS EVENTOS. ABRE ALAS, FOLIA NA PRAÇA & MATINÊS (FILMAGEM, EDIÇÃO DE VIDEO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS)																		
<b>Subtotal</b>									<b>666,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>666,67</b>		
<b>Tipo de Despesa 292 - CARNAVAL - MATINÊS</b>																		
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	9516	1/1/1	ps	06/03/2025	07/03/2025	06/03/2025	0	666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,66	BRADESCO S/A	1085-5
BONIFICAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO DE COMUNICAÇÃO DURANTE OS EVENTOS. ABRE ALAS, FOLIA NA PRAÇA & MATINÊS (FILMAGEM, EDIÇÃO DE VIDEO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS)																		
<b>Subtotal</b>									<b>666,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>666,66</b>		
<b>Tipo de Despesa 293 - CARNAVAL - MICARETA/FOLIA NA PRAÇA</b>																		
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	9516	1/1/1	ps	06/03/2025	07/03/2025	06/03/2025	0	666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,67	BRADESCO S/A	1085-5
BONIFICAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO DE COMUNICAÇÃO DURANTE OS EVENTOS. ABRE ALAS, FOLIA NA PRAÇA & MATINÊS (FILMAGEM, EDIÇÃO DE VIDEO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS)																		
<b>Subtotal</b>									<b>666,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>666,67</b>		
<b>Tipo de Despesa 302 - ARRAIÁ DO CCMC</b>																		
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	10154	1/1/1	ps	22/07/2025	23/07/2025	22/07/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
COORDENAÇÃO DE MKT NO EVENTO DA FESTA JULINA																		
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	10171	1/1/1	ps	24/07/2025	25/07/2025	24/07/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
COBERTURA DE EVENTO FESTA JULINA + CLUBE LEITURA																		
<b>Subtotal</b>									<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>		
<b>Tipo de Despesa 303 - NATAL CCMC</b>																		
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	10801	1/1/1	ps	11/12/2025	12/12/2025	11/12/2025	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	BRADESCO S/A	1085-5
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO + COORDENAÇÃO DE MKT NOS EVENTOS CORUJÃO E NATAL CCMC																		

Analitico Emissão: 01/01/1900 a 04/03/2026 Pagamento: 01/01/2025 a 31/12/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta	
<b>Subtotal</b>									500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>306 - FESTA DA PÁSCOA</b>																	
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	9732		1/1/1	ps	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2025	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA DE EVENTO COORDENAÇÃO MKT - PÁSCOA																			
<b>Subtotal</b>									500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>307 - FESTA DIA DAS MÃES</b>																	
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	9859		1/1/1	ps	15/05/2025	16/05/2025	15/05/2025	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COORDENAÇÃO DE MKT E COMUNICAÇÃO EM EVENTO - DIA DAS MÃES																			
<b>Subtotal</b>									500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>308 - FESTA DIA DOS PAIS</b>																	
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	10203		1/1/1	ps	18/08/2025	18/08/2025	18/08/2025	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	TESOURARIA	TESOUR	
Coordenação do mkt durante o evento da gincana do dia dos pais																			
<b>Subtotal</b>									500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>310 - FESTA DIA DAS CRIANÇAS</b>																	
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	10492		1/1/1	ps	06/10/2025	07/10/2025	06/10/2025	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COORDENAÇÃO DE MKT NO EVENTO DIA DAS CRIANÇAS																			
<b>Subtotal</b>									500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>313 - SEMANA DO LIVRO</b>																	
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	10171		1/1/1	ps	24/07/2025	25/07/2025	24/07/2025	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA DE EVENTO FESTA JULINA + CLUBE LEITURA																			
<b>Subtotal</b>									500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>379 - SALÁRIO ADM/SEDE</b>																	
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	1225		1/1/1	FE	11/12/2025	12/12/2025	11/12/2025	0	4.862,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.862,43	BRADESCO S/A	1085-5	
FÉRIAS																			
<b>Subtotal</b>									4.862,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.862,43			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>384 - CORUJÃO</b>																	
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	10801		1/1/1	ps	11/12/2025	12/12/2025	11/12/2025	0	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	BRADESCO S/A	1085-5	
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO + COORDENAÇÃO DE MKT NOS EVENTOS CORUJÃO E NATAL CCMC																			
<b>Subtotal</b>									250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>385 - CORUJINHA</b>																	
CCMC	AKEMI BICHUED MAEKAWA	10801		1/1/1	ps	11/12/2025	12/12/2025	11/12/2025	0	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	BRADESCO S/A	1085-5	
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO + COORDENAÇÃO DE MKT NOS EVENTOS CORUJÃO E NATAL CCMC																			
<b>Subtotal</b>									250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>557 - REFORMA PRAÇA DE EVENTOS</b>																	

# Títulos Pagos

Analítico

Emissão: 01/01/1900 a 04/03/2026

Pagamento: 01/01/2025 a 31/12/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
CCMC	AKEMI BICHUEB MAEKAWA	10125	1/1/1	ps	11/07/2025	14/07/2025	11/07/2025	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	BRADESCO S/A	1085-5
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO "INAUGURAÇÃO NOVA PRAÇA DE EVENTOS"																		
<b>Subtotal</b>									<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>		
<b>Total Geral</b>									<b>15.158,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.158,97</b>		

### Resumo Final

3 - BRADESCO S/A - 1085-5	14.658,97
8 - TESOURARIA - TESOURARIA1	500,00
<b>Total de Documentos</b>	<b>15.158,97</b>
<b>Total de Adiantamentos</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>15.158,97</b>

(\* Adiantamentos compensados contra títulos não são considerados no somatório geral

## RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Apresentamos abaixo a relação dos prestadores de serviços, bem como a descrição das atividades desempenhadas:

1. **DANILO VINICIUS MACARIO \*funcionário ativo**  
Locação de veículo para atendimento aos serviços internos.
2. **RAFAEL RODRIGUES**  
Músico responsável pela Banda Combo, atuando em eventos promovidos pela instituição.
3. **AKEMI BICHUED \*funcionário ativo**  
Gratificação referente à prestação de serviços em eventos.
4. **JULIANA BASTOS**  
Repórter do Projeto Memórias do CCMC, além de atuação em reportagens realizadas durante eventos.
5. **JULIANA MARQUES SANTANA**  
Prestação de serviço de limpeza e manutenção dos banheiros durante TODOS os eventos realizados no Salão Social e Privê, incluindo eventos de terceiros.
6. **THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA \*era funcionário**  
Gratificação referente aos serviços prestados em eventos e verbas rescisórias.
7. **JORGE HENRIQUE**  
Fotógrafo responsável pela cobertura de eventos.
8. **CLEBER ALE**  
Músico responsável pela Banda T-ALE, atuando em eventos promovidos pela instituição.
9. **EDSON ARNALDO DE CAST**  
Não localizado no sistema até a presente data.
10. **SIMONE REGINA LARRUBIA**  
Fornecimento de lanches e refeições para eventos sociais e esportivos.
11. **MARIANA SANCHES PARRA**  
Atuação como recepcionista da academia.
12. **PAULO ROGERIO ASSIS**  
Locação de brinquedos para eventos.
13. **WAGNER DA SILVA BENTO**  
Árbitro responsável por partidas de futebol e futsal.

Analitico

Emissão: 01/01/1900 a 04/03/2026

Pagamento: 01/01/2025 a 31/12/2025

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta
<b>Tipo de Despesa 529 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS</b>																		
CCMC	EWERTON BARBOSA TELES 62093517272	15	1/1/1	NF	27/12/2024	09/01/2025	09/01/2025	0	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	EWERTON BARBOSA TELES 62093517272	16	1/1/1	NF	03/02/2025	03/02/2025	11/02/2025	8	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	EWERTON BARBOSA TELES 62093517272	17	1/1/1	NF	07/03/2025	13/03/2025	13/03/2025	0	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	EWERTON BARBOSA TELES 62093517272	18	1/1/1	NF	03/04/2025	10/04/2025	10/04/2025	0	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	EWERTON BARBOSA TELES 62093517272	20	1/1/1	NF	06/05/2025	12/05/2025	12/05/2025	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	EWERTON BARBOSA TELES 62093517272	22	1/1/1	NF	05/06/2025	13/06/2025	13/06/2025	0	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	EWERTON BARBOSA TELES 62093517272	23	1/1/1	NF	30/06/2025	14/07/2025	14/07/2025	0	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	EWERTON BARBOSA TELES 62093517272	24	1/1/1	NF	04/08/2025	08/08/2025	08/08/2025	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	EWERTON BARBOSA TELES 62093517272	26	1/1/1	NF	02/09/2025	08/09/2025	12/09/2025	4	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	EWERTON BARBOSA TELES 62093517272	27	1/1/1	NF	03/10/2025	10/10/2025	10/10/2025	0	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	EWERTON BARBOSA TELES 62093517272	29	1/1/1	NF	04/11/2025	10/11/2025	10/11/2025	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRADESCO S/A	1085-5
CCMC	EWERTON BARBOSA TELES 62093517272	30	1/1/1	NF	01/12/2025	10/12/2025	10/12/2025	0	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	BRADESCO S/A	1085-5
<b>Subtotal</b>									<b>39.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.700,00</b>		
<b>Total Geral</b>									<b>39.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.700,00</b>		

**Resumo Final**

3 - BRADESCO S/A - 1085-5	39.700,00
<b>Total de Documentos</b>	<b>39.700,00</b>
<b>Total de Adiantamentos</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>39.700,00</b>

(\*) Adiantamentos compensados contra títulos não são considerados no somatório geral



# CLARO

## ELÉTRICA e OBRAS

RESIDENCIAL | COMERCIAL | PREDIAL



DATA: 03/03/2025

**CLIENTE:** CLUBE DE CAMPO

**ENDEREÇO:** MOGI DAS CRUZES

Fundação de ptátio conforme projeto estrutural.

Cavar vigas baldrames

Aprumar malha metálica

Fazer sapatas para receber estrutura metálica

**TOTAL:** R\$ 78.560,00

#### Observações Gerais

- **Forma de pagamento:** 50% na entrada e 50% na entrega da obra. **Validade**
- **da proposta:** 05 dias.

RUA OITO, N° 32 – VILA SANTO ANTÔNIO II - BIRITIBA MIRIM

CNPJ: 27.198.942/0001-82 IE: 454.626.532.111

# GS CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO

GISELE DE SOUZA EVANGELISTA – ME

CNPJ 18123615/0001-70

FONE /960615568

Arnaldo Evangelista

## Orçamento de Mão de Obra

Cliente: Guilherme  
Endereço Clube de Campo  
Mogi das Cruzes - SP

### Especificação do serviço a ser executado Construção

#### Demolição

- a- Demolir palco
- b- Retirar o grama sintética
- c- Demolir concreto 130m<sup>2</sup>

#### construção

- d- Montar gabarito
- e- Escavação de 8 brocas de 6m de profundidade 0,25 de diâmetro
- f- 70m/L de valeta de 30x15
- g- 78m/L de caixaria
- h- Fazer 8 sapatas de sustentação 0,90x0,90
- i- Lançar ferragem
- j- Lançar brita
- k- Lançar tela
- l- Colocar suporte para os pilares
- m- Lançar concreto(0,10cm), sarrafeado e desempenado
- n- Deslocar encanamento de água pluvial
- o- Colocar 70m de grelha (Padrão CCMC Cinza)

**Serviço não incluso. Remoção de entulho, elétrica, iluminação, metálica, pintura, vidros, marcenaria, alumínio, mármore**

Valor da mão de obra R\$ 75.130,00 + material R\$ 79.362,62

#### Forma de pagamento

- 65% (na assinatura do contrato).
- 30% (7 dias corridos após início).
- 5 % (termino do Serviço).

Responsável Arnaldo Evangelista



• GUARDA DE TODO MATERIAL NA OBRA DE PROPRIEDADE DO CLIENTE.

### 3.0 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

• Este orçamento tem validade de 30 (trinta) dias.



### 4.0 - GARANTIA

• A C2i Engenharia compromete-se a sanar as suas expensas quaisquer defeitos que, eventualmente possam vir a ser derivados da qualidade de seus serviços, por um período de 05 (cinco) anos, a contar da data de entrega da obra, desde que nenhuma modificação ou aplicação de qualquer carregamento que não conste em projeto tenha sido feita pelo cliente ou por terceiros na estrutura, sem o consentimento da C2i Engenharia.

### 5.0 - DOCUMENTAÇÃO

• A C2i Engenharia, conforme solicitação, disponibilizará a documentação dos seus funcionários envolvidos na execução dos serviços no canteiro de obras, sejam próprios ou terceirizados, compreendendo os seguintes documentos: PPRA, PCMSO, ASO (vigente), Ficha de Registro, Ficha de EPI's e documentos pessoais.

• A C2i Engenharia não fornece o plano de Rigging para movimentação e içamento de cargas. Entretanto, se houver a exigência por parte do CONTRATANTE para a apresentação desse documento, o mesmo deve ser solicitado de forma antecipada pela CONTRATANTE para não prejudicar o início da execução da montagem da estrutura, ficando sob a responsabilidade do C2i Engenharia providenciar dentro de um prazo estimado de 10 (dez) dias úteis tal documento, cujos custos serão repassados integralmente a CONTRATANTE cujo valor estimado é de R\$ 2.500,00 (por plano).

### 6.0 - PRAZO DE EXECUÇÃO

• Horário de trabalho dos funcionários de segunda a quinta-feira, das 7h às 17h; Sexta-feira até as 16h. Sempre com 1h para o almoço.

• A combinar dependendo da liberação da frente de trabalho.

• Serão descontados os dias em que as condições climáticas impeçam a realização dos serviços na C2i Engenharia (dias chuvosos, vendavais).

• Qualquer alteração de projeto no decorrer dos serviços ocasionados pelo CLIENTE acarretará mudanças nos preços e nos prazos, para adequação e reprogramação dos serviços. O mesmo acontecendo para paralizações solicitadas pelo cliente durante a obra.

**TOTAL: R\$ 241.369,00**

Condição de Pagamento: À COMEÇAR

  
\_\_\_\_\_  
Renato Maciel

\_\_\_\_\_  
CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES



SOLUÇÃO SEM AÇO SENSAÇÃO INDUSTRIAL  
ESTRUTURA METALIZADA PARA SUPERMERCADOS  
CNPJ: 06.279.025/0001-52

EST. ELEVADO ELEVADO ELEVADO  
EST. ELEVADO ELEVADO ELEVADO  
EST. ELEVADO ELEVADO ELEVADO  
EST. ELEVADO ELEVADO ELEVADO



Mogi das Cruzes, 13 de Março de 2017

Ao  
**Clube de campo de Mogi das Cruzes**

**Assunto: Cobertura da praça de alimentação**

Prezados Senhores:

Em atendimento a vossa solicitação, apresentamos nosso melhor preço e condições técnicas e comerciais para a realização dos serviços discriminados mais adiante.

Na certeza que as condições a seguir atendam vossas expectativas, ficamos no aguardo de um breve retorno para que possamos realizar esse trabalho.

Atenciosamente,  
**Larissa Araújo**

RS

### 1- Dimensões principais:

#### Cobertura Metálica:

Comprimento.....	20,00m
Largura.....	15,00m
Altura do pé direito .....	4,00m
Área total de cobertura .....	300,00m <sup>2</sup>

### 2- Faturamento

- 25% faturamento direto.
- 65% industrialização.
- 10% mão de obra.

### 3- Condições de Pagamento

Medição mensal .

### 4- Considerado em nosso orçamento

- Todos os materiais necessários
- Todos os insumos de fábrica e de obra.
- Todas as ferramentas e equipamentos;
- Toda Mão de Obra para fabricação, usinagem e montagem.
  
- Todos os custos diretos e indiretos
- Todos os impostos, conforme legislação vigente;
- Todos os salários, encargos sociais e trabalhistas;
- Todos os EPI's exigidos pela norma;
- instalação conforme especificação de projeto

### 5- Não estão considerados em nosso orçamento:

- Guindaste para içamento das peças.
- Materiais referentes à construção civil, grauteamento, etc..
- Liberações e licenciamentos junto aos órgãos públicos, municipais, estaduais e federais
- Área apropriada para guarda segura de nossos equipamentos e ferramentas.

Água potável, sanitário e toal para banho e troca de roupa dos funcionários.

Horas extras por motivos que não tenham sido provocados por nós

Materiais e ou serviços não discriminados nesse orçamento

**6- Periodo de validade desse orçamento**

Valido por 10 (dez) dias após esse periodo os valores ora indicados deverão ser revistos em função de eventuais alterações nos custos de Mão de Obra e ou Materiais

**Valor total deste contrato**

R\$ 247.100,00 ( Duzentos e quarenta e sete mil e cem Reais )

06.279.025/0001-52

SRM Comercio e Serviços  
Metálicos EPP

Av. da Japão 2742  
Ind. Paulista - CEP 08710-310  
Sorocaba - SP

# SEMETAL Construções Metálicas



MOGI DAS CRUZES, 12 DE MARÇO DE 2025

AO

CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

ATT: SR BOSCO / SR. VALDIR

CONSOANTE SOLICITAÇÃO PRELIMINAR E SENDO DO INTERESSE DE VSA, **NOSSO ORÇAMENTO PARA A CONFEÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA EM 2 ÁGUAS PARA COBERTURA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO POR VSA.**

TEMOS A SATISFAÇÃO DE SUBMETER À APRECIÇÃO DE VSA, NOSSO ORÇAMENTO PARA USINAGEM, MONTAGEM E MÃO DE OBRA PARA COBERTURA EM ANEXO.

NA EXPECTATIVA DO PREZADO PRONUNCIAMENTO POR PARTE DE VSA, COLOCAMOS NOS A INTEIRA DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

ATENCIOSAMENTE

ACEITO E AUTORIZO A CONFEÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA  
CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES



11 4761 7261  
11 94703 3828



atendimento@semetal.com.br  
www.semetal.com.br



Av. Riciari José Marcato, 977  
Fazda da Souza - Mogi das Cruzes - SP

# SEMETAL Construções Metálicas



**CLIENTE:** CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

**OBRA:** COBERTURA METÁLICA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

**LOCAL:** MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO

## **DIMENSÕES PRINCIPAIS:**

### **COBERTURA METÁLICA**

COMPRIMENTO .....20,00m  
LARGURA..... 15,00m  
ALTURA PÉ DIREITO .....4,00m  
ÁREA TOTAL DE COBERTURA .....300,00m²

## **CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DE CONSTRUÇÃO:**

### **COLUNAS**

- VIGA W ASTM - A36
- CHAPA PRETA ASTM - A36

### **TESOURAS**

- PERFIL U DOBRADO ASTM - A36
- CANTONEIRA LAMINADA ASTM - A36
- CHAPA PRETA ASTM - A36

### **TERÇAS**

- PERFIL U DOBRADO ASTM - A36

### **MÃO FRANCESA**

- CANTONEIRA LAMINADA ASTM - A36

### **CORRENTE BITOLADORA**

- CANTONEIRA LAMINADA ASTM - A36
- CHAPA PRETA ASTM - A36

### **CONTRAVENTAMENTO HORIZONTAL**

- FERRO REDONDO ASTM - A36
- CHAPA PRETA ASTM-A36



11 4761 7261  
11 94703 3828



atendimento@semetal.com.br  
www.semetal.com.br



Av. Riciert José Marcato, 277  
Cidade de São João - Mogi das Cruzes - SP



## **PINTURA**

- \* PINTURA DE FUNDO ACABAMENTO NA COR CINZA

## **CALHA**

- \* CHAPA Nº 24 GALVANIZADA SEM PINTURA

## **RUFO**

- \* CHAPA Nº 26 GALVANIZADA SEM PINTURA

## **TELHA DE COBERTURA**

- \* TELHA TRAPÉZIO 40 GALVALUME ESPESSURA SUP 0,50 ESPESSURA INF 0,43 COM EPS 30MM  
PINTURA PRETA NA FACE INTERNA

## **TELHA DE FECHAMENTO INTERNO**

- \* TELHA TRAPÉZIO 40 GALVALUME ESPESSURA 0,41 SIMPLES SEM PINTURA

## **TELHA DE PAINEL**

- \* TELHA TRAPÉZIO 10 GALVALUME ESPESSURA 0,50 PINTURA PRETA NA FACE EXTERNA

**PESO TOTAL** .....5.700Kg

## **SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- \* FABRICAÇÃO DE TODA ESTRUTURA METÁLICA
- \* TRANSPORTE DE TODA ESTRUTURA METÁLICA ATÉ O LOCAL DA MONTAGEM
- \* MONTAGEM DE TODA ESTRUTURA METÁLICA
- \* FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA E DOS PAINÉIS
- \* FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS
- \* TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS
- \* ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, E.P.IS E UNIFORMES
- \* EMITIR AS ART'S NECESSÁRIAS
- \* MANTER A OBRA SEMPRE LIMPA E ORGANIZADA

## **RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- \* APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES
- \* EXECUÇÃO DE PROJETO E CÁLCULO DE FUNDAÇÃO
- \* EXECUÇÃO DE PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA
- \* FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS
- \* SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (FUNDAÇÃO E PISO)



011 4761 7261  
011 94703 3828



atendimento@semetal.com.br  
www.semetal.com.br



Av. Rícken José Marinho, 977  
Cidade Industrial - Eng. Calmon



# SEMETAL Construções Metálicas



- FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
- FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
- GUARDA DE TODO MATERIAL NA OBRA DE PROPRIEDADE DO CLIENTE

## OBSERVAÇÕES:

- O CÁLCULO ESTÁTICO E DIMENSIONAMENTO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS E LIGAÇÕES, SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES AISC, ASTM E AWS, ONDE APLICÁVEIS

- O DESENHO DE IMPLANTAÇÃO E O PROJETO BÁSICO, SERÃO SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DE VSA

- QUAISQUER ALTERAÇÕES GEOMÉTRICAS OU CARREGAMENTOS INTRODUZIDOS POR VSA, APÓS O INÍCIO DE NOSSAS ATIVIDADES, ACARRETERÃO REVISÃO DE PRAZOS E REESTUDO DE CUSTO

- O PERFIL SOLDADO SERÃO COMPOSTO POR SOLDA DE FILETE ENTRE ALMA E FLANGE, E COM TOLERÂNCIA DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT - NBR 5884, EMENDA DE TOPO COM PENETRAÇÃO TOTAL

- A MATÉRIA PRIMA SERÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE PROCEDÊNCIA DOS FABRICANTES NACIONAIS DE TRADIÇÃO.

- ESTÁ PREVISTA A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE ACORDO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

LAMINADOS PLANOS E NÃO PLANOS.....	ASTM A 36
- PERFIS DOBRADOS:.....	SAE 1010/1020
- PERFIS REDONDOS:.....	SAE 1010/1020
- PARAFUSO DE VIGA SECUNDÁRIA:.....	ASTM A 307
- PARAFUSOS DE VIGA PRINCIPAIS.....	ASTM A 325
- ELETRODO CONFORME.....	AWS A5 A5.5 E A5.17

- A MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA SERÁ EXECUTADA COM MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E COM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS.

- O CANTEIRO DA OBRA, ASSIM COMO SEUS ACESSOS, DEVERÃO ESTAR NIVELADOS E COMPACTADOS DE MANEIRA A PERMITIR A LIVRE MOVIMENTAÇÃO (GUINDASTE) DURANTE A REALIZAÇÃO DA MONTAGEM.

- OS SERVIÇOS À CARGO DE VSA., DEVERÃO SER REALIZADOS DE FORMA A PERMITIR UMA MONTAGEM CONTINUA, SEM INTERRUÇÃO.

## GARANTIA

GARANTIA POR 05 ( CINCO ) ANOS, PARA IMPERFEIÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA METÁLICA, DESDE QUE EXCLUSIVAMENTE EM CONSEQÜÊNCIA DE DEFEITOS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS ENTREGUE PELA "SEMETAL CONSTRUÇÕES METÁLICAS", EXCETO PARTE DE PINTURA



11 4761 7261  
11 94703 3828



atendimento@semetal.com.br  
www.semetal.com.br



Av. Ridenti José Maranhão, 977  
Cidade de Jundiaí - Jundiaí, SP - 13090-000

# SEMETAL Construções Metálicas

99

## CUSTOS:

### ESTRUTURA METALICA EM 2 ÁGUAS: ( FABRICAÇÃO, MONTAGEM E MÃO DE OBRA PARA COBERTURA )

R\$ 148.200,00 ( CENTO E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS )

### TELHA DE COBERTURA

R\$ 36.000,00 ( TRINTA E SEIS MIL REAIS )

### TELHA DE FECHAMENTO INTERNO

R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS )

### TELHA PAINEL

R\$ 5.800,00 ( CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS )

### CUMEEIRAS

R\$ 1.800,00 ( HUM MIL E OITOCENTOS REAIS )

### CALHAS

R\$ 8.000,00 ( OITO MIL REAIS )

### RUFOS

R\$ 10.500,00 ( DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS )

### VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA

R\$ 213.300,00 ( DUZENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS REAIS )

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

40 % NA APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA

30 % NA ENTREGA DO MATERIAL NA OBRA SEM MONTAGEM

30 % NO TÉRMINO DA MONTAGEM E COBERTURA

✓ FECHADO  
NO VALOR DE  
R\$ 213.300,00



11 4761 7261  
11 94703 3828



atendimento@semetal.com.br  
www.semetal.com.br



Av. Ricieni José Marcatto, 977  
Cesar de Souza - Mogi das Cruzes - SP

9

# SEMÉTAL Construções Metálicas

100

**PRAZO DE ENTREGA:**

30 ( TRINTA ) DIAS ÚTEIS APÓS A APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA

**MONTAGEM E COBERTURA:**

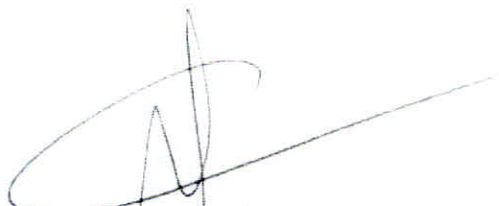
10 ( DEZ ) DIAS ÚTEIS APÓS LOCAL LIBERADO PARA MONTAGEM, SALVO CONDIÇÕES PLUVIOMÉTRICAS



ATENCIOSAMENTE

FERNANDO RODRIGUES  
DIRETOR INDUSTRIAL

OBS: VALIDADE DESTA PROPOSTA 20 DIAS



ACEITO E AUTORIZO A CONFEÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA  
CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES



11 4761 7261  
11 94703 3828



atendimento@semetal.com.br  
www.semetal.com.br



Av. Ricles José Maranhão, 947  
Lugar de Judas - Mogi das Cruzes - SP

101

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

LOCADOR: DANILO VINICIUS MACÁRIO DA SILVA PINTO, BRASILEIRO, CASADO, RG Nº 281.576.294 SSP-SP, CPF Nº 289.486.228-10, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SANTA ROSA, Nº 91, VILA INDUSTRIAL, MOGI DAS CRUZES-SP.

LOCATÁRIO: CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 52.577.491/0001-31, COM SEDE, NESTA CIDADE, À RUA DUARTE DE FREITAS, Nº 133, PARQUE MONTE LÍBANO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, SR. JOÃO BOSCO CAMARGO DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CIRG Nº 12.830.172-7, INSCRITO NO CPF SOB Nº 083.996.938-47, E POR SEU DIRETOR FINANCEIRO, SR. MARCELO OLIVEIRA LIMA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CIRG Nº 18.083.002 SSP/SP, INSCRITO NO CPF SOB Nº 089.598.888-27.

As partes acima qualificadas firmam o presente Contrato de Locação de Veículo, conforme cláusulas abaixo

### CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1 – O LOCADOR disponibiliza ao LOCATÁRIO o veículo de sua propriedade, com as seguintes características:


- . Marca/Modelo: HONDA/FIT EX
- . Ano/Modelo: 2005/2006
- . Cor: PRATA
- . Placa: BBB4C23
- . Renavam: 00862381681

1.2 – O veículo será utilizado exclusivamente para atividades profissionais do CLUBE, no horário comercial, sempre conduzido apenas pelo LOCADOR.

### CLÁUSULA 2 – DO VALOR

2.1 - O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela locação do veículo.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a signature at the top right and several initials and signatures further down.

2.2 – O valor da locação não cobre custos de manutenção, impostos, multas, seguro ou quaisquer outras despesas, salvo o constante no item 3.2, letra C, constante neste instrumento. 

2.3 – O LOCADOR terá uma ajuda de custo, de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) semanais, objetivando o abastecimento do veículo.

### CLÁUSULA 3 – DAS RESPONSABILIDADES DO LOCADOR


#### 3.1 – CONDUÇÃO E USO

a) Somente o LOCADOR poderá conduzir o veículo, sendo expressamente proibida a direção por terceiros, ainda que funcionário do Clube.

b) O veículo ficará à disposição do Clube sempre que necessário, durante o horário de trabalho, e para atividades autorizadas.


#### 3.2 – MANUTENÇÃO E REPAROS

a) O LOCADOR é responsável por manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, realizando às suas expensas todas as manutenções preventivas e corretivas decorrentes do uso normal.

b) Qualquer falha, dano, defeito ou avaria deve ser comunicado imediatamente ao Clube. 

c) Caso ocorra dano, prejuízo ou avaria que NÃO tenha sido causada por culpa, negligência, imperícia ou imprudência do LOCADOR, e desde que o fato tenha ocorrido durante atividades profissionais em benefício do Clube, o Clube poderá assumir ou ressacir os custos do reparo, mediante comprovação e orçamentos.

d) Não serão de responsabilidade do Clube reparos decorrentes de

- falta de manutenção;
  - desgaste natural;
  - mau uso;
  - condução inadequada;
  - acidentes por erro do condutor;
  - multas ou infrações.
- 

e) O LOCADOR reconhece que o Clube somente arcará com despesas quando houver prova clara de ausência de culpa do condutor.

### 3.3 – MULTAS, DANOS E ACIDENTES

a) O LOCADOR responderá integralmente por todas as multas, infrações e penalidades recebidas.

b) O LOCADOR assume responsabilidade total por danos causados à terceiros, ou ao próprio veículo.

c) Eventuais indenizações, acordos ou ações judiciais decorrentes de acidentes serão de responsabilidade, única e exclusiva, do LOCADOR.

### 3.4 - RESPONSABILIDADE CRIMINAL

a) O LOCADOR responderá sozinho por crimes de trânsito, direção perigosa, transporte irregular, embriaguez ao volante ou qualquer condução ilícita.

b) O Clube fica totalmente isento de responsabilidade civil, administrativa e criminal sobre o uso do veículo.

### CLÁUSULA 4 – DA NÃO VINCULAÇÃO À FUNÇÃO DE MOTORISTA

4.1 – A locação, neste instrumento, firmada não cria função, atividade ou vínculo de motorista entre o LOCADOR e o CLUBE.

4.2 – As atividades do funcionário no Clube não se associam à locação do veículo.

4.3 – Esta locação não gera adicional salarial, acúmulo de função, diferenças trabalhistas ou qualquer vínculo relacionado à direção do veículo.

### CLÁUSULA 5 - ISENÇÃO TOTAL DE RESPONSABILIDADE DO CLUBE

5.1 – O Clube não será responsável por:

a) Multas, infrações ou processos;

b) Danos ao veículo;

c) Acidentes ou prejuízos causados pelo condutor;

d) Manutenção, peças, pneus, revisões ou seguro;

e) Qualquer demanda judicial envolvendo o veículo.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO

104

6.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

6.2 – Em caso de descumprimento das obrigações do LOCADOR, o Clube poderá rescindir imediatamente o presente instrumento.

CLÁUSULA 7 – DO FORO

7.1 – Para qualquer disputa decorrente deste contrato, fica eleito o Foro de Mogi das Cruzes, renunciando, as partes, a qualquer outro.

Mogi das Cruzes, 01 de março de 2024.

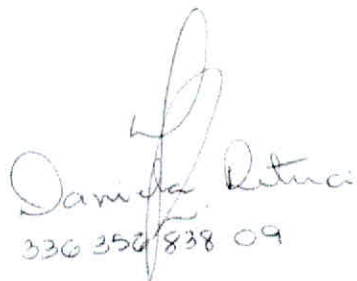
LOCADOR

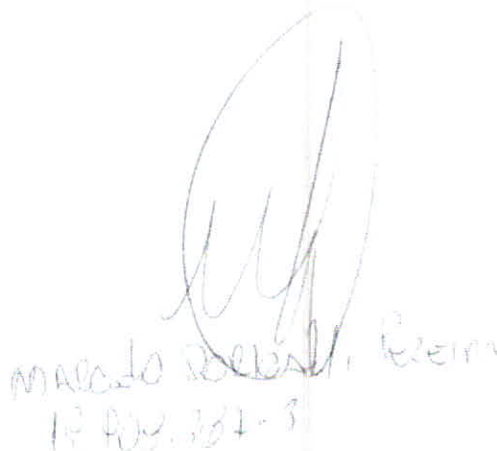


LOCATÁRIO



TESTEMUNHAS

  
Damiana Retucci  
336 356 838 09

  
Marcelo Rebelo, Gerente  
19 409.334-3



SOLUÇÕES EM AÇO, SERRALHERIA INDUSTRIAL,  
ESTRUTURA METÁLICA E CORTES SOB MEDIDA  
CNPJ: 06.279.025/0001-52

CORTE E DOBRA DE CHAPAS, CÁLCULOS,  
PROJETOS, DETALHAMENTO, CORTE A  
LASER, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E SERRALHERIA,  
EM GERAL, ASSESSORIA TÉCNICA

105

Mogi das Cruzes, 13 de Março de 2025.

**Ao**  
**Clube de campo de Mogi das Cruzes**

**Assunto: Cobertura da praça de alimentação**

Prezados Senhores:

Em atendimento a vossa solicitação, apresentamos nosso melhor preço e condições técnicas e comerciais para a realização dos serviços discriminados mais adiante.

Na certeza que as condições a seguir atendam vossas expectativas, ficamos no aguardo de um breve retorno para que possamos realizar esse trabalho.

Atenciosamente,  
**Larissa Araújo**

## 1- Dimensões principais:

### Cobertura Metálica:

Comprimento.....	20,00m
Largura.....	15,00m
Altura do pé direito .....	4,00m
Área total de cobertura .....	300,00m <sup>2</sup>

## 2- Faturamento

25% faturamento direto.

65% industrialização.

10% mão de obra.

## 3- Condições de Pagamento:

Medição mensal .


## 4- Considerado em nosso orçamento:

- Todos os materiais necessários;
- Todos os insumos de fábrica e de obra;
- Todas as ferramentas e equipamentos;
- Toda Mão de Obra para fabricação, usinagem e montagem;
  
- Todos os custos diretos e indiretos;
- Todos os impostos, conforme legislação vigente;
- Todos os salários, encargos sociais e trabalhistas;
- Todos os EPI's exigidos pela norma;
- instalação conforme especificação de projeto

## 5- Não estão considerados em nosso orçamento:

- Guindaste para içamento das peças;
- Materiais referentes à construção civil, grauteamento, etc.;
- Liberações e licenciamentos juntos aos órgãos públicos, municipais, estaduais e federais;
- Área apropriada para guarda segura de nossos equipamentos e ferramentas;

- Água potável, sanitário e local para banho e troca de roupa dos funcionários;
- Horas extras por motivos que não tenham sido provocados por nós;
- Materiais e/ou serviços não discriminados nesse orçamento.



6- **Período de validade desse orçamento:**

Válido por 10 (dez) dias, após esse período os valores ora indicados deverão ser revistos, em função de eventuais alterações nos custos de Mão de Obra e/ou Materiais.

**Valor total deste contrato:**

**R\$ 247.100,00 ( Duzentos e quarenta e sete mil e cem Reais )**



108

Mogi das Cruzes, 28 de maio de 2025

Nº Pedido.: 112.05-25

À

**CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES**

Tel.: (11) 98364-4838

Rua Duarte de Freitas, 133

Mogi das Cruzes - SP

A/C: Sr. Valdir

Apresentamos a seguir, a confirmação do pedido para os serviços solicitados por V. Sas

Local da Obra: Tenda CCMC- Adicionais

UNIT.	QUANT.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
m <sup>2</sup>	72,00	-	Fechamento externo de colunas e tubulação com placas cimentícias e estrutura em perfis de aço galvanizado.	83,00	5.976,00
ml	70,00	-	Fechamento interno de estrutura com placas de gesso acartonado com estrutura em perfis de aço galvanizado.		6.300,00
ml	176,00		Fechamento externos adicionais com placas cimentícias e estrutura em perfis de aço galvanizado. (Fechamento inclinados)		9.800,00
				desconto	2.076,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

R\$ 10.000,00 - Sinal

R\$ 10.000,00 - Após a conclusão dos serviços

PRAZO DE ENTREGA:

20 Dias Úteis

Solicitamos o envio do mesmo com a aprovação mediante assinatura e carimbo.

APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA: / /

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

Moises N. Cardoso

Tel.: (11) 9 4728-5149

LAYOUT CONSTRUÇÃO A SECO - LTDA

CNPJ: 42.096.493/0001-55

Rua Francisco Gouveia Reis Junior, 68 - Mogi Das Cruzes - (11) 4798-1983

e-mail: layoutoffice@layoutoffice.com.br



Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2025

Nº Pedido.: 095.04-25

À

**CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES**

Tel.: (11) 98364-4838

Rua Duarte de Freitas, 133

Mogi das Cruzes - SP

A/C: Arqto Guilherme

Apresentamos a seguir, a confirmação do pedido para os serviços solicitados por V. Sas

Local da Obra: Tenda CCMC

UNIT.	QUANT.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
m <sup>2</sup>	246,44	-	Fornecimento e instalação de forro Drywall, em gesso acartonado com estrutura em perfis de aço galvanizado F530 e tabica metálica branca, conforme projeto.	141,50	34.871,26
ml	76,60	-	Faixas Verticais em gesso acartonado com estrutura em perfis de aço galvanizado.	34,00	2.604,40
m <sup>2</sup>	74,80	-	Fechamento externo com placas Glasroc e estrutura em perfis de aço galvanizado.	199,00	14.885,20
				TOTAL:	R\$ 52.360,86

OBSERVAÇÕES: Caso os serviços tiverem que ser executados à noite, teremos um adicional de R\$ 15.273,00 .

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 20.945,00 - Sinal  
R\$ 31.415,86 - Após a conclusão dos serviços

PRAZO DE ENTREGA: 22 Dias Úteis

Solicitamos o envio do mesmo com a aprovação mediante assinatura e carimbo.

APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA: / /

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

Moises N. Cardoso  
Tel.: (11) 9 4728-5149

LAYOUT CONSTRUÇÃO A SECO - LTDA  
CNPJ: 42.096.493/0001-55  
Rua Francisco Gouveia Reis Junior, 68 - Mogi Das Cruzes - (11) 4798-1983  
e-mail: layoutoffice@layoutoffice.com.br

116

POLYDECO - CNPJ 522633380001-30

MOGI DAS CRUZES, 25 ABRIL 2025

A CLUBE DE CAMPO DE MOGI DAS CRUZES

RECLAMAMENTO

76,44 m<sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FERRO DRY WALL,

EM GESSO REARTEADO COM ESTRUTURA EM FERRO

DE AGO GALVANIZADO E FÁBICA DE BARRA

R\$ 35.960,00

76,60 ml - FERRAS VERTICAIS EM GESSO REARTEADO, ESTRUTURA

EM FERRO DE AGO GALVANIZADO

R\$ 29.880,00

74,80 m<sup>2</sup> - FECHAMENTO EXTERNO COM PLACAS GIPSOC EM

ESTRUTURA DE AGO GALVANIZADO.

R\$ 16.220,00

VALOR TOTAL ORÇAMENTO

R\$ 58.160,00

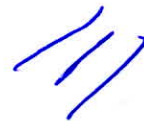
VALDOMIRO AMARALINO



**AUTENTICATTO**  
**ARQUITETURA**

Tel.: (11) 98364-4838

E-mail: atendimento@autenticatto.com.br  
www.autenticatto.com.br



Mogi das Cruzes 03/03/2026

Vimos por meio desta informar que:

As notas fiscais referentes aos serviços de Pintura, e Elétrica da obra de construção da praça de eventos do CCMC tiveram suas notas fiscais emitidas por nossa empresa devido ao fato de na época os profissionais serem pessoas Autônomas e físicas, não possuindo meios de oferecer a nota, Inteiramos ainda que na época mediante a outros orçamentos esses foram os profissionais com o melhor custo x benefício.

Sem Mais. 03/03/2026

Guilherme Paccini do Nascimento  
Diretor comercial  
400.759.258-69

TODAS AS FILIAIS

Títulos Pagos

17/03/2026 16:34

Analítico

Emissão: 01/01/1900 a 17/03/2026

Pagamento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Filial	Fornecedor	Dod/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta	
<b>Tipo de Despesa 270 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0124	1/1/1	ps	05/01/2024	08/01/2024	05/01/2024	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
REF ENTREVISTAS CONFORME CONTRATO ANEXADO																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	7779	1/1/1	ps	15/01/2024	16/01/2024	15/01/2024	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	SICREDI	225492	
PAGAMENTO REFERENTE A ACERTO PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA EXTRA DO PROJETO MEMÓRIAS DO CCMC																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	060224	1/1/1	ps	06/02/2024	06/02/2024	06/02/2024	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
SERVIÇOS PRESTADOS EM ENTREVISTAS CONFORME CONTRATO ANEXADO																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	040324	1/1/1	ps	04/03/2024	05/03/2024	04/03/2024	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
SERVIÇOS PRESTADOS EM ENTREVISTAS CONFORME CONTRATO ANEXADO																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	050424	1/1/1	ps	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENTREVISTAS																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	060524	1/1/1	ps	06/05/2024	07/05/2024	06/05/2024	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
ENTREVISTAS																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	050624	1/1/1	ps	05/06/2024	06/06/2024	05/06/2024	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
SERVIÇOS PRESTADOS COM ENTREVISTAS																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0724	1/1/1	ps	05/07/2024	08/07/2024	05/07/2024	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM JORNALISMO - ENTREVISTAS MEMÓRIAS CCMC																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	8693	1/1/1	ps	20/08/2024	21/08/2024	20/08/2024	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA JORNALÍSTICA COM REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA E MONTAGEM DE ROTEIRO PROJETO MEMÓRIAS DO CCMC																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	0924	1/1/1	ps	11/09/2024	12/09/2024	11/09/2024	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
ENTREVISTA																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	1024	1/1/1	ps	07/10/2024	08/10/2024	07/10/2024	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
ENTREVISTAS - MEMÓRIAS CCMC																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	10241	1/1/1	ps	05/11/2024	06/11/2024	05/11/2024	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
ENTREVISTAS																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	051224	1/1/1	ps	05/12/2024	06/12/2024	05/12/2024	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
ENTREVISTAS																			
<b>Subtotal</b>									<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa 287 - BAILE DE ANIVERSÁRIO CCMC</b>																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	8794	1/1/1	ps	09/09/2024	10/09/2024	09/09/2024	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	BRADESCO S/A	1085-5	
REF. Entrevistas no evento ANIVERSÁRIO 67 ANOS CCMC																			
<b>Subtotal</b>									<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>			
<b>Tipo de Despesa 290 - BOTEQUIM / LUAU</b>																			
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	8210	1/1/1	ps	09/05/2024	10/05/2024	09/05/2024	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA JORNALISTICA PARA CONTEUDO VOLTADO A DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS DO EVENTO BOTEQUIM FELIZ																			
IDADE																			
<b>Subtotal</b>									<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>			

Analítico

Emissão: 01/01/1900 a 17/03/2026

Pagamento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Filial	Fornecedor	Doc/Romaneio	Pro/Par/Tot	Tipo	Emissão	Vencimento	Pagamento	Atraso	Valor Original	Multa	Desconto	Juros	Imposto	Créditos	Desp Banc.	Valor Pago	Banco	Conta	
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>291 - CARNAVAL - ABRE ALAS</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	110324	1/1/1	ps	11/03/2024	12/03/2024	11/03/2024	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
REFERENTE A COBERTURA JORNALÍSTICA COM ENTREVISTAS DURANTE O EVENTO CARNAVAL CCMC 2024																			
<b>Subtotal</b>									<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>296 - JANTAR DIA DOS NAMORADOS</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	8428	1/1/1	ps	21/06/2024	24/06/2024	21/06/2024	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA JORNALISTICA PARA PRODUÇÃO DE CONTEUDO EM VIDEO REPORTAGEM PARA REDES SOCIAIS - BOTEQUIM ENCONTRO																			
<b>Subtotal</b>									<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>302 - ARRAIÁ DO CCMC</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	8559	1/1/1	ps	29/07/2024	30/07/2024	29/07/2024	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA JORNALISTICA DURANTE OS DOIS DIAS DE EVENTO DA FESTA JULINA																			
<b>Subtotal</b>									<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>305 - MULHER EMPREENDORA</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	1110324	1/1/1	ps	11/03/2024	12/03/2024	11/03/2024	0	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	BRADESCO S/A	1085-5	
REFERENTE A COBERTURA JORNALISTICA COM FILMAGEM E ENTREVISTA NO EVENTO FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA 08/03/24																			
<b>Subtotal</b>									<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>		<b>306 - FESTA DA PÁSCOA</b>																	
CCMC	JULIANA BASTOS DOS SANTOS TOURINHO	8022	1/1/1	ps	22/03/2024	25/03/2024	22/03/2024	0	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	BRADESCO S/A	1085-5	
COBERTURA JORNALISTICA DO EVENTO PASCOA CCMC																			
<b>Subtotal</b>									<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>			
<b>Total Geral</b>									<b>54.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.500,00</b>			

**Resumo Final**

3 - BRADESCO S/A - 1085-5 53.500,00

12 - SICREDI - 225492 1.000,00

**Total de Documentos 54.500,00**

**Total de Adiantamentos 0,00**

**Total Geral 54.500,00**

(\*) Adiantamentos compensados contra títulos não são considerados no somatório geral



# Pedido de Compras

27/02/2024 11:05

MOGI DAS CRUZES  
Nº Pedido 7943  
Data Emissão 27/02/2024

Identificador  
Serviço de Buffet Abre Alas - 09/02/24

Handwritten signature

### Emitente Emitir Nota Fiscal Para:

Filial CLUBE DE CAMPO MOGI DAS CRUZES  
Endereço Rua Duarte de Freitas, 133, - Mogi das Cruzes  
Cidade MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO (8780240)  
Fone (11) 4728-5600

CNPJ 52.577.491/0001-31  
Inscrição Estadual ISENTA

E-mail: [nenha@ccmc.com.br](mailto:nenha@ccmc.com.br)

### Fornecedor

Código 8103766000103 Razão Social PERFIL BUFFET COMERCIO DE COMIDAS PREPARADAS LTDA ME  
Endereço RUA VER SIDNEY DA SILVA ROCHA, 223, - JARDIM PONTE GRANDE  
Cidade MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO (8770500)  
Fone (11) 4791-3052

CNPJ 08.103.766/0001-03  
Inscrição Estadual ISENTA

E-mail

### Transportador

CNPJ 0 Telefone 0 Valor Frete 0,00

### Tipo de Movimento

COMPRA DE SERVIÇOS D PEDIDO

### Condição de Pagamento

### Moeda

### Data Cotação

### Valor Cotação

REAL

0,000000000

### Último Aprovador:

Tipo de Frete: SEM COBRANÇA

Forma de Pagamento Nenhuma

### Itens do Pedido

Código	Descrição	Und	Quantidade	Conversor	Unitario	Total	Desconto	% IPI	% ICMS	Entrega
2132100011	BUFFET EM EVENTO	UN	1,00000	1,000000	47.250,00000	47.250,00	-1,00	0,0000	0,00000	27/02/2024

### Total Quantidade

1,000000

### Total do IPI

0,00

### Total de ICMS

0,00

### Total Desconto Geral

0,00

### Total Desconto Itens

0,00

### Frete+Despesas+Seguro

0,00

### Usuario Emissor

erika branco

### Total do Pedido

47.250,00

Telefone (11) 47285600

Usuario Comprador ERIKA BRANCO

E-mail

nenha@ccmc.com.br

Diretoria

ENVIAR XML NA EMISSÃO DA NFE  
HORARIO DE ENTREGA DAS 08:00 AS 15:00

Handwritten signature

51

PERFIL BUELO

PERFIL BUELO

PERFIL BUELO

PERFIL BUELO

PERFIL BUELO

PERFIL BUELO

PERFIL BUELO

PERFIL BUELO